92 anos Diário Oficial ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 NÚMERO 22885

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

GABINETE DO GOVERNADOR 2

Procuradoria-Geral do Estado ... 2

SECRETARIAS DE ESTADO 2

Administração ... 2
Agricultura e Pecuária ... 4
Assistência Social, Mulher e Família ... 5
Educação ... 5
Fazenda ... 5
Indústria, Comércio e Serviços ... 7
Infraestrutura e Mobilidade ... 8
Justiça e Reintegração Social ... 8
Meio Ambiente e da Economia Verde ... 8
Proteção e Defesa Civil ... 10
Saúde ... 10
Segurança Pública ... 14
Polícia Militar ... 14
Polícia Civil ... 14
Corpo de Bombeiros Militar ... 15
Polícia Científica ... 15
Turismo ... 15

AUTARQUIAS ESTADUAIS 15

IMA – Instituto do Meio Ambiente ... 15
IPREV – Instituto de Previdência ... 15
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito ... 16

FUNDAÇÕES ESTADUAIS 27

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação ... 27
FCC – Fundação Catarinense de Cultura ... 27
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial ... 28
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes ... 28
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina ... 28

ECONOMIAS MISTAS 29

BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. ... 29
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina ... 29

LICITAÇÕES 30

Secretarias de Estado ... 30
Fundações Estaduais ... 31
Economias Mistas ... 33

CONTRATOS E ADITIVOS 33

Gabinete do Governador ... 33
Gabinete da Vice-Governadora ... 33
Secretarias de Estado ... 33
Autarquias Estaduais ... 39
Fundações Estaduais ... 39
Economias Mistas ... 40

PREFEITURAS MUNICIPAIS 40

Agronômica ... 40
Água Doce ... 40
Águas Frias ... 40
Araranguá ... 40
Balneário Rincão ... 41
Bombinhas ... 41
Camboriú ... 41
Corupá ... 41
Criciúma ... 41
Dona Emma ... 42
Forquilhinha ... 42
Içara ... 42
Ipuaçu ... 42
Joinville ... 42
Lages ... 43
Maravilha ... 43
Monte Carlo ... 43
Orleans ... 43
Paial ... 43
Porto Belo ... 44
Porto União ... 44
São Bento do Sul ... 44
São Francisco do Sul ... 44
Tangará ... 44
Tijucas ... 44
Tubarão ... 45

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 45

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.822, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 93.192.254,63 em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, o que consta no Ato Normativo 2026AN000634, de novembro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 19575/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 93.192.254,63 (noventa e três milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais) em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), por conta do excesso de arrecadação do Orçamento Geral do Estado no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.500.100 – recursos não vinculados de impostos – receita líquida disponível – RLD – fonte tesouro – (EC);

II – R$ 1.092.254,63 (um milhão, noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) em favor da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC), sendo:

a) R$ 1.023.035,34 (um milhão, vinte e três mil, trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) por conta da tendência ao excesso de arrecadação do Orçamento Geral do Estado no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.700.128 – outras transferências de convênios ou repasses da União – outros convênios, ajustes e acordos administrativos – fonte tesouro – (EC); e

b) R$ 69.219,29 (sessenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) por conta do excesso de arrecadação do Orçamento Geral do Estado no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.749.185 – outras vinculações de transferências – remuneração de disponibilidade bancária – fonte tesouro – (EC);

III – R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.501.299 – outros recursos não vinculados – outras receitas diversas – outras fontes – (EC);

IV – R$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) em favor do Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, por conta da tendência ao excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.759.240 – recursos vinculados a fundos – outros recursos – outras fontes – (EC);

V – R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) por conta da tendência ao excesso de arrecadação do Orçamento Geral do Estado no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.752.169 – recursos vinculados ao trânsito – outros recursos – fonte tesouro (EC); e

VI – R$ $ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) em favor do Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí (FR-04), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.759.240 – recursos vinculados a fundos – outros recursos – outras fontes – (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 19575/2026 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1245990

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2026

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2026AN000634

Órgão 03000 Tribunal de Justiça do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
03001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina			
	02.122.0926.0949.006777			
		1.500.100.000	31.90.11	28.500.000,00
Subtotal				28.500.000,00

Órgão 35000 Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
35001	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC)			
	18.182.0730.0067.015994			
		1.700.128.000	44.90.93	1.023.035,34
		1.749.185.000	44.90.93	69.219,29
Subtotal				1.092.254,63

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária- SAPE

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)			
	20.606.0320.0014.011326			
		1.501.299.000	45.90.66	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47092	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais			
	04.302.0900.0322.003626			
		1.759.240.000	33.90.39	47.000.000,00
Subtotal				47.000.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0130.0011.014449			
		1.752.169.000	33.90.39	12.000.000,00
Subtotal				12.000.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54090	Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí (FR-04)			
	14.421.0760.0390.015673			
		1.759.240.000	33.90.30	1.600.000,00
Subtotal				1.600.000,00

Total	93.192.254,63

Subação

003626	Assistência Médico-hospitalar: Santa Catarina Saúde - FPS - SEA
006777	Administração de pessoal ativo e encargos - TJ
011326	Concessão de financiamento para fomento de projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro - FDR
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária
015673	Profissionalização e reintegração social do apenado da região do Vale do Itajaí
015994	Construção, ampliação e reforma de barragens

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2026

*Fonte Recurso

1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)
1.501.299.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outras Receitas Diversas - Outras Fontes (EC)
1.700.128.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Fonte tesouro - (EC)
1.749.185.000	Outras vinculações de transferências - Remuneração de Disp. Bancária - Fonte Tesouro - (EC)
1.752.169.000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Outros Recursos - Fonte Tesouro (EC)
1.759.240.000	Recursos Vinculados a Fundos - Outros recursos - Outras Fontes - (EC)

**Natureza Despesa

31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.90.93	Indenizações e Restituições
45.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiam.

Cod. Mat.: 1245991

ATO nº 2098 / 2026
NOMEAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo n. SCC 16515/2026, FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA, da SAS.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1245983

ATO nº 2093/2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o processo nº PGE 7874/2026, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso do abaixo relacionado, efetuada por intermédio do Ato nº 2065, publicado em 12.11.2026, para exercer o cargo de Contador, em razão da solicitação de reclassificação para o final de fila.

Class.	Inscrição	Nome candidato(a)
41º	367008741	ALISSON MOREIRA LIMA

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10º da Lei nº 6.745/85 e conforme a homologação do resultado final do concurso público de ingresso referente ao Edital nº 002/2022, efetuada por intermédio da Portaria nº 61, publicada em 04.05.2023, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo de Contador, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina:

Class.	Inscrição	Nome candidato(a)
42º	367001480	ÉDISON REIS DE ASSIS

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1245735

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral – PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNICESUSC** conforme Decreto Estadual n° 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista**: **LETIERRE ELIAS MOREIRA**, CPF: ***.203.10*-**; TC 122/2026; **Início: 26/10/2026**; Valor: R$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/NARAS.**

Cod. Mat.: 1245262

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual n° 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE N° 47/2024. **Bolsista**: **RHANYA DOS SANTOS FERNANDES**, CPF: ***.454.25*-**; TCR 073/2026; **Início: 17/11/2026**; Valor: R$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC.**

Cod. Mat.: 1245263

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual n° 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE N° 47/2024. **Bolsista**: **RAFAEL ARTHUR B BENITEZ**, CPF: ***.687.29*-**; TCR 072/2026; **Início: 16/11/2026**; Valor: R$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC.**

Cod. Mat.: 1245264

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1307
CONCEDER HORARIO ESPECIAL, de acordo com o Decreto nº 1.252, de 01/08/2017, alterado pelo Decreto nº 1.558, de 03/04/2018, reduzindo em 20% (vinte por cento) a jornada de trabalho semanal, sem prejuízo da remuneração, a ALINE LIEGE SOUZA DA SILVA, mat. 0959757-3-01, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, da(o) SEA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 23/09/2026, conforme processo nº SEA 00016164/2026.

VANIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1245244

PORTARIA nº 1301/2026
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 897/2026**, elaborado pela DSAS/COASS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **SES nº 27009/2026**, do servidor requerente **Elisangela Victor da Silva e OUTROS**, matrícula nº **722360-9-01**, sintetizado neste extrato:

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU AS

Órgão: **Secretaria de Estado da Saúde - SES**

Local de Trabalho/Estabelecimento: **Diretoria de Atenção Primária à Saúde - DAPS/Gerência de Atenção Psicossocial (GEAPS) – Florianópolis SC**

Setor: **Equipe do Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP))**
Lotação/Unidade Organizacional: **UO 3450200000000 - Diretoria de Atenção Primária à Saúde - DAPS (Dec. 481/2024)**

Regime Jurídico de trabalho: **ACT**

1.1 CONCLUSÕES

A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:

2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Cargos	**ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978** Agente Ambiental e Classificação/Grau			**RISCO DE VIDA** (Periculosidade) Anexo 4 da NR-16	**CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO** Anexo IV, Dec. Federal n° 3048/1999
	Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15	**Agente QUÍMICO** Anexo 13 NR-15	**Agente FÍSICO** Anexo 01 NR-15		
Assistente Social	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Enfermeiro(a)	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Psicólogo(a)	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Médico/Psiquiatria	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Técnico em Atividades Administrativas	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente

3 OBSERVAÇÕES

O LTCAT está apensado ao Processo SES nº 229316/2023 no SGPe.
As conclusões técnicas e legais deste LTCAT, se aplicam não apenas ao Servidor Requerente, mas também a outros Servidores que atuem ou venham a atuar nesta mesma função/setor/ambiente/atividades neste loca/setor.

Responsável Técnico: Eng. de Seg. do Trabalho Paulo Afrânio Graffunder - CREA/SC 048.723-2 Matrícula 385.625-9-01
** Conforme o Artigo 2º da Portaria SEA nº 309/2015: § 1º O LTCAT deverá ser elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho de Santa Catarina, profissionais legalmente habilitados*.

Responsável Administrativo: Tiago Fagonde de Moraes – Coordenador da COASS/DSAS/SEA

VÂNIO BOING
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1245382

PORTARIA nº 1302/2026

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 896/2026**, elaborado pela DSAS/COASS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **SES nº 229316/2023**, do servidor requerente **Sara Pavei e OUTROS**, matrícula nº **0648251-1-01**, sintetizado neste extrato:

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU AS

Órgão: **Secretaria de Estado da Saúde - SES**

Local de Trabalho/Estabelecimento: **Gerência Regional de Saúde - CriciúmaSC**

Setor: **Unidade Técnica Desc. de Vigilância Epidemiológica – Criciúma UDVE – CRI**
Lotação/Unidade Organizacional: **3470206000701 - Unidade Técnica Desc. de Vigilância Epidemiológica – Criciúma**

Regime Jurídico de trabalho: **Estatutário e ACT**

1.1 CONCLUSÕES

A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:

2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Cargos	**ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978** Agente Ambiental e Classificação/Grau			**RISCO DE VIDA** (Periculosidade) Anexo 4 da NR-16	**CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO** Anexo IV, Dec. Federal n° 3048/1999
	Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15	**Agente QUÍMICO** Anexo 13 NR-15	**Agente FÍSICO** Anexo 01 NR-15		
Técnico(a) em Enfermagem	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	**Existente*****
Enfermeiro(a)	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	**Existente*****
Médico(a)	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Biólogo(a)	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Farmacêutico(a)	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Técnico em Laboratório	**Grau Médio**	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente

3 OBSERVAÇÕES

O LTCAT está apensado ao Processo SES nº 229316/2023 no SGPe.
As conclusões técnicas e legais deste LTCAT, se aplicam não apenas ao Servidor Requerente, mas também a outros Servidores que atuem ou venham a atuar nesta mesma função/setor/ambiente/atividades neste loca/setor.
***Apenas os Servidores que atuem nos cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, e de forma habitual e permanente realizam a administração de vacinas em contato direto com pacientes, enquadram-se na condição especial de trabalho.

Responsável Técnico: Eng. de Seg. do Trabalho Paulo Afrânio Graffunder - CREA/SC 048.723-2 Matrícula 385.625-9-01
** Conforme o Artigo 2º da Portaria SEA nº 309/2015: § 1º O LTCAT deverá ser elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho de Santa Catarina, profissionais legalmente habilitados*.

Responsável Administrativo: Tiago Fagonde de Moraes – Coordenador da COASS/DSAS/SEA

VÂNIO BOING
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1245387

PORTARIA nº 1306 /2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 176712/2026, e, em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5054078-26.2026.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora LUCIANE TOLIO matrícula nº 0673478-2-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na SES, que deverá ser: 12/E, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1245248

PORTARIA nº 1305/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 153394/2025, e, em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5049560-27.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora FABIANA BOEING CLASEN KNABBEN matrícula nº 0673303-4-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na SES, que deverá ser: 12/E, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1245249

PORTARIA nº 1300/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MIGUEL DIAS RODRIGUES, CPF XXX.522.XXX-XX - residente no Município de SÃO JOÃO BATISTA, representado(a) por NADINI DA SILVA DIAS RODRIGUES, conforme os autos do processo SEA 24854/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1245415

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO n° 2025CS001738.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Indaial. **OBJETO**: Aquisição de Veículo. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio Simplificado n° **2025CS001738** para 31 de dezembro de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Silvio César da Silva, pelo Município. Processo **SCC 7282/2025.**

Cod. Mat.: 1245665

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO n° 2025CS003320
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Vargem Bonita. **OBJETO**: aquisição de caminhão caçamba destinado a Secretaria Municipal de Agricultura do Municipio de Vargem Bonita/SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio Simplificado n° 2025CS003320 para 07 de junho de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 09 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Nadir Pontin, pelo Município. Processo **SCC 16931/2025.**

Cod. Mat.: 1245728

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
RESCISÃO: TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 151/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de São Joaquim, representada pelo Sr. José Teodoro de Sena Amaral. O objeto do presente Termo é a Rescisão da Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e SAR nº 1880/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 482/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Ipuaçu, representada pelo Sr. Nelson Brisola. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 18/11/2026 e término em 17/11/2036. SGP-e SAPE nº 2130/2026.

Cod. Mat.: 1245716

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 286, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, Parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inc. II, letra "a", n. 1 do Decreto nº 1.860, de 13 de Abril de 2022 c/c art. 17º, inc. I da Lei Complementar n. 491/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Liliane Alaide De Sena**, de nível superior, Assistente Social, matrícula nº 0357911-5-02, servidora efetiva e estável, lotada na Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, nesta Pasta, e **Patricia Gasparetto Da Silva**, de nível superior, Assistente Social, matrícula nº 0961778-7-01, servidora efetiva e estável, lotada na Secretaria do Conselho Estadual de Assistência Social, nesta Pasta, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa,** destinada a apurar o esclarecimento dos fatos pelo desaparecimento de 1 (um) projetor multimídia e 1 (um) notebook Lenovo do armário da sala da DIAS da SAS, constatado no dia 13/10/2026, identificar sua autoria e verificar a existência de eventual responsabilidade funcional do detentor da guarda e zelo dos bens extraviados.

Art. 2º O prazo para a conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2026.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1245738

EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 4058 17/11/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 231008/2026**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1° o Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

EVERTON LIZANDRO, matrícula nº 749.031-3-02 CNH 029XXXXX647 CATEGORIA AB

TIAGO GADOTTI, matrícula: nº 671.870-1-04 CNH 058XXXXX016, CATEGORIA AB

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1245704

PORTARIA N° 4056 - de 17/11/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do Processo SIE 40492/2025,resolve **DESIGNAR**, nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21e conforme o Processo **SED 237747/2026**, o Engenheiro NIOCLAUDIO BERKENBROCK mat. 374.720403para FISCALIZAR o CONTRATO CT- 00453/2026/SED, cujo objeto é a EXECUÇÃODE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA EM UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DAEDUCAÇÃO/SC- LOTE 01 - EEB ALTAMIRO GUIMARÃES, LOCALIZADA EM ANTÔNIO CARLOS, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação.

PORTARIA N° 4057 - de 17/11/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do Processo SED 144225/2025,resolve **DESIGNAR,** nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21econforme o Processo **SED 237747/2026**, o Engenheiro NIOCLAUDIO BERKENBROCK mat. 374.720403, para FISCALIZAR o CONTRATO CT-00647/2026/SED, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA, UTILIZANDO A METODOLOGIA DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO(BIM),EEMEXECUÇÃO DE OBRAS DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS INOVADORES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, LOCALIZADO NA Rua Homero de MIRANDAGOMES, N.º2430,BAIRROFUNDOS,BIGUAÇU- SC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1245681

PORTARIA N° 4070 - de 18/11/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO,** de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986,conforme Processo **SED 239589/2026**,os profissionais do magistério da rede pública estadual de ensino, ocupantes de cargos efetivos e Professores contratado em caráter temporário (ACTs), que integram o Conselho Deliberativo do SINTE/SC, para participarem da"REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SINTE/SC",em Florianópolis, no período **de 26 a 27 de** novembro de 2026.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1245652

PORTARIA N° 4062 de 18/11/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741,de 12 de junho de 2019,e artigo 4º do Decreto n.°1.860,de 13 de abril de 2022, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 238320/2026**, a concessão de afastamento para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, da servidora ELAINE MIRIAM GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula n.º 376.065-0-03, ocupante do cargo de Professor, concedida por intermédio da Portaria n.º 2.236,de 30/06/2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 22.786,de 01/07/2026, a contar de **20/11/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1245647

PORTARIA N° 4059 - de 17/11/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 228448/2026**, a **DISPENSA DE PONTO** da servidora ZULMARA LUIZA GESSER, matrícula nº 216.396-9-01, concedida por intermédio da portaria nº **4003, de 12/11/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22880, de 13/11/2026, na parte referente ao período, que deverá ser **30 de novembro a 1º de dezembro de 2026.**

PORTARIA N° 4060 de 17/11/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme Processo **SED 239042/2026**. a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria n° 3374 de 24/09/2026, Publicada no Diário Oficial do Estado n° 22848 de 25/09/2026, de KELEN SCHLICKMANN SOUZA, matrícula n° 994.082-0-10, ocupante do cargo de Professor , para atuar na EEB DOM JOAQUIM, código n° 811000087450, município de BRAÇO DO NORTE, na parte referente a data fim que deverá ser: **23/11/2026**.

PORTARIA N° 4061 de 18/11/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 238373/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **668 de 09/03/2026** publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.711 de 09/03/2026, de ROBERTA APARECIDA KRAIESKI, matrícula nº 743.388-3-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB FRANCISCO NICOLAU FUCK, código 757000410840, município de MONTE CASTELO na parte referente à data fim que deverá ser: **14/11/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1245690

AVISO DE NOTIFICAÇÃO N° 4066 de 18/11/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a Sra. NAYARA FRAIS DE ANDRADE RIETH, matrícula nº 743.309-9-01, que tramita nesta Secretaria o Processo nº SED 105059/2026, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal **de 15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1245695

EXTRATO N° 4063 de 18/11/2026

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN2130. CONVENENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Servitech Serviços Técnicos e Representações, do município de Tubarão/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 13 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Rosane Pacheco Ricardo, pela Servitech Serviços Técnicos e Representações. Processo **SED 201738/2026**

EXTRATO N° 4064 de 18/11/2026

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN2550. CONVENENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Fundação Universidade do Contestado, com sede em Mafra/SC, em observância a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução CNP/CP nº 4, de 29/05/2024, na Proposta Curricular de Santa Catarina (PC/SC 1998,2005 e 2014), Currículo Base do Território Catarinense (2021) e Portaria SED nº 05, de 17/04/2008, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da UNC. PRAZO E VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 17 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Luciano Bendlin, pela UNC. Processo **SED 223768/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1245706

EXTRATO N° 4074 de 19/11/2026

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 25/2026 PROCESSO SGPE: SED 237786/2026 PERMITENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação. PERMISSIONÁRIO: Município de Florianópolis por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública. OBJETO: O presente termo tem por objeto a permissão de e Uso de Bem Imóvel Público Cento de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, no período de **23/11/2026 a 26/11/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1245841

FAZENDA

PORTARIA Nº 362/2026

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de
R$ 10.000.000,00.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, designado, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357, publicada no Diário Oficial nº 22.675, de 6 de novembro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000648, de novembro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 19985/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de
R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 19985/2026 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2026.

JULIO CESAR MARCELLINO JUNIOR
Diretor de Planejamento Orçamentário, designado

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2026AN000648
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
UO Código F.R.* N.D.** Valor
45001 Secretaria de Estado da Educação (SED)
12.368.0610.0104.011562
1.500.100.000 33.90.39 10.000.000,00
Subtotal 10.000.000,00
Total 10.000.000,00
Anexo II – Redução
Ato Normativo 2026AN000648
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
UO Código F.R.* N.D.** Valor
45021 Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)
12.367.0520.0230.011097
1.500.100.000 33.50.43 10.000.000,00
Subtotal 10.000.000,00
Total 10.000.000,00
Subação
011097 Apoio financeiro às APAE´s
011562 Operacionalização da educação básica SED
*Fonte Recurso
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
**Natureza Despesa
33.50.43 Subvenções Sociais
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Cod. Mat.: 1245602

PORTARIA Nº 373/2026/SEF, de 17/11/2026.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** a servidora **Camila Elayne R Farias De Novaes**, matrícula nº 759.538-7-01 (titular), e a servidora **Josiane Salazar Justen**, matrícula nº 0622532-2-02 (suplente), para acompanhar e fiscalizar e a servidora **Priscila Silva Romero**, matrícula nº 764.756-5, como gestora, do contrato firmado, por meio de Nota de Empenho, entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **HASHTAG PARA EMPRESAS LTDA**, de acordo com o Processo SEF 4512/2026. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**
Cod. Mat.: 1245243

PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SEF Nº 79/2026

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA DE GOVERNO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2°, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024,

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2°, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 165062026,** os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2026 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 19 de novembro de 2026.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro, Secretária de Governo e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO

Processo	Município	UG	Projeto	Identificação do Objeto	Valor do Repasse (Concedente)	Valor do Repasse (Proponente)	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 16300/2026	BLUMENAU	SES	INCREMENTO PARA A ASSISTÊNCIA ESPECIALIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DA REDE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATUALIZADOS E/OU AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS POR MEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO À MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTINUIDADE DA OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 1.000.000,00	1/2
SDC 4698/2026	IBICARÉ	SIE	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA RUA EUCLIDES PIVETTA,ATINGIDA PELAS ÚLTIMAS ENXURRADAS	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA RUA EUCLIDES PIVETTA,ATINGIDA PELAS ÚLTIMAS ENXURRADAS OCORRIDAS EM SETEMBRO/2026,DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	1
SCC 15261/2026	IPIRA	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DAS MÁQUINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES DE LINHA BOA ESPERANÇA, PENÍNSULA, FLORESTA, GRAMADO, PROGRESSO, ESTEVE JÚNIOR, PINHEIRO E DALBELLO	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	1
SCC 16503/2026	XAVANTINA	SAPE	EXPO XAVANTINA 2027	APOIAR ESTRUTURAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS EXPO XAVANTINA 2027, PROGRAMADA PARA OS DIAS 29, 30 E 31 DE JANEIRO DE 2027	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	1
SCC 14215/2026	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SETUR	CUSTEIO DA 35° FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	CUSTEIO DA 35° FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO ENTRE OS DIAS 08 A 10/01/2027	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	1

SCC 16438/2026	CAIBI	SETUR	DECORAÇÃO NATALINA – DOCE NATAL 2026	DECORAÇÃO NATALINA DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FORTALECIMENTO DA ATRATIVIDADE TURÍSTICA E ESTÍMULO À VISITAÇÃO NO MUNICÍPIO E NA REGIÃO.	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	1
SCC 15181/2026	CORUPÁ	SETUR	NATAL ENCANTOS DE CORUPÁ –EDIÇÃO 2026	NATAL ENCANTOS DE CORUPÁ – EDIÇÃO 2026	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	1
SCC 14116/2026	LUIZ ALVES	SETUR	DECORAÇÃO NATALINA E FESTIVA DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC.	AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA E FESTIVA DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS, VIAS URBANAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS LOCAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	1
SETUR 991/2026	MAJOR GERCINO	SETUR	NATAL MAGIA DAS LUZES 2026 –MAJOR GERCINO/SC	REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL MAGIA DAS LUZES 2026, CONTEMPLANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO NATALINA	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	1
SCC 16460/2026	ORLEANS	SETUR	REALIZAÇÃO DO NATAL	REALIZAÇÃO DO NATAL NO MUNICÍPIO DE ORLEANS	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	1
SCC 16459/2026	PALMITOS	SETUR	REALIZAÇÃO DA EXPO PALMITOS 2027	REALIZAÇÃO DA EXPO PALMITOS 2027, NOS DIAS 08 A 11 DE ABRIL DE 2027.	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	1
SCC 15862/2026	POMERODE	SETUR	REALIZAÇÃO DA 42ªFESTA POMERANA QUE OCORRERÁ NOS DIAS 13 A 24 JANEIRO DE 2027	CUSTEIO DE DESPESAS RELACIONADAS À 42ª FESTA POMERANA, NO MUNICÍPIO DE POMERODE	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	1
SCC 16498/2026	QUILOMBO	SETUR	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO EM QUILOMBO	APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO - 2026	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	1
SCC 12722/2026	SÃO JOAQUIM	SETUR	REALIZAÇÃO DO NATAL LUZES DE JOAQUIM 2026	REALIZAÇÃO DO NATAL LUZES DE JOAQUIM 2026, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES, SERVIÇOS, ESTRUTURAS, AMBIENTAÇÕES, ORNAMENTAÇÕES, ATRAÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO NATALINA, EM ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS LOCAIS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	1
SCC 15141/2026	SOMBRIO	SETUR	REALIZAÇÃO DE EVENTO NATAL ENCANTADO EM SOMBRIO,ENTRE OS DIAS 27/11 A 20/12 DE 2026	REALIZAÇÃO DE EVENTO NATAL ENCANTADO EM SOMBRIO, ENTRE OS DIAS 27/11 A 20/12 DE 2026.	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	1
SCC 13402/2026	TAIÓ	SETUR	NATAL DOS SONHOS DE TAIÓ 2026	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO NATAL DOS SONHOS 2026 ENTRE OS DIAS 29 DE NOVEMBRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2026	R$ 74.061,29	R$ 0,00	R$ 74.061,29	R$ 74.061,29	1
SCC 16470/2026	URUSSANGA	SETUR	REALIZAÇÃO DA 19° VINDIMA GOETHE	REALIZAÇÃO DA 19° VINDIMA GOETHE, NO MUNICÍPIO DE URUSSANGA	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	1
Fonte de Recurso X.500.100									

Cod. Mat.: 1245987

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022 PROCESSO SDE 9690/2021 SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DELOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N.º 003/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS-SICOS E A JJC SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DEINDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICOS**, com sede na Rua Visconde de Cairú, nº 391, Ed. FACISC/ACATS, 2º andar, Estreito, CEP: 88075-020, na cidade de Florianópolis –SC, inscrita no CNPJ/MF sob no 07.255.568/0001-00, doravante designada como **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado **Sr. LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI**, portador do CPF nº 169.XXX.XXX-34, e de outro lado a empresa **JJC SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, estabelecida na Rua Prefeito Domingos Machado Lima, Sala 02, nº 574,Centro, Concórdia/SC ,inscrita no CNPJ sob o nº 09.620.460/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo, **Sr. NADIR FRANCISCO DALBERTI**, portador do CPF nº 653. XXX.XXX-91, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** Fica alterada a cláusula quarta do contrato nº 03/2022 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2027** o referido contrato, em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo. **LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI** Secretário de Estado de Indústria Comercio e Serviços; **NADIR FRANCISCO DALBERTI** JJC Soluções Imobiliárias LTDA (assinado digitalmente).

Cod. Mat.: 1245437

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2022 PROCESSO SDE 16221/2022 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N.º 027/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICOS E AM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICOS**, com sede na Rua Visconde de Cairú, nº 391, Ed. FACISC/ACATS, 2º andar, Estreito, CEP: 88075-020, na cidade de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ/MF sob no 07.255.568/0001-00, doravante designada co-mo **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário Estado **Sr. LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI**, portador do CPF nº 169.XXX.XXX-34, e de outro lado **AM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ de nº 83.708.354/0001-12, estabelecida na Rua Adhemar da Silva, nº 724, Kobrasol, São José/SC, CEP nº 88.101-091, neste ato representada pelo **Sr ANTÔNIO HILLESHEIM**, portador do CPF 289.XXX.XXX-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** Fica alterada a cláusula quarta do contrato nº 027/2022 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2027** o referido contrato, em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. CLÁUSULA**

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo. **LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI** Secretário de Estado de Indústria Comercio e Serviços; **ANTÔNIO HILLESHEIM C**onstruções e Incorporações LTD (assinado digitalmente).

Cod. Mat.: 1245441

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 2273 de 17/11/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso II do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 de 12 de junho de 2019, e do art. 28, do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2022**,** resolve:

Art.1° DESIGNAR, conforme o processo SIE 37121/2025, os servidores para atuar como Pontos Focais de Integridade e Compliance da SIE, **MANUELA BRANDÃO DA SILVEIRA RIBEIRO**, matrícula n.º **0961918-6-01**, **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º **0617579-1-01** e **RICARDO BRANDT**, matrícula n.º **0960311-5-01**.

Art.2° Caberá aos Pontos Focais a coordenação das atividades relacionadas à implementação, ao monitoramento e à revisão do PIC, conforme disposto no art. 29 do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2022.

Art.3º Os servidores designados como Pontos Focais de Integridade e Compliance poderão coordenar entre si a distribuição das tarefas relacionadas ao PIC, de responsabilidade do titular.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5° Cessar os efeitos da Portaria n.º 1278, de 30/09/2025, publicada no DOE de 22.611 de 02/10/2025.

Ricardo Euclides Grando

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1245431

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: **1º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado no **2025CS001035 (Processo: SCC 7790/2025). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **IMBITUBA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2025CS001035**, até o dia **22/05/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **18 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **MICHELL NUNES**, pelo município.

Cod. Mat.: 1245408

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: **1º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado no **2025CS001751 (Processo: SCC 11022/2025). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **MONDAI**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2025CS001751**, até o dia **30/06/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **18 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **ELIZANDRO MAINARDI**, pelo município.

Cod. Mat.: 1245411

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: **1º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado no **2025CS000527 (Processo: SCC 00004603/2025). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **PORTO BELO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2025CS000527**, até o dia **01/09/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **18 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Joel Orlando Lucinda**, pelo município.

Cod. Mat.: 1245552

ORDEM DE REINÍCIO SUP Nº 024/2026

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-251/2022
EMPRESA: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO DO CONTRATO: Supervisão, coordenação, e subsídios à fiscalização de obras de reabilitação com aumento de capacidade da rodovia SC-108, trecho: Criciúma – Urussanga e contorno de Cocal do Sul.
EDITAL: PE 092/2022
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 18 de novembro de 2026

Cod. Mat.: 1245583

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: **3º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado no **2024CS000276 (Processo: SCC 00002147/2024). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **ARARANGUÁ**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2024CS000276**, até o dia **31/07/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **19 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Cesar Antonio Cesa**, pelo município.

Cod. Mat.: 1245795

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2025

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: MUNICIPIO DE GRÃO PARÁ

objeto	Marca Modelo	Placa	Patrimônio
01 AUTOMOVEL	FIAT/IDEA	MBO2940	30011905
01 BASCULANTE	IVECO/EU-ROCARGO 230E24	MIG8315	30014918
01 BASCULANTE	M.BENZ/ LK1313	LWW9623	50242

Vigência: da publicação a 31/12/2027.
Local e Data: Florianópolis, 19/11/2026.
Signatários: Ricardo Euclides Grando pelo Cessionário, e a Sr. Helio Alberton Junior, pela Cessionária.
SIE 7162/2025

Cod. Mat.: 1245618

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2025

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL. (CIM-AMUREL)

objeto	Marca Modelo	Placa	Patrimônio
01 MOTONIVELA-DORA	XCMG / GR1803	RYF6I86	8973

Vigência: da publicação a 31/12/2027.
Local e Data: Florianópolis, 19/11/2026.
Signatários: Ricardo Euclides Grando pelo Cessionário, e a Sr. Helio Alberton Junior, pela Cessionária.
SIE 6777/2025

Cod. Mat.: 1245622

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 12/2025

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL. (CIM-AMUREL)

objeto	Marca Modelo	Placa	Patrimônio
01 AUTOMOVEL	TROLLER/ T4TDI	MGU4608	50552

Vigência: da publicação a 31/12/2027.
Local e Data: Florianópolis, 19/11/2026.
Signatários: Ricardo Euclides Grando pelo Cessionário, e a Sr. Helio Alberton Junior, pela Cessionária.
SIE 6776/2025

Cod. Mat.: 1245624

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 2528/GABS/SEJURI/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00126171/2026, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ANDERSON LUIZ TEODORO**, matrícula 0654138001, ocupante da Função SUPERINTENDENTE REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, do(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **GUSTAVO COSTA VIEIRA**, matrícula 0933727002, durante o usufruto de férias, no período de **07/12/2026 a 16/12/2026**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1245740

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 133/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a). **GILBERT LUIZ DELLAJUSTINA**, Matrícula 0645340601, o trâmite do Processo SEJURI 00073952/2026 nesta secretaria, que trata de valores apurados a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto 1.886, de 2013.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1245401

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

PORTARIA SEMAE N° 510, de 24/9/2026

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), grupo de trabalho com o objetivo de elaborar a Resolução de Restauração Ecológica do estado de Santa Catarina.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**, no uso das atribuições estabelecidas no inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado e no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), com o objetivo de elaborar diretrizes para orientar e promover ações de restauração ecológica, assegurando a efetividade na recuperação de áreas degradadas ou alteradas, com foco no alcance de resultados mensuráveis.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto por:

I – Robson Luiz Cunha, servidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, matrícula 956.519-1, coordenador;

II – Lucas Lourenço Castiglioni Guidoni, Engenheiro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, matrícula 0767537-2-01, subcoordenador;

III – Betel Cavalcante Lopes, pesquisadora SEMAE/FAPESC- Engenheira Florestal, Área Economia Verde, membro;

IV – Andreza Martins, pesquisadora SEMAE/FAPESC - Bióloga e Geógrafa, Área Gerenciamento Costeiro, membro;

V – Gabriela Brasil, representante da Diretoria de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, membro;

VI – Mauricio Ferreira Gomes Casanova, Engenheiro da Secretaria

de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, membro;
VII – Marcelo Farias Cardoso, pesquisador SEPLAN/FAPESC-Zootecnista, Área Núcleo de Planejamento, membro;
VIII – Camila Sanick Leal, representante do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, membro titular;
IX – Eduardo José Freitas Rodrigues, representante do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, membro suplente;
X – Taise Bresolin, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, membro titular.
XI – Paulo Estevão Silveira Silvano, representante do Instituto Chico Mendes de Conservação Da Biodiversidade, membro titular;
XII – Anésio da Cunha Marques, representante do Instituto Chico Mendes de Conservação Da Biodiversidade, membro suplente;
XIII – Major Paulo Roland Ern, representante do Comando de Policiamento Militar Ambiental de Santa Catarina, membro titular;
XIV – Ruy Florêncio Teixeira Junior, representante do Comando de Policiamento Militar Ambiental de Santa Catarina, membro suplente;
XV – Maria Raquel Kanieski, representante da Universidade do Estado de Santa Catarina, membro titular;
XVI – Mari Lucia Campos, representante da Universidade do Estado de Santa Catarina, membro suplente;
XVII – Ana Catarina Conte Jakovac, representante da Universidade Federal de Santa Catarina, membro titular;
XVIII – Eduardo Luís Hettwer Giehl, representante da Universidade Federal de Santa Catarina, membro titular;
XIX – Michele de Sá Dechoum, representante Universidade Federal de Santa Catarina, membro suplente;
XX – Marcelo Diniz Vitorino, representante da Fundação Universidade Regional de Blumenau, membro titular;
XXI – André Luís Gasper, representante da Fundação Universidade Regional de Blumenau, membro suplente;
XXII – Ademir Reis, representante da sociedade civil como membro convidado, membro;
XXIII – João de Deus Medeiros, representante do Conselho Regional de Biologia 9° Região, membro titular;
XXIV – Joana Zunino, representante do Conselho Regional de Biologia 9° Região, membro suplente;
XXV – Dhiogo Cidral de Lima, representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente, membro titular;
XXVI – Mauro Murara Junior, representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente, membro suplente;
XXVII – Eduardo Soriano Sierra, representante da sociedade civil como membro convidado, membro;
XXVIII – Paulo Roberto Pagliosa Alves, representante da Universidade Federal de Santa Catarina, membro titular;
XXIX – Adilson Luiz Nicoletti, representante da sociedade civil/ membro do programa Floresta SC (Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina);
XXX – Débora Vanessa Lingner, representante da sociedade civil/ membro do programa Floresta SC (Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina);
XXXI – Letícia Panaro Lunardi, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC), membro titular;
XXXII – Fernanda Maria de Felix Vanhoni, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC), membro suplente.
§ 1º O coordenador e/ou o subcoordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas ou representantes de outras áreas para contribuir com os trabalhos, quando necessário.
§ 2º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará remuneração adicional, sendo considerada prestação de serviço público relevante.
Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades no prazo de 6 meses, contados a partir da publicação desta Portaria. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada.
Art. 4º O Grupo de Trabalho apresentará relatórios parciais, quando solicitado, e um relatório final com os resultados e recomendações ao coordenador Robson Luiz Cunha, servidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, matrícula 956.519-1 , ao término de suas atividades.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUILHERME DALLACOSTA Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.

Cod. Mat.: 1245708

Portaria № 613, de 18/11/2026
O Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no decreto n° 1306 de 27 de novembro de 2025, **Resolve:**
Art. 1º Constituir Comissão para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade desta Secretaria, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado e dos bens intangíveis, conforme determina o Art. 32 do Decreto 1.820 de 16 de novembro de 2026.
Art. 2° A Comissão será composta pelos servidores abaixo:
Giovani Marinho, matrícula **359.186-7**
Ana Paula Borges da Silva, matrícula **0715670-7-01**
Tatiane Alves Angelina, matricula **0963293-0-03**
Art. 3° A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor **Giovani Marinho**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guilherme Dallacosta Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.

Cod. Mat.: 1245722

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº-2025TE002858.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE**: Município de Corupá. **OBJETO**: Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$119.466,25 (cento e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo R$65.430,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais) por parte do CONCEDENTE e R$54.036,25 (cinquenta e quatro mil, trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 01/07/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 12/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Corupá, Eddy Edgard Eipper. Processo **SEMAE 1776/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002850.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE**: Município de Celso Ramos. **OBJETO**: Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$67.450,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R$20.000,00 (vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$47.450,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 16/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Celso Ramos, Alecsandro Pelozatto. Processo **SEMAE 1208/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE003006.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE**: Município de São José do Cerrito. **OBJETO**: Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$41.140,00 (quarenta e um mil, cento e quarenta reais), sendo R$37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais) por parte do CONCEDENTE e R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 27/10/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 13/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e a Prefeita Municipal de São José do Cerrito, Tainara Barbosa Raitz. Processo **SEMAE 1777/2025**.

Cod. Mat.: 1245447

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 569 de 29/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Associação de Irrigação do Rio Canoa; CNPJ: 22.053.582/0001-07. Município: Praia Grande. Captação Superficial. Manancial: Rio Três Irmãos. Coordenadas GD (Lat/Long): -29,1550; -49,9327. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 24.105,60, 21.772,80, 25.116,50, 25.953,70, 25.116,50 e 24.105,60, em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 45,5 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1245330

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 549 de 16/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: METALÚRGICA FEY S.A. CNPJ: 84.229.624/0001-75. CAPTAÇÕES 01 e 02: Superficial. MUNICÍPIO: Indaial-SC. MANANCIAL: Ponto 01 - Lagoas 1, 2 e 3, Sem Nome / Ponto 02 - Ribeirão Estradinha. COORDENADAS Ponto 01 (Graus, Min. Seg.): 26º53'44.88"S e 49º16'13.08"O. / Ponto 02 (Graus, Min. Seg.): 26º53'51.00"S e 49º16'26.04"O. VAZÃO MÁXIMA PRETENDIDA (m³/h): 10,00. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 5.840,00. VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA: 192,00. HORAS POR DIA: 19:12. DIAS POR MÊS: 30,416. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Consumo Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA – Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1245395

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 551 de 19/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: RUDNICK MINÉRIOS LTDA - CNPJ nº 83.179.093/0001-90. CAPTAÇÃO: Cava Aluvionar. MUNICÍPIO: Itapoá. Manancial: sem denominação. Captação em três pontos distintos. PONTO 1: Processo ANM 815.488/2022. COORDENADAS (Lat/Log): -26,0797; -48,6942. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 19,82. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 5.234,86. HORAS POR DIA: 12:00. DIAS POR MÊS: 22. MESES POR ANO: 12. PONTO 2: Processo ANM 815.492/2022. COORDENADAS (Lat/Log): -26,0806; -48,6831. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 86,537. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 22.845,8. HORAS POR DIA: 12:00. DIAS POR MÊS: 22. MESES POR ANO: 12. PONTO 3: Processo ANM 815.493/2022. COORDENADAS (Lat/Log): -26,0806; -48,6803. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 25,2095. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 6.655,31. HORAS POR DIA: 12:00. DIAS POR MÊS: 22. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: 05 ANOS. FINALIDADE: Mineração. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia.**

Cod. Mat.: 1245458

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 602 de 11/11/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: RUDNICK MINÉRIOS LTDA - CNPJ nº 83.179.093/0001-90. CAPTAÇÃO: Cava Aluvionar. MUNICÍPIO: São Francisco do Sul. Manancial: Sem denominação. COORDENADAS (Lat/Log): -26,3481; -48,6414. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 21,22. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 4.669,81. HORAS POR DIA: 10:00. DIAS POR MÊS: 22. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: 05 ANOS. FINALIDADE: Mineração. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia.**

Cod. Mat.: 1245462

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 564 de 20/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: ANDRADE & AMORIM LTDA CNPJ nº 10.433.690/0001-26. CAPTAÇÃO: Superficial em leito de rio. MUNICÍPIO: NOVA TRENTO: Manancial: Rio do Braço. COORDENADAS (Lat/Log): -27,2911; -48,9467. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 5,04. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 887,04. HORAS POR DIA: 08:00. DIAS POR MÊS: 22. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: 05 ANOS. FINALIDADE: Mineração. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia.**

Cod. Mat.: 1245485

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 558 de 20/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: FABRÍCIO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA CNPJ nº 03.833.760/0001-78. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Águas Mornas. Manancial: Rio das Forquilhas. COORDENADAS (Lat/Log): -27,6931; -48,8175. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 7,56. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 1.330,5. HORAS POR DIA: 08:00. DIAS POR MÊS: 22. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: 05 ANOS. FINALIDADE: Mineração. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia.**

Cod. Mat.: 1245525

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 467 de 08/09/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: MALHARIA PRINCESA LTDA. CNPJ: 84.685.056/0001-17. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Joinville-SC. MANANCIAL: Rio Cubatão (Norte). COORDENADAS (Graus, Min. Seg.): 26º13'50.88"S e 48º49'54.12"O. VAZÃO MÁXIMA PRETENDIDA (m³/h): 60,00. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 43.800,00. VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA: 1.440,00. HORAS POR DIA: 24:00. DIAS POR MÊS: 30,416. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia.**

Cod. Mat.: 1245529

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 584 de 05/11/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: ROBERTO XAVIER PAIS. CPF: XXX.985.479-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Sedimentares de maior potencialidade (as3-2). Município: Itaiópolis-SC. Coordenadas (Grau Decimal): -26,2686 e -50,0269. Volume máximo mensal captado (m³): 380,184. Volume máximo diário captado (m³): 12,4992. Vazão máxima pretendida (m³/h): 0,52. Horas de captação por dia: 24:00. Dias de captação por mês: 30,416. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 83. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Criação Animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia.**

Cod. Mat.: 1245571

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 270, de 17/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 2°, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 20, inc I c/c o art. 60, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 491/2010, considerando o Processo de Sindicância Investigativa instaurado pela Portaria nº 179, de 27/7/2026, publicada no DOE-SC nº 22812, de 05/8/2026, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades relacionadas à continuidade da prestação dos serviços do CIASC, entre os anos de 2024 e 2025, sem a devida cobertura por instrumento contratual hábil, **RESOLVE** conhecer do Relatório Final, acolher as recomendações da sindicante e determinar o arquivamento do presente, nos termos dos elementos constantes dos autos.

Dê-se conhecimento ao Controle Interno.
(SGPe SDC 3700/2026)

(assinado digitalmente)
Coronel BM Fabiano de Souza
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1245714

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO NO 2026CS000769
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Petrolândia. **OBJETO**: Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade de Estrada Geral Alto três Barras COORDENADAS: LATITUDE 27°3352.85"S/LONGITUDE 49°3724.65"O **VALOR**: R$ 117.385,33 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo repassados pelo CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30 de maio de 2027. **DATA:** Florianópolis, 12 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Petrolândia, Rodrigo de Souza. **Processo SDC 653/2026.**

Cod. Mat.: 1245276

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO NO 2026CS001649
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Piratuba. **OBJETO**: Caminhão Pipa para uso da Defesa Civil do município de Piratuba. **Valor**: R$499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais), repassados pelo CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de março de 2026. **DATA:** Florianópolis, 17 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e o Prefeito Municipal de Piratuba, Vanderlei Weber. **Processo SCC 6010/2026.**

Cod. Mat.: 1245281

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO S/N.º PROCESSO: SDC 5518/2025.CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- CNPJ: 80.673.411/0001-87. CESSIONÁRIO: Município de Morro Grande, CNPJ: 95.782.785/0001-08. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22738 de 22/04/2026. VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 21/04/2027 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.

Cod. Mat.: 1245265

SAÚDE

PORTARIA SES N° 3788 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo nº SES 298088/2026, resolve **DESIGNAR**, **FÁBIO GAUDENZI DE FARIA**, matrícula nº 383.565.0-01, Superintendente de Vigilância em Saúde, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor do **Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina**, nível DGS-1, da Secretaria de Estado da Saúde – SES, em substituição ao titular, MÁRCIO PACHECO DE ANDRADE, matrícula nº 305273-7-07, durante o usufruto de férias, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1245535

PORTARIA nº , 3753 de 12/11/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 287571/2026, ao servidor **LIVIA BRINGHENTI**, matrícula nº **0772017-3-01**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, com atribuição de exercício no **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA**, a contar de **12/11/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1245560

PORTARIA nº 3794, de 17/11/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 00297491/2026, ao servidor VITORIA DE ALMEIDA KOUZEKI, matrícula 0777668-3-01, ocupante do cargo de Psicólogo, com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **19/11/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1245562

PORTARIA nº 3796, de 17/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00297942/2026, ao servidor VANESSA BUSCOSKI MOZEL AIRES, matrícula nº 0998235-3-03, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Dona Catarina Kuss, a contar de **27/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1245563

PORTARIA nº 3797, de 17/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00287414/2026, ao servidor GEFFERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0698887-3-05, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **27/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1245564

PORTARIA nº 3789, de 17/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00297308/2026, ao servidor MAYARA CRISTINA CHAVES, matrícula nº 0759673-1-01, ocupante do cargo de Tecnico em Atividades Administrativas, lotado no Gerência de Bens Judiciais, a contar de **20/12/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1245565

PORTARIA nº 3790, de 17/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00296723/2026, ao servidor EUNICE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 0261467-7-03, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **16/12/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1245566

PORTARIA nº 3791, de 17/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00295440/2026, ao servidor DANIELLE CAMILA KILPP MACHADO, matrícula nº 0613990-6-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **12/12/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1245567

PORTARIA nº 3793, de 17/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00292829/2026, ao servidor PAOLA ALINE AMARANTE BORBA, matrícula nº 0690630-3-05, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Diretoria de Vigilância Sanitária, a contar de **11/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1245569

PORTARIA nº 3782, de 16/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00297035/2026, ao servidor ANDERSON DE MOURA, matrícula nº 0979030-6-04, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **27/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1245570

PORTARIA № 3673, de 6/11/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 221862/2026, resolve **REMOVER** a servidora **VIVIANE ABRANCHES CERQUEIRA ,** matrícula nº 0963251-4-01, ocupante do cargo de Ténico em Enfermagem, lotada no Hospital Governador Celso Ramos - HCR, nível/referência-12/D, para atuar no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes – HHG.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1245391

PORTARIA № 3801, DE 18/11/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 106, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica dispensado o servidor **JACI PEDRO DA COSTA**, matrícula nº 0284.089-8-02, da condição de membro da Comissão de Inventário dos Bens em Estoque da Gerência Regional de Saúde de Joinville, designado pela Portaria n° 2740, de 11 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica designada a servidora **MICHELLE BINDEMANN**, matrícula nº 0377.738-3-01, para integrar a Comissão de Inventário dos Bens em Estoque da Gerência Regional de Saúde de Joinville, em substituição ao servidor mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A presente Portaria altera exclusivamente a composição da Comissão de Inventário dos Bens em Estoque da Gerência Regional de Saúde de Joinville quanto ao membro indicado nos arts. 1º e 2º, permanecendo inalterada as demais disposições da Portaria 2.740 de 11 de agosto de 2026, inclusive quanto a composição das Comissões das demais unidades por ela abrangidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1245746

PORTARIA Nº 3798, DE 18/11/2026

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 277, de 05 de abril de 2023, que institui grupo de trabalho com a finalidade de avaliar, discutir e propor estratégias e ações para o aprimoramento dos instrumentos contratuais e da definição de critérios de repasses de recursos estaduais e demais recursos às instituições hospitalares prestadoras de serviços ao SUS, no âmbito do Estado de Santa Catarina, bem como analisar os custos dos serviços hospitalares de acordo com as especificidades dos serviços.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 416/CIB/2026, aprovada em 17 de junho de 2026, que aprova a revisão e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais.

CONSIDERANDO que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços do SUS.

CONSIDERANDO os critérios para repasse de recursos financeiros como incentivo estadual para os serviços hospitalares e para a sustentabilidade das unidades hospitalares prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a alocação de recursos de fonte estadual para o Programa de Valorização dos Hospitais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Publicar os recursos discriminados no Programa de Valorização dos Hospitais, para a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços hospitalares sob gestão municipal.

Art. 2º – A distribuição dos recursos financeiros do Programa de Valorização dos Hospitais, referente à parcela de **NOVEMBRO/2026**, para os serviços sob gestão municipal, está descrita no Anexo I.

Parágrafo Único: Os recursos constantes do Anexo I desta Portaria estão atrelados aos critérios e serviços devidamente disponibilizados ao Programa de Valorização dos Hospitais, não ensejando a exigência de novas contrapartidas de serviços por parte dos municípios.

Art. 3º – Os valores desta Portaria devem ser transferidos para as unidades hospitalares em até cinco dias úteis após o depósito dos recursos na conta-corrente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º – O detalhamento da composição dos valores financeiros está disponível na página do programa, no endereço eletrônico https://www.saude.sc.gov.br/, e os pagamentos realizados podem ser consultados no Portal da Transparência do Estado de Santa Catarina, disponível em https://transparencia.sc.gov.br/despesa.

Art. 5º – A prestação de contas deverá ser apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG), por parte do município e observados os ditames do instrumento contratual local por parte do Hospital beneficiado, conforme legislação vigente.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Portaria Nº 3798/2026 - Programa de Valorização dos Hospitais – Hospitais sob gestão municipal – PARCELA NOVEMBRO/2026

Município	CNPJ do FMS	Banco	Agência	Conta Corrente	CNES	Hospital	Valor Total Mês Hospital R$	Valor Total Mês Município R$
Biguaçu	08.999.257/0001-00	BB	1644-6	50.848-9	7486596	Hospital Regional Helmuth Nass	904.000,00	904.000,00
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558246	Hospital Santa Isabel	2.000.000,00	4.568.202,29
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558254	Hospital Santo Antônio	2.228.202,29	
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2522209	Hospital Misericórdia	340.000,00	
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650994	2522411	Hospital Azambuja	2.735.924,40	3.035.924,40
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650.994	2522489	Associação Hospital e Maternidade Dom Joaquim	300.000,00	
Camboriú	11.312.860/0001-87	BB	17.078	156574	2691523	Hospital Cirúrgico Camboriú	37.500,00	37.500,00
Canelinha	08.692.266/0001-54	CEF	17.957	66.240.483	2596784	Fundação Hospitalar Municipal De Canelinha	50.000,00	50.000,00
Canoinhas	11.206.680.0001-10	BB	3.433	314331	2491249	Hospital Santa Cruz De Canoinhas	640.000,00	640.000,00
Concórdia	10.455.823/0001-65	BB	4.103	5.747.422	2303892	Hospital São Francisco	1.304.000,00	1.304.000,00
Correia Pinto	14.741.096/0001-53	BB	53.759	112.909	2300478	Hospital Faustino Riscarolli	50.000,00	50.000,00
Dionísio Cerqueira	11.265.919/0001-23	CEF	28.967	66240094	2658372	Hospital Municipal De Dionisio Cerqueira	130.000,00	130.000,00
Gaspar	11.436.906/0001-70	BB	9.210	254410	2691485	Hospital De Gaspar	540.000,00	540.000,00
Guaramirim	11.293.409/0001-60	BB	20.958	358398	2492342	Hospital Santo Antônio Guaramirim	300.000,00	300.000,00
Indaial	11.355.483/0001-63	BB	9.288	427918	2521873	Hospital Beatriz Ramos	1.141.014,21	1.141.014,21
Irineópolis	06.089.125/0001-16	BB	21.431	142476	2491311	Hospital Municipal Bom Jesus	50.000,00	50.000,00
Itaiópolis	10.817.032/0001-38	CEF	36.463	66240143	2665107	Hospital Santo Antônio De Itaiópolis	50.000,00	50.000,00
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2522691	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	3.187.706,43	3.889.706,43
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2744937	Hospital Infantil Pequeno Anjo	702.000,00	

Itapema	11.148.262/0001-14	BB	3164X	435.163	2303167	Hospital Municipal Santo Antônio	730.000,00	730.000,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306336	Hospital São José	1.690.032,41	2.920.929,68
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306344	Hospital e Maternidade Jaraguá	1.230.897,27	
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2436469	Hospital Municipal São José	1.775.502,09	3.015.502,09
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2521296	Hospital Bethesda	1.240.000,00	
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2504316	Hospital Nossa Sra. Dos Prazeres	1.337.279,56	2.047.467,59
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2662914	Hospital Infantil Seara Do Bem	710.188,03	
Laguna	06.231.312/0001-92	BB	0345X	14763X	2558017	Hospital De Caridade S B J Dos Passos	820.000,00	820.000,00
Lauro Muller	11.292.440/0001-86	CEF	44.539	66240090	2419246	Fundação Hospitalar Henrique Lage	105.000,00	105.000,00
Luiz Alves	11.301.658/0001-50	BB	53.910	8093-4	2672154	Hospital Hoscola	50.000,00	50.000,00
Major Vieira	11.715.955/0001-41	BB	02838X	105686	2543079	Hospital Municipal São Lucas	90.000,00	90.000,00
Massaranduba	11.231.203/0001-05	BB	1390-0	20839-5	7847777	Hospital Municipal Joao Schreiber	80.000,00	80.000,00
Navegantes	11.474.080/0001-33	BB	4229-3	47015-5	2674327	Hospital Nossa Senhora Dos Navegantes	150.000,00	150.000,00
Nova Trento	08.858.200/0001-91	BB	23.566	23066-9	2778831	Hospital Nossa Senhora Da Imaculada Conceição	80.000,00	80.000,00
Orleans	03.230.443/0001-67	CEF	9.555	303577	2555840	Fundação Hospitalar Santa Otília	350.000,00	350.000,00
Quilombo	13.886.006/0001-50	BB	1.393	027500-X	2538342	Hospital São Bernardo	150.000,00	150.000,00
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2568713	Hospital Regional Alto Vale	1.920.693,36	2.100.693,36
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2379627	Hospital Samaria	180.000,00	
Rio Negrinho	10.377.912/0001-30	CEF	10.812	66240031	2521695	Hospital Rio Negrinho	1.090.000,00	1.090.000,00
Seara	11.672.134/0001-75	BB	8.753	341.835	2304155	Hospital São Roque De Seara	120.000,00	120.000,00
Santo Amaro da Imperatriz	02.307.876/0001-00	CEF	36.846	66240388	2418177	Hospital São Francisco	480.000,00	480.000,00
São Bento do Sul	08.281.643/0001-62	BB	6.742	449660	2521792	Hospital e Maternidade Sagrada Família	956.323,59	956.323,59
São João Batista	08.361.788/0001-73	BB	26.298	18330X	2418967	Hospital Municipal Monsenhor Jose Locks	164.000,00	164.000,00
Três Barras	11.491.075/0001-39	CEF	413	6240229	2490935	Hospital Felix Da Costa Gomes	160.000,00	160.000,00
Urussanga	10.502.372/0001-70	BB	0880X	175927	2419653	Hospital Nossa Senhora Da Conceição HNSC	370.000,00	370.000,00
Witmarsum	11.766.503/0001-99	BB	53.570	67555	7278977	Hospital Mateus Caled Padoin	50.000,00	50.000,00
Vitor Meireles	11.347.201/0001-86	BB	54.380	70.416	2377659	Associação Hospitalar Angelina Meneghelli	50.000,00	50.000,00
Total								**32.820.263,64**

Cod. Mat.: 1245748

Portaria № 3809, de 18/11/2026

A CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026, **RESOLVE**:
Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, Processo SES 8802/2026, com a finalidade de apurar o dano ao erário decorrente das irregularidades identificadas na Auditoria nº 84, realizada no Hospital e Maternidade OASE, mantido pela Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó, em Timbó/SC, relativas aos procedimentos de reversão de ostomias, no âmbito do Contrato nº 024/2015, de acordo com as conclusões do Relatório de Providências Administrativas Preliminares e o Parecer nº 14/2026/SES/COGER.
Art. 2º Designar o servidor **Endrigo Libanori Bortoloso**, matrícula nº 0774526-5-01, Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Corregedoria da SES, para, instruir e remeter a Tomada de Contas Especial ao órgão de controle interno no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente .

Florianópolis, 18 de novembro de 2026

TATIANA BEZ BATTI TITERICZ
Corregedora - E.E.

Cod. Mat.: 1245707

Portaria nº 3685, de 09 de novembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 17 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 3488, de 19 de outubro de 2026, publicada no DOE nº 22.864, de 20 de outubro de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante constantes no Ofício nº 142 de 06 de novembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1242294

Portaria nº 3703, de 10 de novembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**

Art. 1º Designar Rosane Simões Menezes, matrícula 0397393-0-02, no cargo de Médica, Marcelo José Panzenhagen, matrícula 0388515-1-01, no cargo de Médico e Vanessa Andréa de Souza Lima, matrícula 0663219-0-01, no cargo de Médica, todos lotados Diretoria do Hospital Infantil Joana de Gusmão, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, a partir de 19/11/2026, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 104297/2022 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 476, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 22110, de 26 de setembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiana Bez Batti Titericz
Corregedora e.e

Cod. Mat.: 1244966

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, TATIANA BEZ BATTI TITERICZ, Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais de SC da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição , no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 087/2026

SUBSTITUIR e DESIGNAR -JEAN IADROXITZ, matrícula 251.573-3-02 , CREA 043151-9-SC, Eng. Civil, Marcos Vinicius de Oliveira, matrícula 619.228-9-04, CREA 177535-7, lota do na unidades da SES - Hospital Governador Celso Ramos/HGCR para fiscalização do contrato 274/2026, referente "Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para inspeção, diagnóstico,avaliação estrutural e elaboração de projeto de recuperação estrutural do Hospital Governador Celso Ramos,e de acordo com as especificações da Termo de DL n.º 428/2026, Processo SES 000176862/2025, firmado com a empresa – 17.980.694/0001-73 -26.002.947/0001-25 - RTE ENGENHARIA LTDA.Os Prazos e execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias e de vigência do contrato 240(duzentos e quarenta) dias consecutivos. Substituir: André Luís Rech Da Rocha, matrícula 751.415.-8-01, CREA 220414-3Designar: JEAN IADROXITZ, matrícula 251.573-3-02 , CREA 043151-9-SC, Eng. Civil

Cod. Mat.: 1245367

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002372.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação de Saúde Lindóia do Sul, com sede no Município de Lindóia do Sul. **OBJETO**: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 1.715.912,05 (um milhão, setecentos e quinze mil, novecentos e doze reais, cinco centavos), sendo R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) por parte do

CONCEDENTE, e R$ 15.912,05 (quinze mil, novecentos e doze reais e, cinco centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Joercio Dalmora, pela Associação. Processo **SES 224846/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002589.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode, Mantenedora do Hospital e Maternidade Rio do Testo, com sede no Município de Pomerode. **OBJETO**: Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde para Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode - Hospital e Maternidade Rio do Testo. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Rafael Jandre, pela Associação. Processo **SES 232940/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002426.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ponte Alta, com sede no Município de Ponte Alta. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Ponte Alta. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto. Processo **SCC 4960/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002574.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Fundação Hospitalar Santa Otilia, com sede no município de Orleans. **OBJETO**: Apoio financeiro para a Fundação Hospitalar Santa Otília. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 119.611,69 (cento e dezenove mil, seiscentos e onze reais, sessenta e nove centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Lucimari de Pellegrini Fortunato, pela Fundação. Processo **SCC 1493/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002527.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Instituto Nacional de Ensino e Saúde Ebenezer, mantenedor do Hospital Imaruí, com sede no Município de Imaruí. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços hospitalares para o Hospital Imaruí. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Eduardo Bez Correa Carmo, pelo Instituto. Processo **SCC 7846/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002275.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Instituto de Saúde de Santa Clara, com sede no município de Itajaí. **OBJETO**: Custeio e manutenção das atividades do hospital – Instituto de Saúde Santa Clara – Hospital Infantil Pequeno Anjo – Município Itajaí. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Silvia Lignane Kawada, pelo Instituto. Processo **SCC 6572/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002316.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação Comunitária São Judas Tadeu de Meleiro, Mantenedora do Hospital São Judas Tadeu, com sede no município de Meleiro. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos para a Associação Comunitária São Judas Tadeu - Hospital São Judas Tadeu. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 16/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Dorval Franzner, pela Associação. Processo **SCC 8140/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002354.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fatima-SC, com sede no município de Praia Grande. **OBJETO**: Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Nossa Senhora de Fátima - Praia Grande. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Idalino Higino Bongiolo, pela Associação. Processo **SCC 13921/2026**.

Cod. Mat.: 1245697

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR001036.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Beneficente, com sede no Município de Saudade. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2023TR001036, até o dia 30 de junho de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Leonir Paulo Zwirtes, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001175.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Social Rural, com sede no município de São Martinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001175, até o dia 31 de julho de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Rodrigo Uliano, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001233.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Social Rural, com sede no município de São Martinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001233, até o dia 31 de julho de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Rodrigo Uliano, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001759.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Social Rural, com sede no município de São Martinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001759, até o dia 31 de julho de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Rodrigo Uliano, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR002050.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Consórcio Interfederativo de Saúde da Amurel –CISAMUREL/SC, com sede no município de Tubarão. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR002050, até o dia 15 de dezembro de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Castilho Silvano Vieira, pelo Consórcio.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR001176.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Educacional de Criciúma, mantenedora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com sede no município de Criciúma. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR001176, até o dia 30 de setembro de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Gisele Silveira Coelho Lopes, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR002072.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Consórcio Interfederativo de Saúde da Amurel –CISAMUREL/SC, com sede no município de Tubarão. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR002072, até o dia 15 de dezembro de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Castilho Silviano Vieira, pelo Consórcio.

Cod. Mat.: 1245685

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 223/SSP, de 17.11.2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.034, de 6 de junho de 2023, e de acordo com o que consta no Processo SGP-e SSP 201/2023 e SSP 45547/2026, considerando o disposto na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e dispõe sobre o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores abaixo relacionados, em cumprimento ao Termo de Adesão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/SC), visando à adesão ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP):

I – Gestor de Inteligência/SINESP:

a) Titular: Ten Cel PM J**oão Marcos Tanan Sales**, matrícula nº 925.317-3-01;

b) Suplente: Cel QO RR PMSC **Junio José de oliveira**, matrícula nº 919.715-0-30.

II – Gestor de Estatística e Análise Criminal/SINESP:

a) Titular: 3º Sgt PM **Luiz Henrique Martins**, matrícula nº 930.984-5-01;

b) Suplente: Cb BM **Allan Fernando Angieski**, matrícula nº 932.453-4-01.

III – Gestor de Tecnologia da Informação/SINESP:

a) Titular: 3º Sgt PM **Armando Quadros da Silva Neto**, matrícula nº 926.559-7-01;

b) Suplente: **Cleber Angelo Capellari**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 357.283-8-03.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 158/SSP, de 4 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.347, de 5 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Rogério Pereira Graff

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1245383

Polícia Militar

Portaria n° 1084/PMSC, de 16/11/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 63406/2026, e OFÍCIO Nº 2529/2026/CATA-SENASP/GAB-SENASP/SENASP/MJ, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, onde exercia função de interesse policial militar, o **Soldado PM Mat. 611102-5 MARVIN DANIEL MARTINS PECANHA**. 2. **CLASSIFICAR**, o referido policial militar, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 16 de novembro de 2026, no **2BPM/4CIA/1PEL/1GP**, com sede em Pinhalzinho/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1245639

Extrato nº. 2421 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202479725, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Luiz Klein, CPF:422.XXX.XXX-91, em 02/05/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1245438

Extrato nº. 2422 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202481698, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Evandro Vollmer, CPF:067.XXX.XXX-03, em 14/04/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1245445

Extrato nº. 2423 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202481699, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Evandro Vollmer, CPF:067.XXX.XXX-03, em 14/04/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1245453

Extrato nº. 2424 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202374556, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Gilmar José Demarchi, CPF:939.XXX.XXX-34, em 02/05/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1245522

Extrato nº. 2425 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202374557, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Rosemar Crespan, CPF:906.XXX.XXX-53, em 02/05/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1245543

Extrato nº. 2426 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202166457, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ivo Reinoldo Mallmann, CPF:811.XXX.XXX-87, em 19/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1245557

Extrato nº. 2427 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202166463, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Eduardo Lorenzetti, CPF:102.XXX.XXX-38, em 16/04/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1245582

Extrato nº 2560 - 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 23604-E, Auto de Infração Ambiental nº 18123-E, aplicado em 01/10/2026, situado no município de Alto Bela Vista, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula Nº 8.971 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia, abrangendo 0,576ha (zero vírgula quinhentos e setenta e seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 408908 | 6969430;), Processo GAIA 21513202692481 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00056164/2026. CARSC-4200754-A4D714D34D8749FF979F0CB8697EADAB

Cod. Mat.: 1245597

Extrato nº. 2428 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202166465, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Eduardo Lorenzetti, CPF:102.XXX.XXX-38, em 16/04/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1245598

Extrato nº. 2429 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202588124, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Volnei Luiz Mayer, CPF:000.XXX.XXX-32, em 02/11/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1245642

Extrato nº. 2430 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202588123, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ernani Eloi Neumann, CPF:951.XXX.XXX-72, em 02/11/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1245646

Extrato nº. 2431 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202586340, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Leandro Perondi, CPF:045.XXX.XXX-00, em 11/11/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1245655

Extrato nº. 2432 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202690347, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Jandir Schwaab, CPF:000.XXX.XXX-03, em 10/11/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1245669

Extrato nº. 2433 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202059407, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Moacir Luiz Arcari, CPF:165.XXX.XXX-04, em 02/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1245688

Polícia Civil

PORTARIA Nº756/DIAF/DGPC/PCSC, de 18/11/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n° 1.860 de 13 de abril de

2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **TONI JOSÉ VASQUES,** matrícula nº 0379.558-6-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **ILLAN PALERMO ROMANO,** matrícula nº 0392.215-4-01 como Fiscal Suplente das Autorizações de Serviço n° 691 SECOA/PSCS/2026 e n° 692/SECOA/PSCS/2026, processo SGPe PCSC 100912/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1245559

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Termo Aditivo de Prorrogação ao Convênio Simplificado - Processo SCC 18846/2023. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Capinzal. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 2024CS001115, por 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao último dia do prazo de vigência em curso. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do aditamento refere-se à necessidade de assegurar a continuidade e a adequada conclusão das providências administrativas, técnicas e financeiras relacionadas à construção da sede da Delegacia de Polícia da Comarca de Capinzal, conforme plano de trabalho atualizado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do instrumento original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato no órgão oficial de cada partícipe, na forma da lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** 18 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Aguinaldo Pedro Paggi, pelo Município de Capinzal.
Cod. Mat.: 1245627

Corpo de Bombeiros Militar

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 087/2026, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de São Miguel do Oeste. **OBJETO**: Cessão de estagiários, com fundamento na Lei Municipal nº 6.893/2014. **VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, da data de assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **FISCALIZAÇÃO:** Thiago da Silva e Fernando Boff, como Gestor Titular e Fiscal Titular, respectivamente, pelo CBMSC, e Thaís Jaline Sippert Costa e Sandra Regina Cardoso, como Gestor Titular e Fiscal Titular, respectivamente, pelo Município. **DATA**: Florianópolis, 18 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Vardelidio Edenilson Zanardi, pelo Município.
Cod. Mat.: 1245344

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO MAIOR GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

TERMO DE DOAÇÃO, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e o Município de Itapiranga/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pelo Município de Itapiranga/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.821.208/0001-36, de 1 (um) Veículo tipo Carga Caminhonete, marca FIAT, modelo STRADA ADVENT FLEX, combustível Álcool/Gasolina, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2015/2015, placas QHB7D43, chassi nº 9BD57827SF7934603. **DATA:** Florianópolis, 13 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Alexandre Gomes Ribas, pelo Município de Itapiranga/SC. (Processo SGP-e CBMSC 25429/2026)
Cod. Mat.: 1245341

Polícia Científica

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiária:** Maria De Lourdes Medeiros Marcelino; Termo de Compromisso n°50; Início:01/12/2026; Valor:380,00; Lotação NR Rio do Sul.
Cod. Mat.: 1245405

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiária:** Sarah Raquel De Souza Lima; Termo de Compromisso n°51; Início:01/12/2026; Valor:430,00; Lotação NR Rio do Sul.
Cod. Mat.: 1245406

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiária:** Vitoria De Andrade; Termo de Compromisso n°52; Início:01/12/2026; Valor:500,00; Lotação SR Florianópolis.
Cod. Mat.: 1245407

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. **Estagiária**: Maria Nathielly Da Silva Santos; Termo de compromisso n°34; Data da rescisão:29/10/2026.
Cod. Mat.: 1245461

TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS002599.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Ibirama. **OBJETO:** Realização do Natal Luz Ibirama, no dia 21 de novembro de 2026. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 161.567,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais), sendo R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 11.567,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais) a título de contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Ibirama, Duílio Gehrke. Processo: **SCC 14376/2026.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS001535.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Arvoredo. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de decoração temática natalina e iluminação decorativa, visando a ornamentação de espaços, vias e prédios públicos para o atendimento do calendário de eventos e festividades de Natal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Arvoredo, Agenor José Zanco. Processo: **SCC 6364/2026.**
Cod. Mat.: 1245754

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 248/2026
O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA**, no uso da atribuição prevista no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e conforme processo nº IMA 00036984/2026,
RESOLVE:
Art. 1º MOVIMENTAR internamente o servidor CÍCERO LUIS BRASIL, matrícula nº 0958987-2-01, do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro para a Diretoria de Controle, Passivos e Qualidade Ambiental.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1245346

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 244/2026/IMA/CTB
O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o administrado abaixo relacionado, acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CTB – Coordenadoria Regional de Tubarão**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o interessado, mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
JAMIR WARMLING | 054.xxx.xxx-84 | AIA nº 1641-D | IMA nº 00053637/2021
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1245247

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o administrado abaixo relacionado, acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental AIA N° 24344-B, bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CMF – Coordenadoria Regional de Mafra**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado CPF/CNPJ Auto de Infração (AIA) Processo (SGP-e)
MIGUEL SOMMARIVA JÚNIOR – CPF: XXX.XXX.XXX-87 – AIA nº 24344-B – SGPe IMA nº 00020244/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Júnior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1245631

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3706/IPREV, DE 16/11/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00006687/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 10/08/2026, a MARIA INEIS BARDINI PIETSCH, sob a matrícula n. 0053914-7-51, na qualidade de CÔNJUGE de VOLNEI PIETSCH, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de PROFESSOR, falecido(a) em 10/08/2026.

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente do IPREV
Liamara Meneghetti
Diretora de Previdência
Cod. Mat.: 1245446

PORTARIA Nº 3750/2026/IPREV – de 18 de novembro de 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto no Decreto nº 1.820, de 16 de novembro de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1° Constituir Comissão para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade deste Instituto, dos bens de consumo e permanentes existentes em almoxarifado e dos ativos intangíveis, nos termos do art. 32 do Decreto nº 1.820, de 2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
I - MARIA APARECIDA DUTRA, matrícula nº 237.696-2;
II - RICARDO MAES VARELA, matrícula nº 678.973-0; e
III - SILVANA MARA BARBOSA DE MEDEIROS, matrícula nº 355.309-4.

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora MARIA APARECIDA DUTRA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 4254/2025/IPREV, publicada no DOE Nº 22.651 de 1º de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente
Cod. Mat.: 1245743

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 2342/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Preliminar nº 001/2025, na qual são investigadas irregularidades no setor de Leilão, instaurado pela Portaria nº 1226/2025, de 14/10/2025, publicada no DOE nº 22.619, de 14.10.2025, com efeitos a contar de 08/11/2026.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1245388

PORTARIA Nº 2343/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 003/2026, na qual são investigadas a Comissão Estadual de Leilão, instaurado pela Portaria nº 432/2026, de 20/03/2026, publicada no DOE nº 22.720, de 20.03.2026, com efeitos a contar de 14/11/2026.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1245390

PORTARIA Nº 2346/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º PROROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Sumária nº 001/2026, na qual são sindicados membros julgadores das Jaris Especiais e Regionais do DETRAN: D. M. D. C. CPF 045.xxx.909-xx e R. C. CPF 094.xxx439-xx, R. C. CPF 432.xxx129-xx -S. L. V. CPF 454.xxx.239-xx - V. B. CPF 944.xxx.419-xx- R. M. C. CPF 305.xxx.879-xx - A. A. S. CPF 683.xxx.779-xx - M. A. P. CPF. 824.xxx.xxx-xx - T. D. S. C. CPF. 069.xxx.xxx-xx e A. H. Z. CPF. 009.xxx.xxx-xx: A. A. M. P. CPF. 048.xxx.169-11: L. A. F. CPF. 250.xxx.xxx-xx, instaurado pela Portaria nº 155/2026, de 03/02/2026, publicada no DOE nº 22.689, de 03.02.2026, com efeitos a contar de 31/10/2026.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1245392

PORTARIA Nº 2339/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar **Kátia Bernardi**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 371651-1, **Jane Donizete Fernandes da Silva**, Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 954707-0 e **Letícia Pereira Escobar**, Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 953244-7, todas em exercício na Corregedoria do DETRAN/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, destinada a apurar supostas irregularidades administrativas atribuídas à empresa de desmonte credenciada **LENOIR APARECIDA PAULINO CAMPOS & CIA LTDA**, CNPJ nº 13.433.408/0002-80, por meio de seu representante legal, por, em tese, à época da fiscalização *in loco* realizada na Operação Desmonte, exercer a atividade de desmontagem de veículos automotores sem dispor de Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade local e de Atestado de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina do respectivo exercício (válidos), não possuir superfície 100% impermeável na área de desmontagem, bem como não ter local apropriado para a desmontagem de veículos (ante a presença de diversos materiais sobre a área destinada à desmontagem), irregularidades estas que não foram sanadas, injustificadamente, no prazo concedido pela fiscalização, após a devida notificação, conforme elementos constantes do processo **SGP-e DETRAN 00029056/2022**. Em assim agindo, a empresa credenciada infringe, em tese, o disposto no art. 4º, V, da Lei Federal nº 12.977/2014; art. 3º, IV, VI, VII, IX, da Lei Estadual nº 17.901/2020; arts. 6º, VI e 7º, II, III, ambos da Resolução nº 611/2016, do CONTRAN; arts. 2º, IV, VI, VII e IX e art. 8º, parágrafo único, todos da Portaria nº 0779/DETRAN/ASJUR/2020, do DETRAN/SC, ficando sujeita às respectivas multas e penalidades previstas nas legislações e atos normativos acima descritos.
Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 16 de novembro de 2026.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1244609

PORTARIA N.º 2361/DETRAN/2026, de 18/11/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 108589/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar, a Clínica Psicológica TH SERVICOS PSICOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.408.363/0001-43, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022, no Município de SOMBRIO/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1245413

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 11347/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu ARQUIVAMENTO POR DETERMINCAÇÃO JUDICIAL, referente o(a) SANDRA MARIA COSTA, portador(a) da CNH nº 006*******2, processo administrativo nº 100428/2022; JOSE NILTON VELHO GODINHO, portador(a) da CNH nº 026*******7, processo administrativo nº 226123/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 17 de novembro de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.
Cod. Mat.: 1245253

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11292/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MATEUS DUARTE DE CORDOVA, portador(a) da CNH nº 071*******3, processo administrativo nº 18372/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 17 de novembro de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.
Cod. Mat.: 1245254

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11420/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DJONATHAN LEHMANN MATOS, portador(a) da CNH nº 075*******9, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51903/2026; SCHAYAN ADEMIR ANDRADE, portador(a) da CNH nº 010*******6, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55300/2026; FRANCIELE APARECIDA LIMA, portador(a) da CNH nº 060*******5, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55302/2026; GABRIEL BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 075*******8, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55303/2026; OZAIR COELHO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 024*******5, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57579/2026; ADMAR MORAIS, portador(a) da CNH nº 009*******6, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59894/2026; BRAYAN FABIANO RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 080*******8, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59895/2026; JOVELINO PEDROSO SALVADOR, portador(a) da CNH nº 028*******4, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59896/2026; VALMOR CLAUDINEI DE JESUS XAVIER, portador(a) da CNH nº 046*******9, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60434/2026; JOAO ROBERTO LANG, portador(a) da CNH nº 025*******4, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61970/2026; FERNANDO DEL CASTANHEL, portador(a) da CNH nº 008*******6, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62751/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 17 de novembro de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES
Cod. Mat.: 1245255

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11231/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: THIAGO VALDRIGUES, portador(a) da CNH nº 062*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81682/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HIGOR VINICIUS DE SOUZA CORDOVA, portador(a) da CNH nº 088*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81690/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; IRENO DE ASSIS RAITHS, portador(a) da CNH nº 058*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85990/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBERTO CARLOS BARROS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 090*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85991/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAYARA RITCHIELLI WERNER, portador(a) da CNH nº 064*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85995/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HINGRYD KAMILA FREITAS CHAVES, portador(a) da CNH nº 065*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85996/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 17 de novembro de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.
Cod. Mat.: 1245256

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10974/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RICARDO SANTOS SERRA, portador(a) da CNH

nº 040*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77225/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de novembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1245304

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10710/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROGERIO BECKHAUSER, portador(a) da CNH nº 019*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72712/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de novembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1245305

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11182/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOCIMAR FATIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 076*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72690/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PETERSON JANTARA, portador(a) da CNH nº 056*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72695/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de novembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1245306

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11414/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDINEI SEBASTIAO BUSARELLO, portador(a) da CNH nº 011*******8, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30328/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de novembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1245308

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11322/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DJONIFER RICARDO GUTZ, portador(a) da CNH nº 061*******6, processo administrativo nº 7038/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de novembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1245309

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11440/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DJONIFER RICARDO GUTZ, portador(a) da CNH nº 061*******6, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29871/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SILVERIO STREY, portador(a) da CNH nº 028*******0, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29873/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WELLINGTON ELIAN DE SOUZA BOFF, portador(a) da CNH nº 073*******0, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29894/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALCIMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 060*******8, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29907/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MINESIO DIAS, portador(a) da CNH nº 032*******4, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35862/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JAISON MACHADO, portador(a) da CNH nº 036*******6, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 37231/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS GUILHERME CARDOSO, portador(a) da CNH nº 056*******0, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 37247/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS GUILHERME CARDOSO, portador(a) da CNH nº 056*******0, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 37249/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MICHEL SPANNENBERGER, portador(a) da CNH nº 054*******1, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 37283/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de novembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1245310

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11254/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 041*******0, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU o processo administrativo 72624/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de novembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1245311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11184/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MIGUEL ANGELO BURGOS MALAFAIA, portador(a) da CNH nº 020*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75173/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JARDEL REIS, portador(a) da CNH nº 026*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75570/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSIAS MIRVIL, portador(a) da CNH nº 064*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75573/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSIANE LIDIA TAVARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 037*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75580/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIAGO MESSIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 048*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75582/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDGAR PUPO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 030*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75589/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GENASIO EMILIO CORREA, portador(a) da CNH nº 043*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75601/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO NUNES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 075*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75603/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIA BARDELLA MATOS, portador(a) da CNH nº 039*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75619/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDECIR ANTUNES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 007*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75620/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VILMAR VALENTIM LIRA, portador(a) da CNH nº 033*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75621/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO SOARES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 000*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78935/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO VITOR BERTOLDI, portador(a) da CNH nº 034*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79016/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHELE COZER, portador(a) da CNH nº 058*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79136/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GISELE APARECIDA NOSSOL, portador(a) da CNH nº 033*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84730/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE FRIDRICH CECHINEL, portador(a) da CNH nº 069*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84755/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILSON FURTADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 020*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84786/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHAEL DOUGLAS SOARES, portador(a) da CNH nº 055*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84854/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ SERGIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 032*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84899/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVO SIMOES CILIAO, portador(a) da CNH nº 037*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84925/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZANDRO ANTONIO IDALINA, portador(a) da CNH nº 016*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84942/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ FELIPE POVOAS, portador(a) da CNH nº 037*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85027/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PABLO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 072*******9, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85039/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAYKON BUENO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 062*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 85058/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLA DA SILVA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 041*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85087/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 18 de novembro de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1245396

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11225/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SHEILA CRISTINA DE SIQUEIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 038*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75167/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 18 de novembro de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1245399

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11255/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: BRUNO FREIRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 061*******9, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 72521/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BRUNO FREIRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 061*******9, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 72535/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DANIELLE MANFRONI THOMASI, portador(a) da CNH nº 030*******3, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 75131/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BRUNO FREIRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 061*******9, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 75135/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; NEREIDA FERREIRA DAGNONI, portador(a) da CNH nº 006*******6, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 75137/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELAINE CRISTINA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 046*******9, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 75143/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JORGE LUIZ CARESIA, portador(a) da CNH nº 012*******3, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 75623/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DILENE JAHN MELLO, portador(a) da CNH nº 011*******7, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 75625/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS ROSA, portador(a) da CNH nº 015*******8, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 75629/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALEXANDRE BIZZOTTO, portador(a) da CNH nº 010*******8, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 75631/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CRISTINA DEGEN, portador(a) da CNH nº 004*******1, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 75638/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; NELSON ROBERTO SOARES FARIAS, portador(a) da CNH nº 037*******9, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 77351/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 18 de novembro de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1245400

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10679/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NICOLAS MOREIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 075*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74346/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCAS ANDRADE DA MOTA, portador(a) da CNH nº 080*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74353/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TAIZY ROSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 038*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74357/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DAVI HENRIQUE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 088*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74457/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADRIEL DE MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 073*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74489/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DENIS MARTINS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 055*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74501/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ PRUDENCIO INACIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 024*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74508/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VINICIOS MELLO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 076*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74509/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDERSON TRINDADE CHARAO, portador(a) da CNH nº 051*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74511/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNO PINHEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 061*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74528/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ERIVELTON MEDEIROS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 052*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74531/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ FERNANDO DA SILVA MARQUES, portador(a) da CNH nº 073*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74551/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADRIEL DE MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 073*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74842/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245464

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10689/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON BISPO SANTOS, portador(a) da CNH nº 065*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74350/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIOCELIA DE FATIMA SILVA SCHREIBER, portador(a) da CNH nº 051*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74363/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLAUDIA DA CRUZ RODOLFO, portador(a) da CNH nº 048*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74466/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PAULO HENRIQUE DELFINO PATRICIO, portador(a) da CNH nº 086*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74467/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDSON FERNANDO FLAUSINO, portador(a) da CNH nº 050*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74468/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILIARDI ILIBIO HUFF, portador(a) da CNH nº 052*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74476/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1245466

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10714/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WELYSON DA SILVA MATEUS, portador(a) da CNH nº 075*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74341/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CARLOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 033*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74368/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KELLEN DA SILVA NANDI, portador(a) da CNH nº 051*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74372/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HENRIQUE CORREA GOULARTE, portador(a) da CNH nº 049*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74381/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PRISCILA DE AZEVEDO ROSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 046*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74386/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO FERMINO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 014*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74432/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 035*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74435/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GISCAR MARTINS NARDON, portador(a) da CNH nº 016*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74436/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 074*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74438/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALBERTINO JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 060*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74440/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVANE DA SILVA MARCELINO, portador(a) da CNH nº 059*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74442/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KIRENIA PRESIBAL RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 071*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74452/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HERON NANDI GUAREZI, portador(a) da CNH nº 017*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74455/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMUEL CARDOSO LUIZ, portador(a) da CNH nº 046*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74469/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALISON HINCHEL CORREA DE SA, portador(a) da CNH nº 072*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74497/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VICTOR LEONARDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 056*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74507/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; UBIRATAN MACHADO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 029*******9, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74514/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AGOSTINHO PASSOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 051*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74515/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE DE AGUIAR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 039*******9, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74518/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARILSON DAMAZIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 020*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74525/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL PEREIRA DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 087*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74529/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE LUIZ ANTUNES, portador(a) da CNH nº 010*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74530/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUANA APONILA SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 069*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74537/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON GALVANI MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 011*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74542/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIANE CORREIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 058*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 74547/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO LEALDINO CACHOEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 066*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74548/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLA NUERENBERG, portador(a) da CNH nº 011*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74560/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALTAIR DA SILVA MATEUS, portador(a) da CNH nº 031*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74581/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ICKARO MYCKAELL BRITO SALES, portador(a) da CNH nº 073*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74601/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TEDSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 011*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74605/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO CAETANO NUNES, portador(a) da CNH nº 028*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74606/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO DUARTE CANDIDO, portador(a) da CNH nº 022*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74661/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SALESIO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 018*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74667/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVILASIO MARTINS, portador(a) da CNH nº 008*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74672/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245467

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10725/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LARA BRAZ FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 078*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74359/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO ROECKER, portador(a) da CNH nº 046*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74439/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LORIVALDO FERNANDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 072*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74443/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEANS KUERTEN, portador(a) da CNH nº 055*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74451/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1245468

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10747/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 050*******8, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 74621/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DILSON VIEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 012*******6, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 74624/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JULIANO GORDO, portador(a) da CNH nº 047*******6, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 74629/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RIVELINO MENDES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 045*******1, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 74659/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245469

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10753/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: RANGEL FELDHAUS, portador(a) da CNH nº 040*******7, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 74582/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1245470

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10775/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALESSANDRA WIEIRA GERALDO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 045*******2, processo administrativo nº 9709/2020; MURILO DO NASCIMENTO HELARIO, portador(a) da CNH nº 070*******0, processo administrativo nº 217468/2023; ADRIANO LUCIO LEVANDOSKI, portador(a) da CNH nº 007*******8, processo administrativo nº 270985/2023; JOAO ALFREDO ALMEIDA MARTINS, portador(a) da CNH nº 074*******9, processo administrativo nº 9726/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FERNANDO WILLIS CUNHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 002*******4, processo administrativo nº 1964/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245471

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10780/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JUNIOR OLIVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 038*******4, processo administrativo nº 270961/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1245472

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10784/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDENILSON WIGGERS FILHO, portador(a) da CNH nº 059*******6, processo administrativo nº 18505/2020; RICARDO EING ROECKER, portador(a) da CNH nº 051*******8, processo administrativo nº 138918/2022; EDILSON SANTOS DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 065*******6, processo administrativo nº 147219/2023; RICARDO SCHWAAB, portador(a) da CNH nº 006*******2, processo administrativo nº 1863/2024; SIMONE KUCKER SILVERIO, portador(a) da CNH nº 071*******5, processo administrativo nº 22863/2024; RAUL FERNANDES DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 075*******0, processo administrativo nº 26070/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) EDENILSON WIGGERS FILHO, portador(a) da CNH nº 059*******6, processo administrativo nº 18503/2020; EDENILSON WIGGERS FILHO, portador(a) da CNH nº 059*******6, processo administrativo nº 18504/2020; EDENILSON WIGGERS FILHO, portador(a) da CNH nº 059*******6, processo administrativo nº 18506/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1245473

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10809/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SERGIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 009*******3, processo administrativo nº 13173/2020; JOSIAS PACONDES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 014*******0, processo administrativo nº 15405/2020; DANIEL MENEGHEL ORLANDI, portador(a) da CNH nº 030*******4, processo administrativo nº 12083/2021; LUIZ AUGUSTO DOMAGALSKI RIBAS, portador(a) da CNH nº 043*******7, processo administrativo nº 124251/2021; ALEXANDRE DE LIMA DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 074*******2, processo administrativo nº 143376/2021; LUIZ AUGUSTO DOMAGALSKI RIBAS, portador(a) da CNH nº 043*******7, processo administrativo nº 18521/2022; HELOISA MENDES VICENTE, portador(a) da CNH nº 019*******4, processo administrativo nº 27116/2022; VITOR EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 017*******0, processo administrativo nº 50763/2022; CLEDIO VARGAS SOARES, portador(a) da CNH nº 007*******4, processo administrativo nº 14128/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MOYSES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 029*******3, processo administrativo nº 124467/2021; JACKSON LIMA FRANCA, portador(a) da CNH nº 050*******0, processo administrativo nº 185138/2023; ERALDO DA ROSA SOUZA, portador(a) da CNH nº 031*******2, processo administrativo nº 210960/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245474

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10816/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JEBERSON BURATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 028*******3, processo administrativo nº 143597/2021; ERNANI DE SOUZA VICENTE, portador(a) da CNH nº 031*******5, processo administrativo nº 143609/2021; MATEUS MACHADO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 022*******2, processo administrativo nº 143626/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) VALDINEI VALDIR PACHECO, portador(a) da CNH nº 037*******5, processo administrativo nº 123994/2021; NILTON ANTONIO MARTINS, portador(a) da CNH nº 044*******2, processo administrativo nº 124041/2021; GABRIEL BITENCOURT DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 055*******7, processo administrativo nº 143594/2021; ADELIR OTAVINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 035*******6, processo administrativo nº 143622/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1245475

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10821/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EVANDRO VIEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 013*******0, processo administrativo nº 143552/2021; JOARES NEVES, portador(a) da CNH nº 064*******9, processo administrativo nº 217574/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GERALDO NILSON HOFF, portador(a) da CNH nº 006*******8, processo administrativo nº 143522/2021; JOSE MARTINS FILHO, portador(a) da CNH nº 010*******7, processo administrativo nº 186830/2023; EDUARDO MICHELS ELER, portador(a) da CNH nº 065*******0, processo administrativo nº 187889/2023; RAFAEL WESSLING BECKER, portador(a) da CNH nº 026*******0, processo administrativo nº 211024/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1245477

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10843/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUCEMAR BALDUINO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 052*******1, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30454/2026; AICHA HAMELA SANTOS DE AMARO, portador(a) da CNH nº 072*******1, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30459/2026; RAFAEL CELESTRINO, portador(a) da CNH nº 017*******0, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35216/2026; RAFAEL CELESTRINO, portador(a) da CNH nº 017*******0, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35218/2026; DEJAIR REGINALDO MARTINHO COELHO, portador(a) da CNH nº 034*******2, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35252/2026; ROMARIO ALVES JACINTO, portador(a) da CNH nº 082*******0, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35256/2026; DIRCELIO JOSE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 007*******7, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35263/2026; VILMAR DA ROSA MORAES, portador(a) da CNH nº 032*******2, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35264/2026; MILTON ANTUNES TORRES, portador(a) da CNH nº 028*******7, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35276/2026; WELKER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 051*******6, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35277/2026; MARCOS GOMES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 039*******5, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35287/2026; ERICK ANTUNES MACHADO, portador(a) da CNH nº 070*******8, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47565/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1245478

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10849/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO LUCIANO DE LIMA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 076*******9, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30438/2026; GABRIEL RAFAEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 081*******4, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30440/2026; THIAGO CLEMENTE LUIZ, portador(a) da CNH nº 033*******5, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35227/2026; OSEIAS DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 034*******6, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35229/2026; LUIZ HENRIQUE SERAFIM FRANCA, portador(a) da CNH nº 055*******3, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35234/2026; ROBSON LUIZ ALVES, portador(a) da CNH nº 074*******3, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35237/2026; LUCAS JACI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 071*******6, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35254/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1245479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10852/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TIAGO DA CRUZ SATORNO, portador(a) da CNH nº 055*******2, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30453/2026; JUNIOR OENNING, portador(a) da CNH nº 046*******1, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30455/2026; GENISON DA CRUZ SANTOS, portador(a) da CNH nº 087*******2, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30461/2026; VICTOR BURGREVER, portador(a) da CNH nº 077*******6, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30467/2026; LUCAS TIMOTIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 082*******5, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30483/2026; WILLYAN BLOEMER GUISONI, portador(a) da CNH nº 054*******3, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30490/2026; JOAO DAMASCENO BORBA, portador(a) da CNH nº 074*******7, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35217/2026; RAUL FERNANDES DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 075*******0, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35230/2026; CLEOMADISON ALVES DANTAS, portador(a) da CNH nº 042*******9, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35236/2026; LORIVALDO BLOEMER, portador(a) da CNH nº 011*******3, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35242/2026; EDIMILSON DE LIMA, portador(a) da CNH nº 065*******6, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35253/2026; JOAO ALEXANDRE FORNASA, portador(a) da CNH nº 021*******8, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35262/2026; MATEUS DELA JUSTINA ZAPELINI, portador(a) da CNH nº 062*******0, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47147/2026; GLEDSON FERREIRA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 074*******1, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47158/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1245480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10883/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VICTOR MENDES MARTINS, portador(a) da CNH nº 077*******9, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35280/2026; MARIO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 048*******3, pelo prazo

de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35288/2026; RODNEI DE SOUSA NUNES FILHO, portador(a) da CNH nº 015*******0, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35289/2026; RAFAEL RODRIGUES MACHADO, portador(a) da CNH nº 048*******9, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47007/2026; JUCEMAR MEDEIROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 044*******0, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47037/2026; KASSIANE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 021*******0, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47076/2026; PAULO CESAR DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 008*******6, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47081/2026; GIOVANA CARDOSO ROSA, portador(a) da CNH nº 026*******0, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47129/2026; MARIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 035*******4, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47135/2026; SAMUEL DE SOUZA SILVERIO, portador(a) da CNH nº 063*******4, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47356/2026; MARIA DUARTE DIAS, portador(a) da CNH nº 025*******7, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47360/2026; GILVANIA PEREIRA SIMON, portador(a) da CNH nº 008*******9, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47382/2026; DEISE VIEIRA MATOS MATES, portador(a) da CNH nº 076*******3, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47455/2026; EMILE MENDES CORREA, portador(a) da CNH nº 075*******8, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47473/2026; JOAO VITOR FOGACA BATISTA, portador(a) da CNH nº 039*******2, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47479/2026; LUIZ ROUSSENQ FILHO, portador(a) da CNH nº 021*******4, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47484/2026; IASMIN TORRES DE QUADRA, portador(a) da CNH nº 077*******3, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47504/2026; GUSTAVO DUARTE CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 066*******6, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47511/2026; MARIA APARECIDA SOUZA MEDEIROS MARCON, portador(a) da CNH nº 019*******5, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47537/2026; LUANA QUIRINO TOME, portador(a) da CNH nº 034*******7, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47570/2026; VICTOR HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 071*******1, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47593/2026; FABRICIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 008*******0, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47660/2026; DOUGLAS MEDEIROS WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 014*******4, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47674/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1245481

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10888/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO LUIZ VARGAS SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 074*******0, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30446/2026; PAULO HENRIQUE PORTO ALVES, portador(a) da CNH nº 061*******9, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35248/2026; JOSE MANOEL BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 035*******8, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35261/2026; DAIANI RAMOS COELHO, portador(a) da CNH nº 034*******8, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35358/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1245482

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10891/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDSON GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 037*******8, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35278/2026; VALDECIR BACK LEMBECK, portador(a) da CNH nº 009*******8, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35359/2026; VOLNEI WIGGERS, portador(a) da CNH nº 021*******9, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35360/2026; JUCINEIDE MATES JOCKEN JERONIMO, portador(a) da CNH nº 031*******1, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46950/2026; EDVER ALBERTON, portador(a) da CNH nº 027*******0, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46961/2026; LUIZ CLAUDIO ALVES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 070*******7, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46982/2026; JOELSON FELDHAUS, portador(a) da CNH nº 051*******6, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47122/2026; RAMIRO ESTEVAM, portador(a) da CNH nº 035*******8, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47124/2026; IVONETE LEMBECK LOCKS, portador(a) da CNH nº 033*******6, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47128/2026; MATEUS DELA JUSTINA ZAPELINI, portador(a) da CNH nº 062*******0, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47145/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1245483

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10908/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROSELI ANTUNES BRAGA, portador(a) da CNH nº 020*******9, processo administrativo nº 9551/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245484

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10927/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JACKSON MEDEIROS FAVARIN, portador(a) da CNH nº 012*******3, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 5793/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DILSON VIEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 012*******6, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35400/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DINEI DE FATIMA MADUREIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 016*******1, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35401/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; KARL CACHOEIRA DELLA VEDOVA, portador(a) da CNH nº 028*******2, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35414/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FRANCIELE VIEIRA NATIVIDADE, portador(a) da CNH nº 054*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35416/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FRANCIELE VIEIRA NATIVIDADE, portador(a) da CNH nº 054*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35417/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFFERSON ZANELA CORREA, portador(a) da CNH nº 026*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35418/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFFERSON ZANELA CORREA, portador(a) da CNH nº 026*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35420/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFFERSON ZANELA CORREA, portador(a) da CNH nº 026*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35422/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFFERSON ZANELA CORREA, portador(a) da CNH nº 026*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35423/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFFERSON ZANELA CORREA, portador(a) da CNH nº 026*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35424/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFFERSON ZANELA CORREA, portador(a) da CNH nº 026*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35426/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFFERSON ZANELA CORREA, portador(a) da CNH nº 026*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35427/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFFERSON ZANELA CORREA, portador(a) da CNH nº 026*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35431/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFFERSON ZANELA CORREA, portador(a) da CNH nº 026*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35432/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFFERSON ZANELA CORREA, portador(a) da CNH nº 026*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35433/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; IVAN CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 025*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35434/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFFERSON ZANELA CORREA, portador(a) da CNH nº 026*******9, que foi emitida decisão em relação ao

processo administrativo 35435/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEFFERSON ZANELA CORREA, portador(a) da CNH nº 026*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35436/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARIO JUNIOR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 034*******0, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35441/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DILSON VIEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 012*******6, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36480/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADRIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 024*******6, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36483/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIANO GORDO, portador(a) da CNH nº 047*******6, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36487/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1245486

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10934/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI JACINTO ALVES, portador(a) da CNH nº 012*******6, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 5820/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALTER SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 010*******2, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30418/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CRISTIANI LESSA MARIANO, portador(a) da CNH nº 035*******0, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30431/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDEVAR BUZANELO, portador(a) da CNH nº 023*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35453/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 069*******7, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36508/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1245487

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10939/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ILDEBERTO LOCKS, portador(a) da CNH nº 017*******3, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30474/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1245488

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10951/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO PACHECO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 071*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74490/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO FURLAN SOUZA CAETANO, portador(a) da CNH nº 032*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74567/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245489

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10955/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDIR DA SILVA CARARA, portador(a) da CNH nº 009*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81776/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WAGNER RIBEIRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 039*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81851/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GLEDSON PASCOAL VICENTE, portador(a) da CNH nº 083*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81872/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1245490

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10983/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JANIO JOSUE, portador(a) da CNH nº 049*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81845/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE ALBINO JACINTHO, portador(a) da CNH nº 023*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81869/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1245491

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11007/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JORGE LUIZ DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 010*******2, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 74622/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245492

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11031/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SANDRO FOGACA, portador(a) da CNH nº 011*******8, processo administrativo nº 15472/2020; RAQUEL CRISTINA MONTEIRO ALVES, portador(a) da CNH nº 019*******8, processo administrativo nº 133879/2021; TADEU BITENCOURT GOULART, portador(a) da CNH nº 017*******9, processo administrativo nº 134679/2021; MARIA DAS DORES COSTA IZIDORIO, portador(a) da CNH nº 035*******5, processo administrativo nº 62794/2022; DIONIZIO DE BONA FRAGNANI, portador(a) da CNH nº 008*******9, processo administrativo nº 185288/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DIONZER PEREIRA AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 043*******2, processo administrativo nº 143331/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245493

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11037/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MAICON EPIFANIO BURATO, portador(a) da CNH nº 037*******9, processo administrativo nº 14093/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1245494

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11042/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROGERIO BLOEMER, portador(a) da CNH nº 040*******4, processo administrativo nº 225525/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1245495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11059/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DIOGO WIGGERS REDIVO, portador(a) da CNH nº 053*******0, processo administrativo nº 12727/2020; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RAUL MANOEL FERNANDES NETTO, portador(a) da CNH nº 065*******2, processo administrativo nº 9688/2020; MARIA DA GLORIA ANTUNES SANTANA, portador(a) da CNH nº 030*******9, processo administrativo nº 138826/2022; CLAUDIO DA SILVA MATEUS, portador(a) da CNH nº 025*******0, processo administrativo nº 17241/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245496

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11065/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCAS SARAIVA LINHARES, portador(a) da CNH nº 075*******4, processo administrativo nº 19823/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1245498

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11068/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ZAQUEU DACOREGIO HEINZEN, portador(a) da CNH nº 046*******6, processo administrativo nº 19779/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RAFAEL WERNKE ALVES, portador(a) da CNH nº 062*******2, processo administrativo nº 29276/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1245499

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11092/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DENILSON MARTINHO COELHO, portador(a) da CNH nº 070*******1, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47422/2026; THAIS BEZ MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 075*******5, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47463/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1245500

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11157/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOELSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 012*******7, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 5799/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1245501

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11185/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RICARDO LONGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 009*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74446/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL LUIZ MARCONDES, portador(a) da CNH nº 046*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74460/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SCHILTON ANTONIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 059*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74504/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMIRA RUANA CARDOSO KOWALSKI, portador(a) da CNH nº 076*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74520/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL ROCHADEL MENDES, portador(a) da CNH nº 081*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74598/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE PASSARELA LEMOS, portador(a) da CNH nº 020*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74645/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAYTON COSTA IZIDORIO, portador(a) da CNH nº 011*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74670/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALLAN KNABBEN, portador(a) da CNH nº 038*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81834/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 060*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81856/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAMILA CASCAES NUNES CASTRO, portador(a) da CNH nº 044*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81878/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOANA MARTINS FELIPPE, portador(a) da CNH nº 013*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81886/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDA CASTRO SILVA, portador(a) da CNH nº 070*******9, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81911/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANILDO MARCHIOLI, portador(a) da CNH nº 039*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81921/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICK DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 037*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81928/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVILYN VITÓRIA ALVES VELHO, portador(a) da CNH nº 088*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81942/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NICOLAS LOPES BERNARDO, portador(a) da CNH nº 066*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81943/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDRO MARQUES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 008*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81968/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEMES ALBINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 058*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81971/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIR CORREA, portador(a) da CNH nº 020*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81974/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIMONE SCREMIN IUNG, portador(a) da CNH nº 054*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81975/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO CESAR AGUIAR, portador(a) da CNH nº 009*******9, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81990/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245502

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11193/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IGOR DOS SANTOS STUPP, portador(a) da CNH nº 068*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74343/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEMIR CORREIA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 048*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74352/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO GERALDINO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 023*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74358/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VELONI WARMLING, portador(a) da CNH nº 014*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74367/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANOEL VALDEMAR PORTO, portador(a) da CNH nº 029*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74376/2026

por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL CARDOZO SERAFIM, portador(a) da CNH nº 073*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74379/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILMAR VILMAR SERAFIM, portador(a) da CNH nº 020*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74382/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAIQUE DE FRANCA MARIA, portador(a) da CNH nº 073*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74390/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VARMELINDO JOSE ELIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 026*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74391/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROGERIO DOS SANTOS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 028*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74394/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERTON DOS SANTOS CUNHA, portador(a) da CNH nº 034*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74397/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NELSON MEDEIROS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 019*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74400/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBINSON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 030*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74409/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILBERTO ANTONIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 022*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74412/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 021*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74422/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELOI SALVAN BURATO, portador(a) da CNH nº 029*******9, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74423/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HAYATO FRANCA, portador(a) da CNH nº 067*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74424/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERICA OTT REIMCHE, portador(a) da CNH nº 038*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74427/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIOMAR IVALDO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 022*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74429/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO PASETO DE PIERI, portador(a) da CNH nº 021*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74444/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO LAURI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 030*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74464/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EULER NUNES ALBINO, portador(a) da CNH nº 072*******9, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74475/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOURILDES GUIZONI CASTANHA, portador(a) da CNH nº 044*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74487/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 076*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81782/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENATA PETERS, portador(a) da CNH nº 054*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81783/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALBERTINA MARTINS PEREIRA FRECCIA, portador(a) da CNH nº 012*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81880/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1245503

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11198/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VITORIA HEINZEN RECH FERNANDES, portador(a) da CNH nº 078*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74380/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURICIO DA ROSA GOLTZ, portador(a) da CNH nº 055*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74387/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VOLNEI WIGGERS, portador(a) da CNH nº 021*******9, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74448/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE MARCIO SOUZA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 051*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74463/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ZEDEQUIAS PEREIRA CAMILO, portador(a) da CNH nº 052*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74480/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIMONE LEHMKUHL BAGGIO, portador(a) da CNH nº 041*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81779/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIRO WILLEMANN, portador(a) da CNH nº 013*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81810/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURICIO DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 074*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81819/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIA DA CRUZ RODOLFO, portador(a) da CNH nº 048*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81828/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROMUALDO VITOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 061*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81879/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSMAR ALBINO FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 048*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81900/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO ROBERTO TAVARES, portador(a) da CNH nº 080*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81903/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO FELIPE TENFEN NETO, portador(a) da CNH nº 040*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81905/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FHILIPPE DUTRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 068*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81909/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1245504

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11226/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BERNARDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 032*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74335/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LEANDRO DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 057*******9, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74356/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOELSON WESTFAL MORAES, portador(a) da CNH nº 039*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74599/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLAUDIR DE LIMA, portador(a) da CNH nº 007*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81759/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JARDEL PINHEIRO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 071*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81977/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245505

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11235/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIOVANY JOSE GABRIEL BORTOLATO, portador(a) da CNH nº 075*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74403/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; NELSON VIEIRA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 007*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74410/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE GUSTAVO RABELO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 084*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74419/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARLON DE SOUZA MACHADO, portador(a) da CNH nº 079*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81769/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; KLEMER FRAGNANI PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 086*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81891/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1245506

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11239/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIA DE FATIMA MARTINS MACHADO, portador(a) da CNH nº 024*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74355/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ GABRIEL LESSA, portador(a) da CNH nº 089*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74437/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELIELSON DA SILVA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 080*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74458/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILVANIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 019*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74465/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALAM BELTRAME, portador(a) da CNH nº 076*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74481/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 039*******0, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74538/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JERRI ADRIANO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 049*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81761/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MICHELI MACHADO DEL CANALE, portador(a) da CNH nº 076*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81768/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALCIONI BEZ BATTI ROSSO, portador(a) da CNH nº 011*******5, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81773/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GABRIEL MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 075*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81864/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VITOR OENNING, portador(a) da CNH nº 075*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81870/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DULCILENE WESSLER GUIZONI DACOREGIO, portador(a) da CNH nº 048*******8, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81896/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1245507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11256/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: TARCISIO VIEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 052*******9, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 74633/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JACQUELINE NUNES COSTA, portador(a) da CNH nº 068*******8, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 74646/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO BRUNO VALE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 076*******0, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 74650/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JACQUELINE NUNES COSTA, portador(a) da CNH nº 068*******8, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 74652/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DAYSE

NUNES BIF, portador(a) da CNH nº 019*******3, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 81798/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MAZOLI MORGAN DACOREGIO, portador(a) da CNH nº 023*******4, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 81806/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUILHERME DAUFENBACK DE MARIA, portador(a) da CNH nº 033*******5, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 81842/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245508

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11262/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO MACHADO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 046*******2, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 74608/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIEGO MACHADO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 046*******2, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 74609/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIEGO MACHADO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 046*******2, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 74612/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIEGO MACHADO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 046*******2, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 74613/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIEGO MACHADO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 046*******2, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 74615/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIEGO MACHADO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 046*******2, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 74616/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1245509

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11266/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOAO VITOR DUTRA, portador(a) da CNH nº 070*******0, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 74571/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCOS LEAL WEBER, portador(a) da CNH nº 017*******9, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 74579/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDSON CARGNIN DAUFEMBACK, portador(a) da CNH nº 031*******9, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 74580/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RODRIGO SIBERINO, portador(a) da CNH nº 041*******2, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 74583/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO VITOR DUTRA, portador(a) da CNH nº 070*******0, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 74586/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FERNANDO ISIDORO DELLA GIUSTINA, portador(a) da CNH nº 041*******4, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 74591/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RUAN LEFFA MARCELINO, portador(a) da CNH nº 074*******4, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 74594/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RUAN LEFFA MARCELINO, portador(a) da CNH nº 074*******4, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 74595/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1245510

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11288/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROGERIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 028*******1, processo administrativo nº 12937/2020; NASI FERNANDES TEIXEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 003*******0, processo administrativo nº 15601/2020; ROGERIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 028*******1, processo administrativo nº 15606/2020; VANDERSON DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 027*******2, processo administrativo nº 134014/2021; ANDRE GEREMIAS MADEIRA, portador(a) da CNH nº 054*******9, processo administrativo nº 7488/2022; VICTOR GRAVES PORFIRIO SOARES, portador(a) da CNH nº 068*******9, processo administrativo nº 18445/2022; AILSON MARQUES DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 024*******1, processo administrativo nº 92829/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245511

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11298/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EMIR HOBOLD, portador(a) da CNH nº 030*******5, processo administrativo nº 18747/2020; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) VOLNEI OENNING, portador(a) da CNH nº 013*******7, processo administrativo nº 123655/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1245512

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11334/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDRE LUIS RICKEN, portador(a) da CNH nº 040*******0, processo administrativo nº 18514/2020; DANIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 062*******1, processo administrativo nº 18555/2020; SAMUEL OENNING, portador(a) da CNH nº 027*******6, processo administrativo nº 21429/2020; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GUINTTER EXTERKOETTER, portador(a) da CNH nº 016*******6, processo administrativo nº 142049/2022; PASCOALIN DELLA GIUSTINA BAGGIO, portador(a) da CNH nº 032*******8, processo administrativo nº 9695/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1245513

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11325/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NATHANNAEL FRANCA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 076*******0, processo administrativo nº 240888/2023; OSVALDO JOSE CRISTOFOLI, portador(a) da CNH nº 012*******9, processo administrativo nº 240904/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RAMON DA SILVA SILVANO, portador(a) da CNH nº 017*******0, processo administrativo nº 12714/2020; MARIANE ALVES PEREIRA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 053*******9, processo administrativo nº 12805/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1245515

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11383/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DEANGELIS MADEIRA PENHA, portador(a) da CNH nº 039*******3, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47142/2026; MAURICIO ZAPELINI BECKER, portador(a) da CNH nº 038*******7, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47419/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que,

caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1245517

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11372/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KLEYTON PERON BERNEIRA, portador(a) da CNH nº 065*******6, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47156/2026; CASSIA BARBOSA CHAVES, portador(a) da CNH nº 063*******0, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47334/2026; MARIA ROSIMERI DAL BO, portador(a) da CNH nº 032*******4, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47544/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1245518

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11426/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WOFGANG LUIS SANCHEZ RIVAS, portador(a) da CNH nº 082*******9, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46892/2026; ISAIAS SANTOS FONTES, portador(a) da CNH nº 089*******3, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59433/2026; IGOR DA CRUZ BLOEMER, portador(a) da CNH nº 062*******2, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60432/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1245519

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11444/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FABRICIO FERNANDES GARCIA, portador(a) da CNH nº 028*******2, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18274/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1245520

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 11454/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CLEITON FORTUNATO TASCKE, portador(a) da CNH nº 067*******9, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11790/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MILENA CASAGRANDE KOCH DELPIZZO, portador(a) da CNH nº 016*******3, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 60463/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MILENA CASAGRANDE KOCH DELPIZZO, portador(a) da CNH nº 016*******3, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 60464/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MILENA CASAGRANDE KOCH DELPIZZO, portador(a) da CNH nº 016*******3, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 60465/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de novembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1245521

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10713/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WERONETT BATISTA BARBOSA SILVA, portador(a) da CNH nº 028*******9, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65083/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELISANDRA KOBIAK, portador(a) da CNH nº 058*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65086/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALVADIR ROBERTO SCHONS, portador(a) da CNH nº 023*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65092/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO JOEL ALVES FIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 017*******6, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65095/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 18 de novembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1245699

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11183/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEONYR JACOMEL, portador(a) da CNH nº 016*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85748/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALTEVIR JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 034*******7, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85749/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ULDA MARIA BARCAROLO, portador(a) da CNH nº 009*******4, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85758/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VILSON EMANUEL FRANCA, portador(a) da CNH nº 048*******1, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85760/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 073*******3, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85781/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 18 de novembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1245700

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11287/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ONEIDE HENRIQUE CARVALHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 029*******6, processo administrativo nº 238358/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 18 de novembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1245701

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 11324/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FABIANO LUIZ CENI ALVES, portador(a) da CNH nº 026*******2, processo administrativo nº 84440/2022; LIANA SABEI DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 070*******1, processo administrativo nº 212983/2023; MICHELE SUELEN MILCHESKI, portador(a) da CNH nº 036*******5, processo administrativo nº 220182/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos

Novos, 18 de novembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1245702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11371/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO HENRIQUE CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 075*******6, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 58149/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 18 de novembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 1245703

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11415/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DOUGLAS RAMON BARDINI, portador(a) da CNH nº 051*******0, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25893/2026; EDIVAN RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 077*******5, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34091/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 18 de novembro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 1245705

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11234/2026 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL VINICIUS PINHEIRO DE SOUZA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 082*******2, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82517/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 17 de novembro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1245737

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE MÉRITO DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 037/2026 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Final de Mérito da Chamada Pública FAPESC n.º 037/2026. O resultado com a lista das propostas aprovadas encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 29 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1149/2026.

Cod. Mat.: 1245726

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA N.º 2024TR002115

Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa n.º 2024TR002115. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Carlos Renato Carola e UNESC. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “Memórias, Saberes e Imagens do Rio Araranguá: uma abordagem de Educação e História Ambiental a partir de fontes documentais e relatos de moradores das comunidades de Barranca, Distrito Hercílio Luz (Canjica) e Ilhas (Araranguá, SC, Brasil)”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 051/2024 – Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga n.º 2024TR002115, de 11/12/2026 para 11/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 17 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Carlos Renato Carola – Beneficiário; Gisele Silveira Coelho Lopes – pela UNESC. Processo: SGP-e FAPESC 3298/2024.

Cod. Mat.: 1245727

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA N.º 2024TR002188.

Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro n.º 2024TR02188. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Acácio Antonio Ferreira Zielinski (Beneficiário) e Universidade Federal de Santa Catarina (Interveniente). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado “Lemnas: biofábricas para a conversão de efluentes em ingredientes proteicos plant-based”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 021/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga n.º 2024TR002188, de 13/12/2026 para 13/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 17 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Acácio Antonio Ferreira Zielinski – Beneficiário; Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, pela UFSC. Processo: SGP-e FAPESC 3746/2024.

Cod. Mat.: 1245729

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA N.º 2024TR002246.

Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro n.º 2024TR02246. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Elisangela Argenta Zanatta (Beneficiário) e Universidade do Estado de Santa Catarina (Interveniente). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado “Tecnologias para promoção da saúde e enfrentamento da violência no contexto da educação básica”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 021/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga n.º 2024TR002246, de 17/12/2026 para 17/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 17 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Elisangela Argenta Zanatta – Beneficiária; José Fernando Fragali, pela UDESC. Processo: SGP-e FAPESC 3849/2024.

Cod. Mat.: 1245731

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA N.º 2024TR002222.

Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro n.º 2024TR02222. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Glauber Wagner (Beneficiário) e Universidade Federal de Santa Catarina (Interveniente). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado “Quick target vir: sequenciamento em tempo real de vírus com potenciais zoonóticos para tomada de decisão em saúde pública no contexto de saúde única”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 021/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga n.º 2024TR002222, de 20/12/2026 para 20/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 17 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Glauber Wagner – Beneficiário; Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, pela UFSC. Processo: SGP-e FAPESC 3877/2024.

Cod. Mat.: 1245733

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA N.º 2024TR002278.

Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro n.º 2024TR02278. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Juan Pablo de Lima Costa Salazar (Beneficiário) e Universidade Federal de Santa Catarina (Interveniente). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado “Modelagem e simulação de plasma em propulsores elétricos para missões espaciais”, aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 021/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga n.º 2024TR002278, de 19/12/2026 para 19/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 17 de novembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Juan Pablo de Lima Costa Salazar – Beneficiário; Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, pela UFSC. Processo: SGP-e FAPESC 3892/2024.

Cod. Mat.: 1245734

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 2291/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: THIAGO ZANETTE AVILA.
CNPJ/CPF: 0xx.5xx.1xx-21.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para "Exibição de episódio da série documental Garra & Coração: A história do Criciúma EC" discriminado pelo processo FCC 2291/2026.
Datas do evento: 20/10/2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1245648

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 519/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: MUY CULTURA LTDA.
CNPJ/CPF: 14.872.455/0001-01.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "8ª MOSTRA DE CINEMA URUGUAIO EM FLORIANÓPOLIS" discriminado pelo processo FCC 519/2026.
Datas do evento: 30/09/2026 a 04/10/2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1245649

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 521/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Alex Brandao Ribeiro.
CNPJ/CPF: 21.560.866/0001-27.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach,

Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "Cineclube África no Cinema" discriminado pelo processo FCC 521/2026.
Datas do evento: 12/03/2026; 09/04/2026; 07/05/2026; 11/06/2026; 09/07/2026; 13/08/2026; 10/09/2026; 08/10/2026; 19/11/2026; 10/12/2026
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1245653

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 720/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: MUYCULTURA LTDA.
CNPJ/CPF: 14.872.455/0001-01.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "Mostra de Cinema Uruguaio" discriminado pelo processo FCC 720/2026.
Datas do evento: 01/10/2026 e 02/10/2026
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1245654

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 752/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Maria Cristina Baggio da Silva.
CNPJ/CPF: 0xx.7xx.0xx-40.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "Lançamento do Documentário Riquezas do Litoral " discriminado pelo processo FCC 752/2026.
Datas do evento: 11/03/2026 e 12/03/2026
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1245656

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 2295/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Francisco Antonio Figueiredo De Oliveira.
CNPJ/CPF: 1xx.2xx.1xx-47.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "Estreia Documentário 'Favela Convoca - 10 Anos' " discriminado pelo processo FCC 2295/2026.
Datas do evento: 26/10/2026
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1245657

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 2329/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Scult Produtora de Audiovisual e Jornalismo Ltda.
CNPJ/CPF: 13.247.007/0001-54.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "Boia Ao Vivo" discriminado pelo processo FCC 2436/2026.
Datas do evento: 28/09/2026
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1245658

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 2436/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Gustavo Henrique Soares.
CNPJ/CPF: 0xx.0xx.9xx-89.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "LANÇAMENTO — ATroco De 'Nada'." discriminado pelo processo FCC 2436/2026.
Datas do evento: 12/11/2026
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1245659

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 2487/2026.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Priscila Schmitz Lopes.
CNPJ/CPF: 0xx.5xx.6xx-50.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "Tarde literária Leia Mulheres Floripa" discriminado pelo processo FCC 2487/2026.
Datas do evento: 31/07/2026
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1245660

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE498.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. **CONVENENTE:** Município de Balneário Arroio do Silva. **OBJETO:** Aquisição de um ônibus adaptado para o município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme plano de Trabalho**. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura até 30/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da lei 19.093/2024. **DATA:** São José, 17/11/2026**. SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, Jeane Rauh Probst Leite, e o Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Jorge Luiz Freitas. Processo **SCC 19369/2025.**

Cod. Mat.: 1245524

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR2499.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. **PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos dos Autistas, de Joinville. **OBJETO:** Apoio financeiro para custeio e manutenção de serviços - AMA Joinville**. VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 99.166,16 (Noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2027, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Paula Cristina Duarte de Góes, pela Associação. **SCC 2664/2026.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2585.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **PARCEIRA**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Salete. **OBJETO**: Reforma da parte interna e externa da APAE de Salete. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 101.363,56 (Cento e um mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo R$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 1.363,56 (Um mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) como contrapartida financeira por parte da PARCEIRA **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30/04/2027, a partir da data da publicação do extrato contratual no DOE/SC. **DATA:** São José, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Diana Sabrina Hellman Raitz, pela APAE Salete. **SCC 4898/2025.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2600.
Administração Pública: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **OSC**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Xanxerê. **OBJETO**: Recursos para a APAE de Xanxerê. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 150.094,34 (Cento e cinquenta mil, noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por parte da Administração Pública e R$ 94,34 (Noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) como contrapartida financeira por parte da OSC. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da publicação do extrato contratual no DOE/SC. **DATA:** São José, 17/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Walmor Alves Rodrigues, pela APAE Xanxerê. **SCC 1317/2026**

Cod. Mat.: 1245604

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2609.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **PARCEIRA**: Associação de Ginástica Artística de Joinville. **OBJETO**: Apoio Financeiro à AGAJO - Associação de Ginástica Artística de Joinville. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA**: Florianópolis, 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Heloisa Novaes Vieira, pela Associação. Processo **SCC 680/2025.**

Cod. Mat.: 1245423

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS1927
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE**: Município de Cunha Porã. **OBJETO**: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material na identificação dos imóveis destinados à implantação do objeto do Convênio Simplificado nº 2025CS1927, a fim de adequá-la às informações constantes na Portaria e no Plano de Trabalho apresentado pelo Município e aprovado pelo Concedente, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da 19.093/2024**. DATA**: Florianópolis/SC 18/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Presidente Jeferson Ramos Batista pela Fesporte e a Prefeito(a) Municipal de Cunha Porã, Luzia Iliane Vacarin. Processo **SCC 3112/2025.**

Cod. Mat.: 1245609

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1882, de 17/11/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 46327/2026:
Nome: IVENS DIEGO MULLER
Classe: Auxiliar
Período: 11/11/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 04 horas/atividade
Especialidade: Engenharia de Software no Departamento de Engenharia de Software, da UDESC/CEAVI.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1245679

PORTARIA Nº 1880, de 17/11/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, a FLAVIO AUGUSTO DESGRANGES DE CARVALHO, matrícula 0972255-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, de Associado 5 para Associado 6, a contar de 30/10/2026, conforme processo UDESC 44995/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1245677

PORTARIA Nº 1877, de 16/11/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR WEBER DA SILVA ROBAZZA, matrícula 0370173-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento - Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, FC-05, no período de 14/11/2026 a 26/04/2027, conforme processo UDESC 46236/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1881, de 17/11/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor

a Comissão de Inventário dos Bens de Consumo existentes nos Almoxarifados da UDESC, no exercício de 2026, de acordo com a Lei Federal 4.320/1964 e Decreto 1.820 de 17/11/2026, Seção IV, Art. 32, conforme processo UDESC 46511/2026:
IEDA FRASSON, matrícula 0383070-5-01
CARLA CRISTINA DA SILVEIRA TRILHA, matrícula 0376862-7-01
DENISE GUIAO COELHO NEUBERT, matrícula 0959781-6-01
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/11/2026, tornando sem efeito os termos da Portaria n° 1815/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1245675

PORTARIA Nº 1876, de 16/11/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR HEVELINE ENZWEILER, matrícula 0606145-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO da Função de Confiança de Chefe de Departamento - Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, FC-05, a contar de 14/11/2026, conforme processo UDESC 46236/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1245674

ECONOMIAS MISTAS

BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - Badesc

AVISO DE REABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 032/26

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de vigilância patrimonial desarmada, com disponibilização de profissionais habilitados, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo monitoramento eletrônico de alarmes, atendimento de ocorrências e supervisão operacional, nas dependências da Sede do Badesc e da Fundação Cultural Badesc.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – Badesc, na contratação deste objeto.
2. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.
3. Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação, dentro do prazo estipulado.

A participação será permitida até 27/11/2026. Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso site.

Dúvidas, questionamentos, comentários, esclarecimentos e envio da proposta desta Consulta Pública deverão ser encaminhados para o e-mail: **gerad@badesc.gov.br**, devendo ser informada, no campo "assunto", a expressão "**Reabertura Consulta Pública n.º 032/26**".

Atenção: Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora-Administrativa e.e.

Cod. Mat.: 1245424

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - Badesc

VENDA DIRETA DE BENS

OBJETO: Venda de bens móveis e imóveis não de uso próprio do Badesc.

1. O Badesc está vendendo diretamente aos interessados, bens móveis e imóveis, que já foram submetidos a dois ou mais leilões.

2. Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp.

Atenção: Caso encontre dificuldades de acesso ao endereço eletrônico acima, bem como para obtenção do Termo de Referência, solicitamos que entre em contato pelo e-mail gerad@badesc.gov.br.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora-Administrativa e.e.

Cod. Mat.: 1245545

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 34326 – A Presidente da Cidasc, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que lhe confere o Art..58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia e nos termos do rito estabelecido pelo Capítulo II do Decreto Estadual 1.886/2013, resolve homologar portaria que instaura Comissão de Sindicância Investigativa com os seguintes membros: Paola Colombi (presidente) e Martin de Marco (membro efetivo), a fim de identificar empregado(s) responsável(is) pela demora na efetivação de ressarcimento determinado pela Presidência, culminando na prescrição do processo, conforme processo SGPe nº 3616/2019. Esta portaria tem vigência de 30 dias a contar da data de sua publicação. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1245274

PORTARIA Nº 36526 – A Presidente da Cidasc, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que lhe confere o Art..58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia e nos termos do rito estabelecido pelo Capítulo II do Decreto Estadual 1.886/2013, resolve homologar portaria que instaura Comissão de Sindicância Investigativa com os seguintes membros: Luiz Otavio Mariano Galvão da Silva (presidente) e Martin de Marco (membro efetivo), a fim de identificar empregado(s) responsável(is) pela demora na efetivação de ressarcimento determinado pela Presidência, culminando na prescrição do processo, conforme processo SGPe nº 821/2018. Esta portaria tem vigência de 30 dias a contar da data de sua publicação. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1245402

PORTARIA Nº 36426 – A Presidente da Cidasc, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que lhe confere o Art..58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia e nos termos do rito estabelecido pelo Capítulo II do Decreto Estadual 1.886/2013, resolve homologar portaria que instaura Comissão de Sindicância Investigativa com os seguintes membros: Luiz Otavio Mariano Galvão da Silva (presidente) e Ari Schlagenhaufer (membro efetivo), a fim de identificar empregado(s) responsável(is) pela demora na efetivação de ressarcimento determinado pela Presidência, culminando na prescrição do processo, conforme processo SGPe nº 1764/2019. Esta portaria tem vigência de 30 dias a contar da data de sua publicação. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1245418

PORTARIA Nº 34626 – A Presidente da Cidasc, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que lhe confere o Art..58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia e nos termos do rito estabelecido pelo Capítulo II do Decreto Estadual 1.886/2013, resolve homologar portaria que instaura Comissão de Sindicância Investigativa com os seguintes membros: Paola Colombi (presidente) e Martin de Marco (membro efetivo), a fim de identificar empregado(s) responsável(is) pela tentativa de cessão indevida de veículo sinistrado e pelo descumprimento de normas internas, conforme processo SGPe nº 1037/2026. Esta portaria tem vigência de 30 dias a contar da data de sua publicação. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1245687

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.



LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa de Eletrônica nº **788**/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis.
O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 18/11/2026 às 15:00:00 até 30/11/2026 às 15:00:00, na plataforma Cotações - WEBLIC (https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e SEA 25011/2026.
OBJETO: Aquisição complementar de materiais e insumos de enfermagem (conforme item 1.1), para uso da equipe de enfermagem da EMSS/SEA no atendimento imediato a servidores em situações de urgência no ambiente de trabalho.
Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/ e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Cod. Mat.: 1245335

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa de Eletrônica nº **784**/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis.
O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 16/11/2026 às 15:00:00 até 24/11/2026 às 15:00:00, na plataforma Cotações - WEBLIC (https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e SEA 25077/2026.
OBJETO: Aquisição de adesivos para controle do estacionamento do Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner, de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.
Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/ e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Cod. Mat.: 1245342

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0789/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 3000 (três mil) algemas de pulso em aço inox, 2500 (dois mil e quinhentas) algemas de tornozelo em aço inox, 20000 (vinte mil) algemas descartáveis para uso na locomoção dos apenados e 11000 (onze mil) cadeados metálicos utilizados na segurança interna e externa das Unidades Prisionais e Socioeducativas do Estado de Santa Catarina para a Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 08/12/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 08/12/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 08/12/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEJURI 00070681/2026. GGG: 2026AS021767.
Cod. Mat.: 1245454

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0791/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para estruturação, instalação, desenvolvimento, manutenção, atualização tecnológica, sustentação, suporte, gestão de soluções digitais, aplicação de identidade visual, criação de relatórios e dashboards dos indicadores no âmbito da gestão cultural, assessoria à gestão e treinamento, a partir da plataforma digital denominada Mapa Cultural SC, abrangendo integração com sistemas oficiais, indicadores e BI[Business Intelligence] para a Fundação Catarinense de Cultura. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/12/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/12/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 10/12/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FCC 00004147/2025. GGG: 2026AS019894.
Cod. Mat.: 1245455

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0614/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), , em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 5 - A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 55.372,00, Item(ns): 18, 19 - BR MEDICAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 70.520,00, Item(ns): 6, 7, 8 - JOMHEDICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 143.165,00, Item(ns): 2, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 - MEDICALPLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 79.457,78. Valor Total Adjudicado: R$ 348.514,78. Processo SGP-e: SES 205060/2026.
Cod. Mat.: 1245456

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0477/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 11 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 10.128,00. Valor Total Adjudicado: R$ 10.128,00. Processo SGP-e: SES 130134/2026.
Cod. Mat.: 1245457

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0561/2026. Objeto: Contratação de serviços de contínuo de transporte escolar rural fretado, por quilômetro rodado, destinado ao atendimento dos estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino vinculados à Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó/SC, abrangendo as unidades escolares EEB Cândido Ramos, EEB Prof.ª Lídia Glustack Remus, EEB Marcolina Rodrigues da Silva e EEB Prof. Nelson Horostecki, no percurso Residência/Escola/Residência, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para a Secretaria de Estado da Educação. Lote(s): I - Revogado, Lote(s): II, III, IV - LOKAR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, Valor Adjudicado: R$ 2.381.900,00. Valor Total Adjudicado: R$ 2.381.900,00. Processo SGP-e: SED 00197132/2025.
Cod. Mat.: 1245459

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0627/2026. Objeto: Aquisição de de Notebook Básico para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública, sendo beneficiada a Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA, Valor Adjudicado: R$ 297.788,58. Valor Total Adjudicado: R$ 297.788,58. Processo SGP-e: PCSC 00072922/2025.
Cod. Mat.: 1245460

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0607/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Lote(s): II - A4 Digital Print Comércio e Serviços de Informática Eireli, Valor Adjudicado: R$ 2.452,20, Lote(s): II - A4 DIGITAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,, Valor Adjudicado: R$ 2.452,20, Lote(s): II - A4 DIGITAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 2.452,20, Lote(s): I - D&B INFORMATICA COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 45.765,00. Valor Total Adjudicado: R$ 48.217,20. Processo SGP-e: SEJURI 00031026/2026.
Cod. Mat.: 1245709

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0738/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças Microsoft Office Home & Business 2024 para Controladoria Geral do Estado, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2 - MAPA TECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 79.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 79.000,00. Processo SGP-e: CGE 00000718/2026.
Cod. Mat.: 1245711

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0745/2026 Contratação de serviços de manutenção aeronáutica, com fornecimento de peças, para a aeronave Embraer E820C “Carajá” (PT-RFT) do Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. CBMSC 00017944/2026. GGG: 2026AS019820.
Cod. Mat.: 1245713

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação - Edital № 783/2026 – SEA 25093-2026. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) inscrição no Curso Avançado de Gestão Documental com Tatiana Cabral, na modalidade online individual. **Fundamento:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021. **Empresa**: GDI Treinamentos em Desenvolvimento Profissional Ltda. **CNPJ:** 38.593.731/0001-60. **Valor total**: R$ 4.997,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e sete Reais). **GGG: 2026AS023881.**
Cod. Mat.: 1245843

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE comunica o resultado da **Dispensa Licitação nº 0020/2026**. Objeto: O objeto da presente dispensa eletrônica é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde ocupacional à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, compreendendo a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO/SC) e a realização de exames clínicos periódicos para 25 servidores, conforme condições, quantidades e especificações exigidas no aviso e anexos. Lote (s): I - AJ SANTIAGO ENGENHARIA LTDA. Valor Total Homologado: R$ 1.993,00. Processo SGP-e: **SAPE 1818/2026.**
Cod. Mat.: 1245358

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2026
RETIFICAÇÃO N. 01
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
Contratada: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO. CNPJ: 68.314.830/0001-27.
Objeto: Aquisição de 10 (dez) inscrições no evento/curso MBA em Data Science e Analytics, com carga horária total de 425 horas sendo 385 horas aula e 40 horas aulas de Business Case, a ser realizado na modalidade à distância, com duração de 18 meses.
Fundamento Legal: Art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Justificativa: Conforme autos do Processo SEF 2121/2026.
Valor da Contratação: R$ 111.325,60 (cento e onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 111.325,60 (cento e onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) em parcela única antecipada. Dispõe a Orientação Normativa AGU nº 76/2023: (...)Enunciado: I – Nos contratos administrativos regidos pela Lei n° 14.133/2021, em regra, é vedado o pagamento antecipado, parcial ou total, do objeto contratado, sendo excepcionalmente admitido desde que, motivadamente, seja justificado o preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos: a) a medida proporcione sensível economia de recursos ou represente condição indispensável para a consecução do objeto; b) haja previsão expressa no edital de licitação ou no instrumento formal de contratação direta; e c) contenha no instrumento convocatório ou no contrato como cautela obrigatória a exigência de devolução do valor antecipado caso não haja execução do objeto no prazo contratual.(...) No caso em tela, restam, portanto, atendidos os requisitos: a) Como se verifica na proposta comercial (fls. 248-251), o pagamento à vista proporcionará uma economia de R$ 27.907,00 (vinte e sete mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos). b) Consta previsão neste instrumento. c) Consta da cláusula 3.1.4.1. do Contrato. Por fim, ressalta-se que o pagamento no ato da contratação configura sensível economia de recursos nos moldes das políticas comerciais do CONTRATADO.
Dotação Orçamentária: UG 52001, na Subação 011357, Natureza da Despesa 33.90.39.31 e Fonte de Recursos 1.500.100.000.
Itamar Bezerra de Mello – Diretor de Administração e Finanças.
Portaria SEF 33/2023. Florianópolis, 19 de novembro de 2026.
Processo: SEF 2121/2026 – GGG: 2026AS020461.
Cod. Mat.: 1245954

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0162/2026.
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0162/2026, cujo objeto é a aquisição emergencial por compra direta de 1.000 (mil) sacos de 25 kg de asfalto frio (mistura asfáltica usinada a

frio em CBUQ para aplicação a frio), para pronto atendimento aos serviços de conservação, tapa-buracos e recomposição operacional da malha rodoviária estadual sob a jurisdição da Coordenadoria Regional do Extremo Oeste (SIE/CREXT). **Empresa vencedora:** Rolp Rental Ltda. **Valor total**: R$ 22.500,00. Gerência de Apoio Operacional. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. 18 de novembro de 2026. SIE 00043231/2026.

Cod. Mat.: 1245450

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO
ERRATA I – AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 0164/2026. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** – **nº 0164/2026,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos destinados à reforma e adequação do Centro Cirúrgico (CC), da Central de Materiais e Esterilização (CME), da Maternidade e do Lactário do Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC), localizado na Rua Três de Maio, nº 998, Centro, Ibirama, SC, 89140-000. **No extrato de aviso de licitação, o**nde se lê: **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 08/01/2026. **Abertura:** 08/01/2026, a partir das 14:00 horas. Leia-se: **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 08/01/2027. **Abertura:** 08/01/2027, a partir das 14:00 horas. Florianópolis, 19 de novembro de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1245829

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL N. º 0022/26. Objeto: Edital de seleção simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no Anexo II, em regime de execução provisória. O edital contempla a operação da seguinte linha: Papanduva - Mafra. Critério de Julgamento: maior número de horários do lote. Data de entrega dos envelopes: do dia 23/11/2026 até às 17:00 horas do dia 04/12/2026. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, Rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Local para obtenção do Edital no site: https://www.sie.sc.gov.br/edital-selecao-simplificada ou no "site" 13279/2024, após, acesse em "DOCUMENTOS". Florianópolis-SC, 18 de novembro de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1245635

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL N. º 0023/26. Objeto: Edital de seleção simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no Anexo II, em regime de execução provisória. O edital contempla a operação das seguintes linhas: Presidente Castello Branco - Concórdia, Campina Alegria - Concórdia, Itá - Concórdia, Lindóia do Sul - Concórdia. Critério de Julgamento: maior número de horários do lote. Data de entrega dos envelopes: do dia 23/11/2026 até às 17:00 horas do dia 04/12/2026. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, Rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Local para obtenção do Edital no site: https://www.sie.sc.gov.br/edital-selecao-simplificada ou no "site"https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento Processo SIE 17042/2026, após, acesse em "DOCUMENTOS". Florianópolis-SC, 18 de novembro de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1245719

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí FR-04 torna público o resultado do processo de adesão à Ata de Registro de Preços derivada do Pregão Eletrônico nº 719/2024. Objeto: Van Furgão, conforme categoria 93 Comercial do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, diesel ou híbrido. RENAULT MASTER FURGÃO L3H2 destinadas à Superintendia Regional do Vale do Itajaí. Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas. Órgão Aderente: Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí – FR-04, inscrito no CNPJ nº 49.831.744/0001-47. Empresa Fornecedora: Manupa Com. Exp. Imp. de Equip. e Veiculos Adaptados Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0023-05. Valor Total da Adesão: R$ 278.583,01 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e um centavo). Processo SGP-e: SEJURI 00098849/2026.

Cod. Mat.: 1245386

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado de Planejamento comunica o resultado do Termo de Inexigibilidade nº 7/2026/SEPLAN. Objeto: Aquisição de cota de patrocínio para o 2º Prêmio de Inovação ACIJ (Prêmio InovACIJ 2026), organizado pela Associação Comercial e Industrial de Joinville (ACIJ), agendado para o dia 16 de novembro de 2026. Item(ns): 1 - Associação Comercial e Industrial de Joinville - ACIJ, Valor Adjudicado: R$ 50.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 50.000,00. Processo SGP-e: SEPLAN 00002060/2026.

Cod. Mat.: 1245541

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 628/2026. Processo SES 33028/2026. Aprovação GGG 2026AS023666. **Objeto:** Solicitação de contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, dos serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, para Ventilador pulmonar marca Drager, modelo Evita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti – HDWC. **Natureza da despesa:** 33.90.39.17 e 33.90.30.25. **Justificativa e fundamento:** artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor:** DRAGER DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.185.922/0001-05, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. **Valor total da inexigibilidade:** R$ 52.059,79. **Prazo de execução:** imediato após recebimento do Contrato, Autorização de Fornecimento e Empenho.

Cod. Mat.: 1245286

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 928/2026. Processo SES 260065/2026 Aprovação GGG 2026AS023710. **Objeto:** Solicitação de contratação dos serviços de manutenção corretiva pontual, incluindo substituição e aplicação de peças, em camas elétricas do Hospital Regional de São José, marca High Tech. **Natureza da despesa:** 33.90.30.25 (Peça) e 33.90.39.17 (Serviço). **Justificativa e fundamento:** artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. Itens: 01 à 28. **Fornecedor:** HIGH TECH MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.223.650/0001-15.**Valor total da inexigibilidade:** R$ 57.969,03. **Prazo execução/fornecimento:** em até 01 dia útil após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Cod. Mat.: 1245599

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria de Apoio Logistico e Finanças comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0196/2026. Objeto: Aquisição de baterias estacionárias VRLA para banco de nobreak para a PMSC. Lote: I - SO BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 16.899,00. Valor Total Adjudicado: R$ 16.899,00. Processo SGP-e: PMSC 00054178/2026.

Cod. Mat.: 1245686

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços
Origem: Pregão Eletrônico N° 0025/2025 da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PM/SC. Ata de Registro de Preços N° 0025/2025 – PMSC. Segundo Termo Aditivo.
Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
Item 1 - Projeto Arquitetônico (m²), Quantidade: 2.500/ Metro Quadrado. Ao preço de R$ 9,33 Un. Item 2 - Projeto Arquitetônico - Leiaute Existente (m²), Quantidade: 1.000 / Metro Quadrado. Ao preço de R$ 5,32 Un. Item 3 - Projeto Arquitetônico / Reforma e Readequação do Existente (m²), Quantidade: 2.500 / Metro Quadrado. Ao preço de R$ 6,66 Un. Item 4 - Levantamento Planialtimétrico (m²), Quantidade: 5.000 / Metro Quadrado. Ao preço de R$ 1,13 Un. Item 5 - Sondagem Geológica (m²), Quantidade: 150 / Metro Quadrado. Ao preço de R$ 31,98 Un. Item 6 - Projeto Urbanístico e Paisagístico (m²), Quantidade: 1.000 / Metro Quadrado. Ao preço de R$ 3,33 Un. Item 7 - Projeto de Terraplanagem (m³), Quantidade: 3.000 / Metro Cúbico. Ao preço de R$ 0,66 Un. Item 8 - Projeto Estrutural (Alvenaria Armada, Incluindo Fundações) (m²), Quantidade: 2.000.0 / Metro Quadrado. Ao preço de R$ 5,32 Un. Item 9 - Instalações Hidrossanitárias (m²), Quantidade: 2.500 / Metro Quadrado. Ao preço de R$ 4,00 Un. Item 10 – Projeto de Instalações Elétricas (Incluindo Instalações com Proteção Contra Descargas Atmosféricas) (m²), Quantidade: 2.500 / Metro Quadrado. Ao preço de R$ 4,66 Un. Item 12 - Projeto de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio (m²), Quantidade: 2.500 / Metro Quadrado. Ao preço de R$ 4,00 Un. Item 13 – Projeto de Cabeamento Estruturado (m²), Quantidade: 2.500 / Metro Quadrado . Ao preço de R$ 4,00 Un. Item 14 - Projeto de Climatização com Respectivo Memorial Descritivo e Cálculo (m²), Quantidade: 2.500 / Metro Quadrado. Ao preço de R$ 3,33 Un. Valor Total da Adesão: R$ 121.667,00.
Unidade não participante: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o N° 14.186.135/0001-06.
Empresa: Ferrari Engenharia, inscrita no CNPJ sob o N° 35.949.131/0001-02.
PROCESSO SGP-E: CBMSC 28353/2026. Aprovação GGG 2026AS023090.

Cod. Mat.: 1245332

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061/2026/PCI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de envelopes de segurança de papel para uso no acondicionamento de vestígios biológicos, nas unidades da Polícia Científica de Santa Catarina. **Fundamentação Legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.63. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ nº 61.418.141/0001/13. **Razão da escolha do fornecedor:** menor preço da cotação eletrônica. **Valor total:** R$ 53.800,00. **Resultado da cotação eletrônica:** homologado. **SGP-e PCI 11372/2026.**

Cod. Mat.: 1245443

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA-PCI/SC
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 016/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1619/2025/AMGESP
Gestor da ata: Agência de Modernização da Gestão de Processos do Estado de Alagoas (AMGESP).
Aderente: Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial.
Objeto: Aquisição de 35 (trinta e cinco) fragmentadoras de papel destinadas a atender às necessidades da Polícia Científica de Santa Catarina.
Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses.
Dotação orçamentária:
Unidade Gestora: 16099 - Subação: 15020 - Fonte: 1.753.111.098 - Natureza da Despesa: 44.90.52.36.
Valor: R$ 59.850,00
Gestor do Contrato: Márcio Bolzan – 9544674.
Suplente do Gestor: Jhonathan Razzini – 6456227.
Fiscal do Contrato: Renann Gilberto de Jesus Nicácio 929569003.
Suplente do Fiscal: José Mário de Matos – 981337301.
SGP-e: PCI 6838/2026

Cod. Mat.: 1245693

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1137/2026/ENA
Objeto: Contratação de Rafael Bianchini Glavam, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para orientação de trabalho de conclusão de curso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Políticas Públicas.
Valor total: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
Contratado: Rafael Bianchini Glavam – MEI (Rafael Bianchini Glavam).
Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 459/2026.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1245250

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1138/2026/ENA
Objeto: Contratação de Ricardo Alves Cavalheiro, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para orientação de trabalho de conclusão de curso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Políticas Públicas.
Valor total: R$1.780,00 (mil, setecentos e oitenta reais).
Contratado: Ricardo Alves Cavalheiro.
Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 460/2026.
Florianópolis, 17 de novembro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1245251

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1142/2026/ENA
Objeto: Contratação do docente Helio Aisenberg Ferenhof para realizar Orientação Acadêmica dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Políticas Públicas no período: 07/12/26 a 07/04/27. A carga horária será de 20 horas (12 horas serão pagas em 2026 e 8 horas em 2027).
Valor total: R$ 1.780,00 (mil, setecenros e oitenta reais).
Contratado: Helio Aisenberg Ferenhof.
Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 456/2026.
Florianópolis, 18 de novembro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1245587

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1140/2026/ENA
Objeto: Contratação da docente Laís Silveira Santos para realizar Orientação Acadêmica dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Políticas Públicas no período: 07/12/26 a 07/04/27. A carga horária será de 70 horas (45 horas serão pagas em 2026 e 25 horas em 2027).
Valor total: R$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais).
Contratada: Laís Silveira Santos.
Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 461/2026.
Florianópolis, 18 de novembro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1245589

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2026/ENA
Objeto: Contratação de Thiago José de Chaves, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para orientação de trabalho de conclusão de curso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Políticas Públicas. **Valor total:** R$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais). **Contratada:** Thiago José de Chaves. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 465/2026.
Florianópolis, 18 de novembro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1245612

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2026/ENA
Objeto: Contratação do docente Guilherme Kraus para realizar Orientação Acadêmica dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Políticas Públicas no período: 07/12/26 a 07/04/27. A carga horária será de 30 horas (20 horas serão pagas em 2026 e 10 horas em 2027). **Valor total:** R$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais). **Contratada:** Guilherme Kraus dos Santos. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 455/2026.
Florianópolis, 18 de novembro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1245613

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA **Nº 127/2026**

A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRONICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislação aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá até 18:00 do dia 26/11/2026, na plataforma Cotações – WEBLIC (https:// cotacao.licitacao.sc.gov.br), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e ENA 467/2026. OBJETO: Aquisição de Smart TV e Tablet para o memorial dos presidentes no hall da Fundação Escola de Governo – ENA especificações presentes no termo de referência. O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/; https:// pncp.gov.br/ app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1245638

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1137/2026/ENA
Objeto: Contratação de Rafael Bianchini Glavam, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para orientação de trabalho de conclusão de curso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Políticas Públicas.
Valor total: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
Contratado: Rafael Bianchini Glavam – MEI (Rafael Bianchini Glavam).
Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 459/2026.
Florianópolis, 18 de novembro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1245662

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0156/2026. Objeto: Aquisição de 10 bancos para jardim de madeira plástica. Item(ns): 1 - CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA, Valor Adjudicado:R$ 5.440,00. Valor Total Adjudicado: R$ 5.440,00.
Processo SGP-e: FCC 00002748/2025.

Cod. Mat.: 1245372

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0155/2026. Objeto: Aquisição de materiais/ equipamentos de jardinagem. Lote(s): I - 66.604.390 ELISABETH BISPO DE FRAGA FILHA, Valor Adjudicado: R$ 32.000,00, Lote(s): - FORTHE AGROPECUARIA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00,Lote(s): - HEITOR AGRELI, Valor Adjudicado: R$ 0,00,Lote(s): - HOME E MAQUINAS LTDA, Valor Adjudicado:R$ 0,00, Lote(s): - IL soluções empresariais, Valor Adjudicado: R$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R$32.000,00. Processo SGP-e: FCC 00001344/2026.

Cod. Mat.: 1245373

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0090/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projeto luminotécnico executivo para revitalização da iluminação de áreas internas do MHSC - Museu Histórico de Santa Catarina / Palácio Cruz e Souza. Item(ns): 1 - CEB ARQUITETURA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 33.800,00. Valor Total Adjudicado: R$ 33.800,00.
Processo SGP-e: FCC 00001459/2026.

Cod. Mat.: 1245374

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0154/2026. Objeto: Aquisição de dois Tablets para o Teatro Ademir Rosa. Item(ns): 1 - 65.251.353 FELIPE FEIJO DUTRA DE BARROS, Valor Adjudicado: R$ 18.974,00. Valor Total Adjudicado: R$18.974,00.
Processo SGP-e: FCC 00002051/2026.

Cod. Mat.: 1245375

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0158/2026. Objeto: Aquisição de caixas organizadoras para acondicionamento do acervo arqueológico do MHSC. Lote(s): I - 64.785.834 BIANCA PEIXOTO DA COSTA, Valor Adjudicado: R$ 13.000,00, Lote(s): - 65.251.353 FELIPE FEIJO DUTRA DE BARROS, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - 66.604.390 ELISABETH BISPO DE FRAGA FILHA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - ABERIS ENGENHARIA ECOMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - DEISE DE FÁTIMA PEREIRA, Valor Adjudicado: R$ 0,00,Lote(s): - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R$13.000,00.
Processo SGP-e: FCC 00002214/2026.

Cod. Mat.: 1245376

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0149/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para remoção/recolhimento do painel de LED (9 metros de largura x 3 metros de altura) para a realização dos serviços de manutenção técnica corretiva necessários, além da sua posterior instalação no lado direito da fachada do CIC, aproximadamente 60 metros, elevado a 2,00 (dois) metros de altura em relação ao solo, incluindo elaboração de Projeto Estrutural com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA). Item(ns): 1 - ELED SLA LTDA, Valor Adjudicado: R$54.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 54.000,00.
Processo SGP-e: FCC 00002660/2026.

Cod. Mat.: 1245379

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0151/2026. Objeto: Aquisição de mobiliário sob medida para atendimento à Fundação Catarinense de Cultura: móvel fechado para a área de segurança do CIC e estante para livros raros, destinada à Casa de Literatura. Lote(s): - EROLEO SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEISMODELAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): I - RENNOVAR MOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 49.190,00. Valor Total Adjudicado:R$ 49.190,00.
Processo SGP-e: FCC 00002663/2026.

Cod. Mat.: 1245381

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Esporte comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0020/2026. Objeto: Aquisição de honrarias, compreendendo medalhas, distintivos de lapela, estojos para acondicionamento das medalhas e porta-certificados, destinados à entrega aos agraciados com a Comenda do Mérito Desportivo de Santa Catarina, referentes às próximas edições. Item(ns): 2 - MARIALENE SIMIONI DE LIMA ME, Valor Adjudicado: R$ 1.549,60, Item(ns): 1 - PONTAL DA PESCA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 3.984,00. Valor Total Adjudicado: R$ 5.533,60. Processo SGP-e: FESPORTE 00005302/2026.

Cod. Mat.: 1245574

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1587/2026. Objeto: Contratação de serviços de revisão de textos, tradução de textos, formatação de textos, conversão e marcação XML de textos – toda UDESC, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I, II - TIKINET EDIÇÃO LTDA. - EPP, Valor Adjudicado: R$ 633.223,10. Valor Total Adjudicado: R$ 633.223,10. Processo SGP-e: UDESC 00017868/2026.

Cod. Mat.: 1245364

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1261/2026. Objeto: Pagamento de anuidade socio institucional do PPGInfo - Centro de Ciencias Humanas e da Educacao (FAED) junto Associacao Nacional de Pesquisa e Pos-Graduacao em Ciencia da Informacao e Biblioteconomia – ANCIB, para o ano de 2026. Recursos: Pesquisa. SGPE 35459/2026. FAED. IL 1261/2026. Item(ns): 1 - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação e Biblioteconomia – ANCIB, Valor Adjudicado: R$ 1.160,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.160,00. Processo SGP-e: UDESC 00035459/2026.

Cod. Mat.: 1245546

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - Reitoria
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 1587/2026.
Objeto: Contratação de serviços de revisão de textos, tradução de textos, formatação de textos, conversão e marcação XML de textos – toda UDESC.
Vigência: **19/novembro/2026 a 19/novembro/2027.**
Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
CNPJ: 83.891.283/0001-36.
Empresa: TIKINET EDIÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.097/0001-70. Lote 1: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 - Conforme Termo de Referência e Planilha, Conforme Proposta Apresentada e Ajustada no Sistema pela Empresa Licitante. **Valor total do lote 1: R$ 473.998,50** - Lote 2: Itens 10 e 11 - Conforme Termo de Referência e Planilha, Conforme Proposta Apresentada e Ajustada no Sistema pela Empresa Licitante. **Valor total do lote 2: R$ 159.224,60**
Valor total da ARP: R$ 633.223,10
Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.
Processo SGP-e: UDESC 00017868/2026.

Cod. Mat.: 1245698

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1599/2026. Objeto: Contratação da profissional externo (mestre) Maria Laura dos Santos Sebastiao para ministrar duas palestras de mesmo titulo `Caminhando com Julia Chrispina do Nascimento: Itinerario Patrimonial em Laguna/SC nos dias 12 e 14/12/2026, formato online - Plataforma Teams/UDESC. Recursos Edital PAEX do Programa Permanente Memorial Antonieta de Barros. Item(ns): 1 - Maria Laura dos Santos Sebastião, Valor Adjudicado: R$ 2.995,68. Valor Total Adjudicado: R$ 2.995,68. Processo SGP-e: UDESC 00045437/2026.

Cod. Mat.: 1245741

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 212/2026 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DA CASA DE OPERAÇÕES DA ETE- SES MAFRA. Abertura das Propostas dia 27/01/2027 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 27/01/2027 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 99FECF98E573BFB7886BF1FE7332C43818593FCA

Cod. Mat.: 1245710

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 175/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INVERSORES E SOFT-STARTERS. Abertura das Propostas dia 15/12/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 15/12/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. D2796DFA3656DCC52F-53FAF2AE08F259B96D8974

Cod. Mat.: 1245712

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 26/00740
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Rádios para Automação. **Nova Abertura das propostas:** às 10 h do dia 01.12.2026. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE:** A35EAFBA1F9A24AB3157A6C960D1E98DA86B2D53

Cod. Mat.: 1245810

CIDASC
AVISO DE REVOGAÇÃO
A Pregoeira da CIDASC, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação **Edital n° 041/2026** – **Pregão Eletrônico nº 1103377** – **Objeto:** Aquisição de 1 (um) ventilador do evaporador do equipamento de precisão PEX 1035 (Patrimônio 39415) e serviço de mão de obra para a instalação/substituição do motor em Florianópolis/SC, por determinação da Presidente da CIDASC, senhora Celles Regina de Matos, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da CIDASC e Termo de Revogação de Processo Licitatório, juntado ao Processo CIDASC SGP-e nº 2094/2026. Maiores informações pelo telefone (48) 3665-7145 ou pelo e-mail andressa_cercal@cidasc.sc.gov.br, Florianópolis, SC, 19 de Novembro de 2026. Andressa Cercal – Pregoeira.

Cod. Mat.: 1245278

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Republicação - Aviso de Retificação II do Edital nº 0088/2026. A CPL informa retificação no **Anexo I – Termo de Referência– Item 30 nova descrição.** A retificação completa consta no edital. A data de recebimento das **propostas e da disputa** fica inalterada, permanecendo no dia 24/11/2026 respectivamente, às **9h e 14h. ID LICITACOES-E 1104014. Aprovação GGG 2026AS22866**. Florianópolis, 18 de novembro de 2026. CPL.

Cod. Mat.: 1245377

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/26
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, aprovado por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Válvulas e Conjunto de Bloqueio de PEAD PE 100. **Edital:** website **https://licitacoes-e2.bb.com.br** sob o nº **1104429** ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 03/12/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h00min do dia 03/12/2026, no Portal Licitações-e2 do Banco do Brasil.** Código de Registro no TCE-SC: 1697356FD58A9117807799674F212ACDB16EB2BA. Adézio Machado - Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 1245410

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 045/26
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público a **anulação** da licitação – Procedimento Licitatório Eletrônico **PLE-045/26**, aprovado por ato da Diretoria Executiva. Objeto: Contratação do serviço para apoio a GESMS e às áreas gestoras, na fiscalização sob a ótica de SMS dos contratos de serviços/obras/projetos de Construção e Montagem, Metrologia e Operação e Manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural, incluindo as inspeções nas instalações da SCGÁS, em diversos municípios no Estado de Santa Catarina. **Edital:** Novo Website https://licitacoes-e2.bb.com.br sob o nº **1101929** ou site www.scgas.com.br. **Motivação:** para correção de vício no instrumento convocatório, conforme a fundamentação apresentada na PP-DP-032-26. Adézio Machado - Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 1245302

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/26
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, através do regime de Sistema de Registro de Preços. **Objeto**: Estações de Regulagem de Pressão e Medição: Conjuntos de Regulagem e Medição (CRM para linhas de PEAD). **Edital**: website www.licitacoes-e2.com.br sob o nº **1104450** ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 02/12/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h00min do dia 02/12/2026**. Código de Registro no TCE-SC: 978AE2FFF6E-926F05EBEFEAB8832B31D0428B807. Adézio Machado - Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 1245537

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026. Processo SGP-e PIMB n° 4096/2026. Cód. TCE - 2C6DAB-D9E44D7E7D6E93EED457F8B9A722AC5FA2. Objeto: Contratação de organismo de certificação acreditado para realização de auditoria externa e certificação do sistema de gestão integrado (SGI) da SCPar Porto de Imbituba S.A., segundo as normas ABNT NBR ISO 9001, ABNT NBR ISO 14001 e ABNT NBR ISO 4500. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: ONC Organismo Nacional de Certificação de Sistemas de Gestão Empresarial Ltda. CNPJ: 44.102.941/0001-01. Valor Total: **R$44.890,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa reais).** Fundamentação legal: Artigo 29 inciso II da Lei Federal 13.303/2016. Imbituba, 17 de novembro de 2026. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.**

Cod. Mat.: 1245268

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026. Processo SGP-e PIMB n° 3889/2026. **Cód. TCE**- 0CF764FBAD4C3596734E5D408C2EF35403C9DFF1. Processo Licitações-e nº 1104410. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – SCPAR PORTO DE LAGUNA,** conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução:** empreitada por preço global. **Data do recebimento das propostas e início da sessão de disputa de preço**: às 09h00min do dia 14/12/2026. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br, no menu Transparência > Licitações > Edital nº 047/2026. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente**.

Cod. Mat.: 1245539

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do Contrato n. 022/2026-PGE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 589/2025. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Falcon Multi Service Ltda., CNPJ nº 43.798.463/0001-53. **OBJETO:** Contratação de serviço de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças. **VALOR:** O valor total do contrato é de R$602.116,70 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos previstos nos artigos 105 e 107 da Lei federal n° 14.133, de 2021. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão 410091/41091 FUNJURE; Subação 8100; Fontes de recursos 1.500.100; ou 2.500.100; 1.759.269 ou 2.759.269. **SIGNATÁRIOS:** Rodrigo Roth Castellano, pela contratante, e Lucinei Reis, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2026. **Aprovação do GGG:** 2026AS021025. **PROCESSO:** PGE 6208/2026.
Florianópolis, 18 de novembro de 2026.
Rodrigo Roth Castellano
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 1245389

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - GVG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025-GVG
CONTRATANTE: Gabinete do Vice-Governador - GVG.
CONTRATADA: TIM S.A.,.
OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2025-GVG, que tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais de voz e dados, com fornecimento de SIM cards e sistemas de gerenciamento, online e de dispositivos móveis, para atender as necessidades do GVG, por mais 12 (doze) meses, mantidos inalterados o objeto e os preços unitários contratados.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 3.601,20 (três mil, seiscentos e um reais e vinte centavos), sem acréscimo decorrente da prorrogação.
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2026.
ASSINADO POR: Marilisa Boehm, Vice-Governadora do Estado, pela contratante; Umberto Napolitano e Monique Ibrahim Martins Leão, pela contratada.
PROCESSO: GVG 410/2025.
APROVAÇÃO GGG: 2026ASO013912.
Florianópolis, 18 de novembro de 2026.

Cod. Mat.: 1245361

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2026AF000028 – Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Origem: **PE 0307/2025 – Processo: SEA 9038/2025.**
Objetos: Item I – Coffee-break - Tipo: 1.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração (SEA).
Contratada: Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Quantidade: Item I: 30 (trinta) serviços;
Valor Unitário: Item I: R$ 27,16 (vinte e sete reais e dezesseis centavos).
Valor da Compra: R$814,80 (oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).
Valor total da aquisição: R$ 272.075,65 (duzentos e setenta e dois mil setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.39.23 – Ações: 002899 – Fontes: 1.500.100.000.
Assinatura: 18/11/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst.

Cod. Mat.: 1245369

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2026AF000029 – Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Origem: **PE 0307/2025 – Processo: SEA 9038/2025.**
Objetos: Item I – Coffee-break - Tipo: 1.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração (SEA).
Contratada: Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Quantidade: Item I: 600 (seiscentos) serviços;
Valor Unitário: Item I: R$27,16 (vinte e sete reais e dezesseis centavos).
Valor da Compra: R$16.296,00 dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais).
Valor total da aquisição: R$272.075,65 (duzentos e setenta e dois mil setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.39.23 – Ações: 002899 – Fontes: 1.500.100.000.
Assinatura: 18/11/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst.

Cod. Mat.: 1245370

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2026AF000030 – Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Origem: **PE 0307/2025 – Processo: SEA 9038/2025.**
Objetos: Item I – Coffee-break - Tipo: 1.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração (SEA).
Contratada: Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Quantidade: Item I: 100 (cem) serviços.
Valor Unitário: Item I: R$27,16 (vinte e sete reais e dezesseis centavos).
Valor da Compra: R$2.716,00 (dois mil setecentos e dezesseis reais).
Valor total da aquisição: R$272.075,65 (duzentos e setenta e dois mil setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.39.23 – Ações: 002899 – Fontes: 1.500.100.000.
Assinatura: 18/11/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst.

Cod. Mat.: 1245393

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078303/2025 - Pregão Eletrônico 0783/2025.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração.
Empresa: **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** - CNPJ nº 36.091.140/0001-60.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Sinalização e Segurança.
Vigência: **A partir de 19/11/2026**.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO
32	Cód: 504222218 - Fita de demarcação adesiva de solo.	R$ 16,88
33	Cód: 504222218 - Fita de demarcação adesiva de solo. - (exclusivo ME/EPP).	R$ 16,88

Processo SEA 25463/2026.

Cod. Mat.: 1245848

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 001/2025/SAQ
Origem: Pregão Eletrônico 0683/2025.
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ. CNPJ: 51.739.754/0001-07.
Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ/MF 79.283.065/0001-41.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados continuados de Apoio Administrativo II - 6H, Apoio Administrativo III - 8H e Motorista - 8H, para atender as necessidades da Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca - SAQ por 12 (doze) meses a partir do dia **05 de dezembro de 2026**, tendo seu último dia de vigência no dia **05 de dezembro de 2027**.
Data da assinatura: 19/Novembro/2026.
Valor do Contrato: R$ 648.008,76 (seiscentos e quarenta e oito mil, oito reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 44025, Subação 17518, Naturezas da despesa 33.90.37.01 e 33.90.39.79, Fonte 1.500.100.000.
ASSINADO POR: Tiago Bolan Frigo, pela Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca e Ronaldo Benkendorf, pela Orbenk Administração e Serviços Ltda.
APROVAÇÃO GGG: 2026AS023468.
Processo SGP-e: SAQ 275/2025 e SAQ 930/2026.
Cod. Mat.: 1246025

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 70/2026 - Processo SAS 2991/2026 – **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade de residência inclusiva para pessoas com deficiência de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme determinado na decisão judicial - Autos n° 5009381-15.2025.8.24.0005 (acolhimento de A.M.M.S.– Grau III) de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2026 e da proposta da contratada e documentos constantes no processo SAS 2991/2026 parte indissociáveis deste instrumento. **Contratada:** Shekinah Ilpi e Centro dia ltda. **Valor global:** R$ 439.800,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação ou até a alta do paciente acolhido o que ocorrer primeiro. Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado por até 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **Assinam:** Adeliana Dal Pont pela contratante e Daniele Cristina Peroni, pela contratada. Florianópolis, 19 de novembro de 2026.
Cod. Mat.: 1245781

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PARA SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2025 - COHAB. CONTRATANTE VINDOURA: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** ContasSC Contadores E Associados SS Ltda. **DO OBJETO:** Formalização do Termo Aditivo para viabilizar a modificação subjetiva do polo ativo decorrente da Sub-rogação Compulsória Legal do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2025, por força da vigência das Leis Estaduais nº 20.058/2026 e nº 17.220/2017, ensejando a mutação da figura da CONTRATANTE originária COHAB/SC para o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS, a figurar na condição de CONTRATANTE, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A presente disposição serve expressamente para esclarecer a recomendação de encerramento do prazo de vigência contratual para o dia 31/12/2026, em estrita conformidade com o cronograma já estabelecido e em vigor pelo 1º Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 19 de novembro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante Vindoura, Marcos Daniel da Cunha, pela COHAB e Rogério Lino Silveira, pela Contratada. **COHAB 602/2025. GGG: 2026AS023548.**
Cod. Mat.: 1245869

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PARA SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2023 - COHAB. CONTRATANTE VINDOURA: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Nelson Ferrari Ltda. **DO OBJETO:** Formalização do Termo Aditivo para viabilizar a modificação subjetiva do polo ativo decorrente da Sub-rogação Compulsória Legal do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2023, por força da vigência das Leis Estaduais nº 20.058/2026 e nº 17.220/2017, ensejando a mutação da figura da CONTRATANTE originária COHAB/SC para o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS, a figurar na condição de CONTRATANTE, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica expressamente pactuada a resolução automática de pleno direito do presente Contrato na hipótese de conclusão do processo de extinção da COHAB/SC antes do dia 31/12/2026 (data final da vigência atual do contrato). **DATA:** Florianópolis, 19 de novembro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante Vindoura, Marcos Daniel da Cunha, pela COHAB e Nelson Ferrari, pela Contratada. **COHAB 719/2023. GGG: 2026AS023101.**
Cod. Mat.: 1245994

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2025/SECOM
Processo: SECOM 7361/2026
Contratada: ONEWG COMUNICAÇÃO E LTDA
CNPJ: 85.229.755/0001-15
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2025, referente ao Lote Ensino nº 06 da Concorrência Presencial nº 502/2025, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 11/12/2026 e 10/12/2027, mantidos o objeto, o escopo e as demais condições originalmente pactuadas, ressalvadas as alterações expressamente previstas neste instrumento.
Valor global: R$ 18.750.000,00 (dezoito milhões setecentos e cinquenta mil reais)
Assinatura contrato: 19/11/2026
Pela Contratante: Nathan Northon Meumann
Pela Contratada: José Luiz Barbosa Netto
Cod. Mat.: 1245822

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 10095/2026 SED 145273/2026
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SED
CESSIONÁRIO**:** MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA CNPJ Nº 82.826.462/0001-27.
OBJETO: Cessão gratuita por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO para o MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ÔNIBUS/ VW/NEOBUS 8.180E, ESCOLAR, ANO 2025. Vigência: O Termo de Cessão de uso retroage seus efeitos à data de 13/11/2025 pelo prazo de 05 ANOS, condicionado à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Assinado em 16/07/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ANTONIO SERIGHELLI, pela Prefeitura Municipal de ARROIO TRINTA.
Cod. Mat.: 1245378

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 10097/2026 SED 145277/2026
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SED
CESSIONÁRIO**:** MUNICÍPIO DE ASCURRA CNPJ Nº 83.102.772/0001-61.
OBJETO: Cessão gratuita por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO para o MUNICÍPIO DE ASCURRA, ÔNIBUS/ VW/NEOBUS 8.180E, ESCOLAR, ANO 2026. Vigência: O Termo de Cessão de uso retroage seus efeitos à data de 23/04/2026 pelo prazo de 05 ANOS, condicionado à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Assinado em 16/07/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e SOIRES TRENTINI, pela Prefeitura Municipal de Ascurra.
Cod. Mat.: 1245384

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 10104/2026 SED 145282/2026
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SED
CESSIONÁRIO**:** MUNICÍPIO DE AURORA CNPJ Nº 83.102.624/0001-47.
OBJETO: Cessão gratuita por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO para o MUNICÍPIO DE AURORA, ÔNIBUS/ VW/NEOBUS 8.180E, ESCOLAR, ANO 2025. Vigência: O Termo de Cessão de uso retroage seus efeitos à data de 13/11/2025 pelo prazo de 05 ANOS, condicionado à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Assinado em 16/07/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e VANDERLEI ZANDONAI, pela Prefeitura Municipal de Aurora.
Cod. Mat.: 1245394

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2026NE001425 (Processo SEF 4512/2026 e Autorização GGG 2026AS023289). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA **CONTRATADO:** HASHTAG PARA EMPRESAS LTDA. **OBJETO:** participação de 5 (cinco) servidores no curso “Dashboard Interativo – Power BI”, com carga horária total de 118 (cento e dezoito) horas, a ser realizado no formato online com aulas assíncronas, no segundo semestre do corrente ano de 2026 oriundo Termo de Contratação Direta Nº 108/2026. **VALOR:** R$ 6.485,00**. FONTE:** 1.754.192.362. **SUBAÇÃO** 015746. **ND** 33.90.39.31. **VIGÊNCIA:** 18 meses contados da emissão da Nota de Empenho **AMPARO LEGAL:** Item 3.7, “e” da GN-2349-15 e artigo 74, III, “f” da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021. **ASSINATURA:** 12/11/2026 **Assinam:** Itamar Bezerra de Mello (Ordenador Primário) e Paulo Sérgio de Souza (Ordenador Secundário).
Cod. Mat.: 1245246

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 2305/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: ARP 072801/2025 do PE Nº 0728/2025/SEA
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza (diversos)
Contratada: ABREU QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ: 85.252.633/0001-40
Contrato/AF nº 2026AF00004
Item 0005 - Quantidade: 468,00 Frascos Preço Total: R$ 973,44
Valor total R$ 973,44
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2026SO015997
Notas de Empenho: 2026NE001435
Data de emissão: 17/11/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Douglas de Abreu
Cod. Mat.: 1245644

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 2306/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: **ARP 072811/2025 do PE Nº 0728/2025/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza (diversos)
Contratada: ABREU QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ: 85.252.633/0001-40
Contrato/AF nº 2026AF00003
Item 0002 - Qtidade: 360,00 Litros Preço Total: R$ 666,00
Valor total R$ 666,00
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2026SO013863
Notas de Empenho: 2026NE001436
Data de emissão: 17/11/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Douglas de Abreu
Cod. Mat.: 1245664

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 2307/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: **PE Nº 0728/2025/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
Contratada: R&G COMERCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 19.364.427/0001-05
Contrato/AF nº 2026AF00002
Item 0002 - Quantidade: 360,00 litro Preço Total: R$ 2.588,40.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2026SO013869
Notas de Empenho: 2026NE001437
Data de emissão: 17/11/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Regina Esser
Cod. Mat.: 1245667

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SICOS
Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 012/2023 – Pregão Eletrônico 246/2023 - Processo SGPe SICOS 06/2023.
Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **Contratada**: ORBENK Administração e Serviços Ltda, CNPJ nº 79.XXX.XXX/0001-XX.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Fica alterada a cláusula quinta do contrato nº 12/2023 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado de **01 de janeiro 2027 até 31 de janeiro de 2027** o referido contrato, em atenção aos artigos 106 e 107 da Lei federal nº 14.133/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do contratante. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo. **Assinado** em **18/11/2026** pelo Secretário de Estado, Sr. Leodegar da Cunha Tiscoski, pela SICOS, e, pela empresa, o Sr. Ronaldo Benkendorf.
Cod. Mat.: 1245398

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025.
Objeto: Aquisição de tintas.
Contratada: **MADEQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**
2026AF000001 - GGG: 2026AS022491.
Item 002 – Quant. 176,40
Valor total contratado: R$ 1,00
Assinatura: 10 de novembro de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares.
Pelo Contratado: Gabriel Mariani.
SEJURI 106485/2026.
Cod. Mat.: 1245351

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026-SEJURI
Contratada: **CYCLO-X SOLUÇÕES EM TI EIRELI**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0560/2025-SEA
Objeto: Aquisição de equipamentos e tecnologia para atendimento da Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria
Valor Anual: R$ 2.250,00
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 14875 e 11044 / Item 33.90.30.26 e 44.90.52. / Fonte: 2.712.229.000 ; 2.749.285.015
Assinatura: 13 de novembro de 2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representante Contratada: Felipe Mello Leite
Gestor do contrato: Frederico Tadeu da Silva
Fiscal do contrato: Iali de Orleans Batista
Suplente do Fiscal do Contrato: Marcelo Pamplona Trovão
2026AS023723
SEJURI 115075/2026

Cod. Mat.: 1245548

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2026-SEJURI
Contratada: **REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 0798/2025
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto formalizar a inclusão da marca referente ao item 1 do
Contrato nº 092/2026-SEJURI, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 079803/2025, em razão do 1º Termo Aditivo à referida Ata, formalizado para inclusão de marca.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07 / Fonte 1.500.100.000 e 2.500.100.000
Assinatura: 18 de novembro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Cintia Nunes da Silva
SEJURI 113971/2026
GGG 2026AS022818

Cod. Mat.: 1245671

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2026-SEJURI
Contratada: **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA**
Origem: Pregão Eletrônico nº 0002/2025-SEA
Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, com novo termo final no dia 20/01/2027.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39.16 / Fontes 2.760.219.025
Assinatura: 18 de novembro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo
SEA 19349/2026
GGG 2026AS023717

Cod. Mat.: 1245645

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO
Contrato nº 17/2026/SEPLAN
Patrocinador: Secretaria de Estado do Planejamento
Patrocinado: Associação Comercial e Industrial de Joinville - ACIJ
Objeto: Aquisição de cota de patrocínio para o 2º Prêmio de Inovação ACIJ (Prêmio InovACIJ 2026), organizado pela Associação Comercial e Industrial de Joinville (ACIJ), agendado para o dia 16 de novembro de 2026, com base nas contrapartidas previstas no Anexo Único, que, devidamente assinado pelas partes, torna-se parte integrante e indissociável deste contrato (SEPLAN 2060/2026).
Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Assinatura: 13 de novembro de 2026
Vigência: a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, permanecendo em vigor até o dia 01 de dezembro de 2026.
Pelo Patrocinador: Arão Josino da Silva
Pelo Patrocinado: André Chedid Daher

Cod. Mat.: 1245536

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073007/2025. Processo SGPe: SDC 5209/2026. **Aprovação GGG** - 2026AS023519.
Origem: Pregão Eletrônico nº 0730/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil
Contratada: RBM Distribuidora e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 33.627.497/0001-21.
Objeto: Aquisição de equipamentos aquáticos (remos para navegação de alumínio - com pá em plástico).
Apostilamento: Reajuste contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.
Valor total atualizado: R$ 22.150,80 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos).
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1245283

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073006/2025. Processo SGPe: SDC 5211/2026. **Aprovação GGG** - 2026AS023517.
Origem: Pregão Eletrônico nº 0730/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil
Contratada: ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 73.628.307/0001-05.
Objeto: Aquisição de equipamentos aquáticos (carreta rodoviária dupla para embarcação, personalizada conforme projeto).
Apostilamento: Reajuste contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.
Valor total atualizado: R$ 1.411.480,50 (um milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1245767

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC
EXTRATO DE EXTINÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL
A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica a extinção unilateral do vínculo contratual da Dispensa de Licitação nº 0030/2026 (Nota de Empenho nº 2026NE001751, no valor de R$ 3.800,00), firmado com a empresa 68.251.066 MATHEUS VINICIUS BLASI GUERRA, CNPJ nº 68.251.066/0001-98, referente à aquisição de placa de comando do ventilador do sistema VRF marca LG, por descumprimento de prazo, nos termos dos arts. 137, I, e 138, I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Processo SGP-e: SDC 00004399/2026.

Cod. Mat.: 1245787

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/SDC/2024
Origem: Pregão Eletrônico nº 0572/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil
Contratada: Elotech Serviços Ltda
Objeto: Fica prorrogado pelo período de 10 de dezembro de 2026 até 10 de dezembro de 2028 a vigência do Contrato nº 28/SDC/2024.
Fundamento Legal: Art. 107, caput, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 18 de novembro de 2026.
Pela Contratante: Coronel BM Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Claudio José da Silva. **Processo SGP-e:** SDC 3592/2026.
Aprovação GGG - 2026AS023502.

Cod. Mat.: 1245783

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000020. Origem PE Nº 0822/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Safi Comércio Atacadista Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de CAIBI/SC. **Preço Total:** R$9.300,00. **Data de Assinatura:** 15/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 5347/2026. Aprovação GGG 2026AS022683.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000023. Origem PE Nº 0822/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kits de higiene pessoal e limpeza) para atender o município de CAIBI/SC. **Preço Total:** R$6.783,40. **Data de Assinatura:** 16/11/2026. **Contratante**: Fabiano de Souza. **Contratada**: Edson Alberto Lima Filho. SGP-e: SDC - 5347/2026. Aprovação GGG 2026AS022689.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000019. Origem PE nº 0590/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Estância Hidromineral Santa Rita de Cassia Ltda.
Objeto: Fornecimento de Água Mineral 5 Litros, fardo com 04 unidades, para atender as necessidades do município de CAIBI/SC. **Preço Total**: R$365,04. **Data de assinatura:** 15/11/2026 - **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira. SGP-e: SDC - 5347/2026. Aprovação GGG - 2026AS022684.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000105. Origem PE nº 0083/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm e 6mm - cumeeiras 4mm e 6mm) para atender o município de CAIBI/SC. **Preço Total:** R$96.596,80. **Data de Assinatura:** 18/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 5347/2026. Aprovação GGG - 2026AS022696.

Cod. Mat.: 1245851

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000003. Origem PE Nº 0260/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Vila Barcelona Comercio de Suprimentos e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (kit para distribuição de água potável) para atender o município de ROMELÂNDIA/SC. **Preço Total:** R$3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais). **Data de Assinatura:** 18/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** André Alcantara Eiras Fernandes. SGP-e: SDC - 1682/2026. Aprovação GGG - 2026AS022988.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000031. Origem PE Nº 0187/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zero Grau Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Reservatórios de água capacidade de 5.000 - 10.000 - 20.000 litros) para atender o município de ROMELÂNDIA/SC. **Preço Total:** R$207.206,00 (duzentos e sete mil, duzentos e seis reais). **Data de Assinatura:** 18/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gabriel Eduardo Arndt. SGP-e: SDC - 1682/2026. Aprovação GGG - 2026AS023701.

Cod. Mat.: 1245855

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000106. Origem PE nº 0083/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de SANTA HELENA/SC. **Preço Total:** R$6.367,80. **Data de Assinatura:** 18/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5481/2026. Aprovação GGG - 2026AS023264.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000104. Origem PE nº 0083/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm - 6mm e cumeeiras 4mm - 6mm) para atender o município de PLANALTO ALEGRE/SC. **Preço Total:** R$8.082,68. **Data de Assinatura:** 18/11/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Sandra Choseki da Silva Zilli. SGP-e: SDC - 5465/2026. Aprovação GGG - 2026AS0223064.

Cod. Mat.: 1245857

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2026/SDC.
Origem: Pregão Eletrônico nº 0126/2026.
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Contratada: CG Reformas e Construções Ltda.
Objeto: Alteração qualitativa do Contrato nº 23/2026/SDC, resultando em acréscimo no valor de R$ 100.433,46 (cem mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 39,23% (trinta e nove vírgula vinte e três por cento).
Novo Valor do Contrato: R$ 356.433,46. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alíneas “a”, e art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 19 de novembro de 2026.
Pela Contratante: Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Cleiton Luiz Grosz. **Processo SGP-e:** SDC 5079/2026. **Aprovação GGG** 2026AS023699.

Cod. Mat.: 1245882

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1507/2026 – Processo Homologação Parcial SEA nº 14539/2026 - (SES 250824/2025)
– Pregão Eletrônico nº 64/2026.
Empresa: Medmed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli.
CNPJ: 34.064.557/0001-08.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 320.977,08.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1245349

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1584/2026 – Processo Homologação Parcial SEA nº 15153/2026 - (SES 90348/2026)
– Pregão Eletrônico nº 293/2026.
Empresa: Lici Express Distribuidora Ltda.
CNPJ: 40.657.992/0001-49.
Objeto: Aquisição de itens de nutrição para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 508.495,92.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1245350

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preços nº 2160/2026 – Processo Administrativo de homologação parcial SEA 24533/2026 – SES 110209/2026 – Pregão Eletrônico n° **476/2026**.
Empresa: Ngd Comércio Importação e Distribuição Ltda
CNPJ: 37.513.657/0001-62
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares, enfermaria e cirurgia a Gerência de Bens Regulares (GEBER)
Valor total: R$ 140.936,64
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1245444

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preços nº 2186/2026 – Processo SES 223106/2026 – Pregão Eletrônico n° **752/2026**.
Empresa: Asli Comercial LTDA
CNPJ: 01.578.276/0001-14
Objeto: Aquisição de materiais e insumos de enfermaria e cirurgia, por Dispensa de Licitação, para a Gerência de Bens Regulares – GEBER
Valor total: R$ 232.632,00
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1245451

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1738/2026 – Processo SES n° 146873/2026 – Homologação Parcial SEA n° 17935/2026 – Pregão Eletrônico nº 449/2026.
Empresa: Janssen Cilag Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 51.780.468/0002-68.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 64.353,24.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1245553

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1751/2026 – Processo SES n° 150602/2026 – Homologação Parcial SEA n° 18007/2026 – Pregão Eletrônico nº 442/2026.
Empresa: Erefarma Produtos para Saúde Eireli.
CNPJ: 15.439.366/0001-39.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 5.011,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1245554

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preços nº 2161/2026 – Processo administrativo de homologação parcial SEA 24533/2026 – SES 110209/2026 – Pregão Eletrônico n° **476/2026**.
Empresa: LUMIX HEALTHCARE LTDA
CNPJ: 48.146.804/0002-00
Objeto: Aquisição de materiais médico
hospitalares, enfermaria e cirurgia, para a Gerência de Bens Regulares (GEBER)
Valor total: R$ 105.132,00
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1245691

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2023 – Processo SES 129037/2022, Edital nº 2213/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 153760/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: GSS – Gestão Serviços a Saúde Ltda., CNPJ n° 18.670.594/0001-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 37/2023 a partir de 02/01/2027 até 01/01/2028.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 369.157,55,totalizando o valor global de R$ 4.429.890,60 .
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 17 de novembro de 2026.
Signatários: Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde e Maikon Lucian Madeira Quarti pela empresa GSS – Gestao Serviços a Saúde Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS022797.

Cod. Mat.: 1245252

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES, torna público:
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 240/2025 – SES 257971/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico 607/2024 – Processo SES n.º 172061/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87
CONTRATADA: Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.
CNPJ n° 85.121.986/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1.O presente Termo de Cancelamento tem por objeto promover o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 240/2025, cuja finalidade é a eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com equipamentos em regime de comodato para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC), especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 607/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1. O presente Termo de Cancelamento será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.
Data da assinatura do último signatário: 16 de Novembro de 2026.
SIGNATÁRIO: Cristina Pires Pauluci pela Secretaria de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1245291

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2026 – Processo SES 253637/2026, referente ao Processo administrativo SES n.º 202920/2025**,** Licitação 807/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda **–** CNPJ n° 90.909.631/0002-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 16 na Ata de Registro de Preços nº 134/2026 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 109.440,00 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta reais) para R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 17/11/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS023304.

Cod. Mat.: 1245292

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2587/2025 – Processo SES 267057/2026, referente ao Processo administrativo homologação parcial SEA n° 23624/2025 (SES n.º 166943/2025)**,** Licitação 643/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Volare Comércio Ltda **–** CNPJ n° 40.053.208/0001-93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 01 na Ata de Registro de Preços nº 2587/2025 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 8.309,40 (oito mil trezentos e nove reais e quarenta centavos).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 33.237,60 (trinta e três mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para R$ 41.547,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 17/11/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS023305.

Cod. Mat.: 1245293

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2580/2025 – Processo SES 267049/2026, referente ao Processo administrativo homologação parcial SEA n° 23666/2025 (SES 201240/2025)**,** Licitação 772/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Atlântico BC Produtos para Saúde Eireli **–** CNPJ n° 35.626.812/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,99% ao quantitativo do(s)item(ns)/lote(s) 17na Ata de Registro de Preços nº 2580/2025 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de aproximadamente 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 5.663,68 (cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 22.655,16 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) para R$ 28.318,84 (vinte e oito mil trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 16/11/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS023176.

Cod. Mat.: 1245295

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1163/2026 – Processo SES 259304/2026, referente ao Processo administrativo SES n.º231637/2025**,** Licitação 235/2026, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Auto Suture do Brasil Ltda **–** CNPJ n° 01.645.409/0003-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 04naAta de Registro de Preços nº 1163/2026 para o(a)(s) Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 1.764.360,00 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta reais) para R$ 1.776.300,00 (um milhão setecentos e setenta e seis mil e trezentos reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 12/11/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS022643.

Cod. Mat.: 1245297

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 229/2025 – Processo SES 41045/2022 – Edital nº 175/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 150930/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: New Service Br Ltda., CNPJ nº 04.811.607/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto remanejamento do item 81 e 82 do HGCR para HMTR com a alteração do código HEM e inclusão de dois equipamentos no lote II para o HMTR do Contrato n. 229/2025, correspondente ao percentual de aproximadamente 6,27% sobre o valor mensal inicial do Lote II do contrato, conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n.14.133/2021,a partir de novembro de 2026 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo mensal de R$ 2.544,58, totalizando R$ 17.812,06 para o período vigente. O valor mensal do Lote II do contrato passará de R$ 43.487,22 para R$ 46.031,80. O valor total mensal do contrato passará de R$ 89.721,15 para R$ 92.265,73, a partir de novembro de 2026 até o final da vigência.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 16 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Norton Regis pela empresa New Service Br Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS022648.

Cod. Mat.: 1245298

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2026 – Processo SES 253664/2026, referente ao Processo administrativo SES n.º291293/2025**,** Aviso de Contratação Direta n.° 1149/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Laibo Medical Produtos Médicos e Hospitalares Ltda **–** CNPJ n° 14.477.127/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 01naAta de Registro de Preços nº 242/2026 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 8.939,70(oito mil novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 35.758,80 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para R$ 44.698,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 17/11/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS023338.

Cod. Mat.: 1245300

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2026 – Processo SES 253460/2026, referente ao Processo administrativo homologação parcial SEA n.º 407/2026 (SES n.º 221551/2025)**,** Licitação 810/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Asli Comercial Ltda **–** CNPJ n° 01.578.276/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 09 na Ata de Registro de Preços nº 120/2026 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 2.450,79 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 14.879,16 (quatorze mil oitocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) para R$ 17.329,95 (dezessete mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 11/11/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS022647.

Cod. Mat.: 1245301

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 235/2024 – Processo SES 129387/2023, Edital nº 0372/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 138033/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Intersul Equipamentos E Serviços Hospitalares Ltda, CNPJ n° 07.796.330/0001-84.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 235/2024 a partir de 03/12/2026 até 02/12/2028.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 39.171,13, totalizando o valor global de R$ 940.107,12, até o final da vigência
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 17 de novembro de 2026.
Signatários: Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde e José Luiz Meira da Rocha pela empresa Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS023048.

Cod. Mat.: 1245449

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 48/2023 – Processo SES 114012/2022, Edital nº 2285/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – Processo SES 177480/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: W & Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda., CNPJ n° 05.968.162/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 48/2023 a partir de 10/01/2027 até 09/01/2028.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 11.445,71, totalizando o valor global de R$ 137.348,52, até o final da vigência
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 17 de novembro de 2026.
Signatários: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Desereet Zahlouth Pedroso pela empresa W & Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS023285.

Cod. Mat.: 1245465

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2026 – Processo SES 272412/2026, referente ao Processo administrativo SES n.º 256522/2025**,** Licitação 1078/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Promedon do Brasil Produtos Médico –Hospitalares Ltda **–** CNPJ n° 00.028.682/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 20% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 02 na Ata de Registro de Preços nº 81/2026 para o(a)(s) Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais –SUH resultando num acréscimo de 20% em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s)da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 7.056,42 (sete mil e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 851.282,10 (oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos) para R$ 858.338,52 (oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 18/11/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS023649.

Cod. Mat.: 1245538

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2026 – Processo SES 266556/2026, referente ao Processo administrativo SES n.º 300547/2025**,** Licitação 23/2026, modalidade de Aviso de Contratação Direta.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares LTDA **–** CNPJ n° 06.555.143/0001-46.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 3 na Ata de Registro de Preços nº 458/2026 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de 25% em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais) para R$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 18/11/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS023558.

Cod. Mat.: 1245573

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1712/2026 – Processo SES n° 165742/2026 – Pregão Eletrônico nº 445/2026.
Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de itens de nutrição para atendimento de demandas da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 70.688,88.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1245643

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2026 – Processo SES **275866/2026**, referente ao Processo administrativo homologação parcial SEA n° 407/2026 (SES n.º 221551/2025), Licitação **810/2025**, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Fufa-SC Comércio e Representação Ltda – CNPJ n° **07.164.711/0001-40.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 27 na Ata de Registro de Preços nº 121/2026 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares – GEBER, resultando num acréscimo de 25% em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
2.2 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) para R$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 18/11/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS023798.

Cod. Mat.: 1245696

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 377/2026 – Processo SES 131687/2026 – Termo de DL nº 562/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: VIVENCIAL LÍDIA ROSA LTDA, CNPJ nº 06.154.035/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação do serviço de internação de longa permanência em Residencial Terapêutico para atendimento de ordem judicial.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 121.910,00.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial o Estado (DOE).
Data da assinatura do último signatário: 18 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Mariane Thais da Silva Luiz pela empresa Vivencial Lídia Rosa Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS023857

Cod. Mat.: 1245715

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1713/2026 – Processo SES n° 165742/2026 – Pregão Eletrônico nº 445/2026.
Empresa: Bruthan Comercial Ltda.
CNPJ: 02.625.813/0001-00.
Objeto: Aquisição de itens de nutrição para atendimento de demandas da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 12.749,76.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1245720

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 161/2026 – Processo SES 75992/2023, Edital SEA n° 586/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Popcom Utilidaes Ltda, CNPJ nº 50.388.770/0001-21.
DO OBJETO: Aquisição de serviços de instalação de películas adesivas em superfícies envidraçadas para atendimento da Gerência Regional de Saúde de Itajaí.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R$ 9.398,06.
Data da assinatura do último signatário: 17 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS023698.

Cod. Mat.: 1245788

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 372/2026 – Processo SES nº 239898/2026, Processo Administrativo n° 25000.104612/2025-68 – Pregão Eletrônico n° 90111/2025, do Ministério da Saúde
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 05.743.288/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de equipamentos médico-hospitalares, incluindo instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
CLÁUSULA QUINTA – PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 1.600.000,00
Data da assinatura do último signatário: 16 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde e Weverton Luiz Coelho pela empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS023937

Cod. Mat.: 1245999

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0190/2026/SSP. **Origem:** Dispensa de Licitação em Razão do Valor n° 0153/2026/SSP. **Objeto:** Aquisição de 1 (uma) assinatura/licença anual do software CANVA PRO+, modalidade corporativa/equipe com acesso para até 5 (cinco) usuários simultâneos, sendo um usuário do PROCON e 04 usuários da DINE, pelo período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 18 de novembro de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 44.90.40.94. **Valor Total:** R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** EMBRAIA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. **Signatário:** Sr. Lucas Franco de Lima. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 18/11/2026. **Processo SGP-e:** SSP 39228/2026.

Cod. Mat.: 1245357

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 163/2026/SSP - Origem: Ata de Registro de Preço nº 046801/2026 **Objeto do Contrato**: contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, bem como demais serviços necessários e correlatos, incluindo a disponibilização de solução tecnológica informatizada de gerenciamento, reserva e emissão (self-booking) **Fundamentação**: regido pela lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais federais e estaduais vigentes. **Valor Total**: R$ 119.408,73 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oito reais e setenta e três centavos) **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 160091 Subação 006503 Natureza da Despesa 33.90.33.07 – 33.90.33.08 – 33.90.33.01 Fonte de Recurso: 1.713.229.000 **Contratante**: Secretaria de Estado de Segurança Pública com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública **Signatário**: Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada**: Meru Viagens Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 09.215.207/0001-58 **Signatário**: Sr. Gabriel Severo Pereiro Gomes, portador do CPF n° XXX.253.061-XX **Data de assinatura do Contrato**: 18/11/2026 **Processo SGPe**: SSP 41351/2026 **Solicitação GGG** 2026SO015514 **Aprovação GGG** 2026ASO023083.

Cod. Mat.: 1245718

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 129/2026/SSP. **Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços n° 07/2026/MJSP, proveniente do Pregão Eletrônico SRP n. 10/2025 **Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de 438 (quatrocentos e trinta e oito) Kits de APH Tático, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução no Fundo Estadual da Segurança Pública, em benefício da PMSC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; **Unidade Orçamentária**: 16090; **Subação**: 016154; **Natureza de Despesa**: 33.90.30.27. **Fonte Orçamentária**: 1.749.285.015 2.713.229.000 2.749.285.015. **Valor Total: R$ 1.357.979,58 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário**: Secretário Adjunto da Segurança Pública. **Contratada: Signatário:** Sra. Helena Mello Azevedo Távora. **Data de assinatura do Contrato:** 18/11/2026. **Processo SGPe:** PMSC 34459/2026. **Aprovação GGG** 2026AS023695.

Cod. Mat.: 1245588

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 191/2026/SSP. **Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços n° 012/2025 da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de 65 (sessenta e cinco) Desktop Dell, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com recursos do Fundo Para Melhoria da Segurança Pública. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá início na data de sua assinatura digital, com validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **Fundamentação:** Regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais normas legais federais e estaduais vigentes. **Valor Total:** R$ 683.150,00 (seiscentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091 Subação 6359; Natureza da Despesa 44.90.52.35; Fonte de Recurso: 2.753.111.035. **Contratante**: Secretaria de Estado de Segurança Pública, com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** PERFIL COMPUTACIONAL. **Signatário**: Sr. Igor Sidnei Reolon. **Data de assinatura do Contrato:** 18/11/2026. **Processo SGPe** SSP 40539/2026 **Solicitação GGG** 2026SO016007. **Aprovação GGG** 2026AS023807.

Cod. Mat.: 1245736

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2024/SSP. **Origem:** Edital de Credenciamento nº 20/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** atendimento em psicologia, para realização de consultas para efetuar triagem psicológica e para proceder consultas para tratamento psicológico a policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), região de atuação 1° e 11° Comando Regional de Polícia Militar **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação de vigência do contrato de serviços contínuos nº 0211/2024/SSP a partir de 03 de dezembro de 2026 até o dia 02 de dezembro de 2027, com amparo no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 **Valor Inicial Estimado:** R$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16090; Subação 016154, Natureza da Despesa 33.90.39.50; Fonte de Recurso: 2.713.229.000. **Contratante**: Secretaria de Estado de Segurança Pública com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública **Signatário**: Secretário de Estado de Segurança Pública Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX **Contratada:** CLINICA LUCIANO NOCETI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.724.045/0001-65 **Data de assinatura do Termo Aditivo**: 17/11/2026 **Processo SGPe** PMSC 44972/2025 **Solicitação GGG** 2026SO014980 **Aprovação GGG** 2026AS022370

Cod. Mat.: 1245325

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021: Origem: Pregão Eletrônico nº 046/2021 **Objeto do Contrato:** contratação de empresa para conserto com fornecimento de peças de elevador localizado no imóvel utilizado pela Diretoria de Relação e Defesa do Consumidor (PROCON/SC) **Objeto do Termo Aditivo**: prorrogação do prazo em caráter excepcional do Contrato nº 025/2021, a partir de 18 de novembro de 2026 até 17 de novembro de 2027 ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, compreendendo o período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2026, anteriormente previsto no 5º Termo Aditivo, que passa a integrar o cômputo do prazo excepcional, observado o encerramento antecipado nas hipóteses previstas neste instrumento. **Fundamentação:** artigo 57 §4º da Lei nº 8.666/1993. **Valor mensal:** R$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16082 e 16091 Subação 016316 e 006503 Naturezas da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.500.100.000. **Contratante**: Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário**: Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.739-XX. **Contratada:** Smartmaq Ltda ME. **Signatário:** Sr. Lodemar Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 033.XXX.349-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 18/11/2026 **Processo SGPe** SSP 37668/2026 **Solicitação GGG** 2026SO016003 **Aprovação GGG** 2026ASO23719.

Cod. Mat.: 1245594

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 642/PMSC/2026- **Objeto: SERVIÇO DE SOLENIDADES. 2026AF00004.** Contratada: SUL MARKETING LTDA – CNPJ: 50.411.134/0001-73; Item 3: 2 und.; Valor Unitário: R$ 18.990,00; Item 4 : 2 und.; Valor Unitário: R$ 8.990,00; - **Valor Total da AF:R$ 55.960,00** - Crédito orçamentário: **33.90.39.23; Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 18/11/2026; Pela contratada: Alessandro Vicente Custodio e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – CIG 2026SO016040. SGP-e 63550/2026.

Cod. Mat.: 1245641

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 0728/SEA/2025 - Objeto: Aquisição de Saneamentos para as OPMS da PMSC (REGISTRO DE PREÇOS).
2026AF00006 - ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 85.252.633/0001-40 - Item 1: qtd: 1500 und, valor: R$ 2.100,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22 - Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 16/11/2026. Pelo contratado: Douglas de Abreu - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – SGPE- PMSC - 62976/2026. GGG- 2026SO016087.

Cod. Mat.: 1245680

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 334/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 024/PMSC/2024 e Ata de Registro de Preços 024/PMSC/2024. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: DMD EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto do Contrato**: Aquisição de 227 torniquetes para a Polícia Militar de Santa Catarina. **Valor**: R$ 54.695,65 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 14157, 11816, 13118, 14200, **Natureza da Despesa**: 33.90.30.27, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036, 1.753.219.020, 1.799.285.251, 1.500.100.000. **Gestão/Fiscal** Gestor Ten Cel PM Givanildo Rodrigues, matrícula 925092-1 gestor substituto Maj PM Alessandra de Freitas, matrícula 356735-4 fiscal 2º Sgt PM Adriano Reis, matrícula 929007-9 fiscal substituto 1º Sgt PM Rodrigo Leonildo Cordeiro, matrícula 928035-9. **Processo SGP-e**: PMSC 62726/2026. Florianópolis, 19 de novembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1245730

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.36.15 **Subação:** 6753. **Fonte**: 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 666/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE 159/SELIC/PCSC/2026. Objeto:** Locação de Imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia da Criança Adolescente, Mulher e Idoso – DPCAMI de Içara/SC. **Valor Total R$ 561.600,00. Contratada: HUDSON RICARDO COLONETTI**. **Data de Assinatura:** 11/11/2026. Processo SGP-e: PCSC 00012003/2026. Aprovação GGG2026AS022937.
Cod. Mat.: 1245417

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.25 **Subação:** 11846. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 691/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE n° 589/SEA/2025. Objeto:** Aquisição de Fornecimento de 2 (dois) controles remotos universais de ar condicionado, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 83,06. Contratada:** FALCON MULTI SERVICE LTDA. **Data de Assinatura:** 17/11/2026. Processo SGP-e: PCSC **00100912/2026**. Aprovação GGG 2026AS023485.
Cod. Mat.: 1245555

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.17 **Subação:** 11846. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 692/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE n° 589/SEA/2025. Objeto:** Aquisição de Fornecimento de 18 Metros adicionais de tubo de cobre, e fornecimento e instalação de 01 de bomba de dreno para atender as necessidades da 8ª Delegacia de Polícia da Capital de Santa Catarina. **Valor Total R$ 668,56. Contratada:** FALCON MULTI SERVICE LTDA. **Data de Assinatura:** 17/11/2026. Processo SGP-e: PCSC **00100912/2026**. Aprovação GGG 2026AS023486.
Cod. Mat.: 1245556

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 1 ao Ata de Registro de Preços nº 088803/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0888/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: REMOTA TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA. **Objeto**: Remanejamento do quantitativo entre OBMs e o FUMCBM. **Data**: Florianópolis, . **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos.
Cod. Mat.: 1245354

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA-PCI/SC
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 022/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0179/PMSC/2025
Gestor da ata: Polícia Militar de Santa Catarina.
Aderente: Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial.
Objeto: Contratação de serviços de montagem, desmontagem e instalação de divisórias, portas, vidros e forro, com fornecimento de materiais, pelo Núcleo Regional de Polícia Científica de São José.
Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses.
Dotação orçamentária:
Unidade Gestora: 16099 - Subação: 15019 - Fonte: 1.753.111.098 - Natureza da Despesa: 33.90.39.16 / 33.90.30.24.
Valor: R$3.289,73
Gestor do Contrato: Mateus Veit Braun - 609305101
Suplente do Gestor: Karen Andrinéia de Oliveira - 998336803
Fiscal do Contrato: Davi Bürguer Costa - 737630801
Suplente do Fiscal: Ana Paula Nogareti Gomes - 396135401
SGP-e: PCI 9738/2026
Cod. Mat.: 1245436

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Termo de Rescisão Consensual da Autorização de Fornecimento n° 508/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 092/2026/PCI, Ata de Registro de Preços 0092/2026/PCI-B. **Objeto do contrato:** Aquisição de 26 (vinte e seis) caixas para caminhonetes (caixas box baú para caçambas), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Objeto do Termo:** Rescisão da Autorização de Fornecimento nº 508/2026/PCI, com fulcro no art. 137, inciso V, e no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, em razão da inaplicabilidade dos termos do contrato, ocasionada por motivo de força maior. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTOS. **Data de assinatura do Termo de Rescisão:** 13/11/2026. **SGPe PCI 10709/2025.**
Cod. Mat.: 1245353

AUTARQUIAS ESTADUAIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025. CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **CONTRATADO:** TIM S.A (CNPJ 02.421.421/0001-11) **OBJETO:** Reajuste e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses a partir de 18/11/2026.
Valor Total Mensal: R$ 432,29 **APROVAÇÃO GGG:** 2026AS022934 **Data da assinatura:** 17/11/2026 **Processo SGPe:** IMA 43798/2025
Florianópolis, 19 de novembro de 2026.
Josevan Carmo da Cruz Junior / Presidente
Cod. Mat.: 1245666

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025. Processo SGP-e: 643/2026/IMETRO Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC. Contratada: IPCOMM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 03.675.338/0001-31. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 011/2025/IMETRO por 12 (doze) meses, de 17.11.2026 até 18.11.2027 e reajustar o valor contratual, com base da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 4,628360 %. VALOR TOTAL ESTIMADO (12 meses) R$ 3.717,59. Unidade Orçamentária: 270025. Natureza de Despesa: 33.90.39.69, Fonte 1 500.100.000; Data de Assinatura: 16/11/2026.
Cod. Mat.: 1245331

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 140/2026/ENA
Origem: IL 1136/2026/ENA - Processo ENA 427/2026.
Objeto: Contratação de Marcelo Gasparino da Silva, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações para ministrar a disciplina de "Conselho de Administração nas Estatais",com a carga horária de oito horas-aula, no curso de Atualização da Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado de Santa Catarina. **Contratada:** MARCELO GASPARINO DA SILVA.
Fiscal: Luiz Fabiano da Silva
Gestor: Marilene da Silva Pacheco
Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Valor: R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000.
Aprovação GGG: 2026AS023387. **Assinatura:** 18/11/2026
Cod. Mat.: 1245629

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 141/2026/ENA
Origem: IL 1135/2026/ENA - Processo ENA 421/2026.
Objeto: Contratação de Marcelo Gasparino da Silva, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações para ministrar a disciplina de "Conselho de Administração nas Estatais" no curso de Certificação deAdministradores para Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista doEstado de Santa Catarina, turma 2/2026. **Contratada:** MARCELO GASPARINO DA SILVA.
Fiscal: Luiz Fabiano da Silva
Gestor: Marilene da Silva Pacheco
Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Valor: R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000.
Aprovação GGG: 2026AS023388 **Assinatura:** 18/11/2026
Cod. Mat.: 1245632

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 142/2026/ENA
Origem: IL 1134/2026/ENA - Processo ENA 450/2026.
Objeto: Contratação de Mário Augusto Parente Monteiro, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para ministrar a disciplina Regulação Tarifária e Subsidiação do Curso de Pós-Graduação em Governança e Controle da Regulação.
Contratado: RPG – REINFRA CONSULTORIA E ECONOMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA (Mário Augusto Parente Monteiro).
Fiscal: Luiz Fabiano da Silva
Gestor: Marilene da Silva Pacheco
Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Valor: R$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais).
Dotação Orçamentária: UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.39.48, fonte recurso 1.501.240.000.
Aprovação GGG: 2026AS023202. **Assinatura:** 18/11/2026
Cod. Mat.: 1245672

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO
DESTINATÁRIO: I. L. Azevedo Engenharia Ltda – CNPJ nº 29.383.128/000169
PROCESSO: FCC 2844/2026 Fica autorizada a empresa I. L. Azevedo Engenharia Ltda para execução de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio no Centro Integrado de Cultura - CIC, contemplando as intervenções constantes o relatório orçamento analítico aprovado, com manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio apenas nos itens efetivamente previstos no orçamento nº 27859/FCC, conforme Contrato nº 334/2026 e documentos vinculados ao Processo SGPe FCC 2844/2026.

Nº do Contrato FCC	Nº da O.S.	Espaço(Local de Execução) – Florianópolis/SC	Valor (R$)
334/2026	12/2026/FCC/ GCONT/OBRAS	Centro Integrado de Cultura - CIC	75.685,06

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2026
Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo
Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 1245818

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO
DESTINATÁRIO: I. L. Azevedo Engenharia Ltda – CNPJ nº 29.383.128/000169
PROCESSO: FCC 2625/2026 Fica autorizada a empresa I. L. Azevedo Engenharia Ltda para execução de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio nos imóveis e unidades da Fundação Catarinense de Cultura, contemplando as intervenções constantes o relatório orçamento analítico aprovado, com manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio apenas nos itens efetivamente previstos no orçamento nº 27806/FCC, conforme Contrato nº 333/2026 e documentos vinculados ao Processo SGPe n 2625/2026.

Nº do Contrato FCC	Nº da O.S.	Espaço(Local de Execução) – Florianópolis/SC	Valor (R$)
333/2026	11/2026/FCC/ GCONT/OBRAS	Fundação Catarinense de Cultura	357.961,94

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2026
Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo
Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 1245819

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2026/FCC
O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.722.462/0001-40, neste ato representada por sua Presidente, MARIA TERESINHA DEBATIN, e a empresa I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.383.128/0001-63, neste ato representada por IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2026/FCC, mediante as disposições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO
1.1. Fica retificada a identificação da contratada constante do preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2026/FCC, nos seguintes termos:
Onde se lê: "CONSTRUNEW INCORPORADORA LTDA."
Leia-se: "I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA."
1.2. Ficam igualmente retificadas as referências ao número do contrato no referido instrumento: onde constar "62/2026/FCC" ou "59/2026/FCC", leia-se "52/2026/FCC".
1.3. As correções destinam-se ao saneamento de erros materiais de identificação, sem substituição da contratada e sem alteração do objeto, dos valores ou dos prazos pactuados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 52/2026/FCC e de seu Primeiro Termo Aditivo que não tenham sido expressamente retificadas pelo presente instrumento.
E, por estarem de acordo, as partes assinam digitalmente o presente Termo de Rerratificação.
Florianópolis, 18/11/2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura.
Cod. Mat.: 1245838

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002/Fesporte/2026. Origem PE Nº 0333/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Aquisição de 56808 medalhas com diâmetro aproximado de 55 mm dividida nos banhos outro, prata e bronze para uso nos eventos de rendimento da Fesporte.. **Valor Total:** R$420.379,20. Assinado: 18/11/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 05523/2026. Aprovação GGG: 2026AS023745.

Cod. Mat.: 1245600

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 003/Fesporte/2026. Origem PE Nº 0333/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Aquisição de 56808 medalhas com diâmetro aproximado de 55 mm dividida nos banhos outro, prata e bronze para uso nos eventos de educacional da Fesporte. **Valor Total:** R$420.379,20. Assinado: 18/11/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 05524/2026. Aprovação GGG: 2026AS023746.

Cod. Mat.: 1245603

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000003/Fesporte/2026. Origem PE Nº 0068/2026.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: Q50 EVENTOS LTDA
Objeto: Serviço de mestre de cerimônia e serviço de recepcionista para o evento da Comenda do Mérito Desportivo e Medalha Marcílio Krieger na ALESC, Florianópolis, no dia 09/12/2026.. **Total:** R$939,00. **Assinado**: 18/11/2026, por Jeferson Ramos Batista pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5850/2026. Aprovação GGG: 2026AS023810.

Cod. Mat.: 1245615

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0015/2025 - Pregão Eletrônico nº 0635/2025/SCTI. Contratante: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **Contratada:** TIM S/A. **Objeto do Contrato:** aquisição de serviço móvel pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais voz e dados, com fornecimento de SIMcards e sistemas de gerenciamento, online e de dispositivos móveis conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico n° 0635/2025 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão.**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto aquisição de serviço móvel pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada dos terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais de voz e dados, com fornecimento de SIMcards e sistemas de gerenciamento online de dispositivos móveis, pelo prazo de um ano. **Dotação Orçamentária:** UO: 41073; Ação: 15929; Fonte: 1.500.100.000; Item: 33.90.39.64 **Data de Assinatura:** Florianópolis, 18 de novembro de 2026. **Pela Contratante:** Jeferson Ramos Batista. **Pela Contratada:** Monique Ibrahim Martins Leao.
GGG nº 2026AS022269. (FESPORTE 5062/2026).

Cod. Mat.: 1245359

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 243/2026/AGV. CASAN X GN CONSTRUÇÕES LTDA . OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de recuperação e instalação de Quadro de Distribuição da ETE de Indaial ORIGEM: CD nº 121/2026/AGV
VALOR: R$ 49.538,00. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 17/11/2026.

Cod. Mat.: 1245323

CIDASC
Extrato do Contrato de Aquisição nº 13626 – **Autorização de Fornecimento nº** 01-2026 **Objeto:** Eutanásico de uso injetável, exclusivamente nos animais domésticos. **Data da assinatura:** 14 de novembro de 2026. **Valor:** R$ 28.366,50 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **Contratada: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 19 de novembro de 2026. Celles Regina de Matos - Presidente.

Cod. Mat.: 1245533

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000935/2026 SGPe: EPAGRI 009874/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0128/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP **CNPJ** 83.052.191/0001-62 **CONTRATADA:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF: 09.196.745/0001-42 OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 13/11/2026 a 31/03/2027 **VALOR GLOBAL:** 209.993,12 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903021, 33903026, 33903011 e 33903022; Ação: 3698, 2171, 2117, 2206, 12965, 15420 e 14739; Fonte: 100, 240, 260, 266, 640, 660, 669, 7705 e 7710 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 13/11/2026, por Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri, e Luiz Fernando Sebold, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS023181 **TCE/SC**: 8E48D-1839C022675FEEB6BB8AC6876EA3E12984F

Cod. Mat.: 1245271

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000929/2026 SGPe: EPAGRI 019249/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0138/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - EECD **CNPJ** 83.052.191/0003-24 **CONTRATADA:** AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77 OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 11/11/2026 a 31/03/2027 **VALOR GLOBAL:** 38.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905240; Ação: 2206; Fonte: 100, 240, 260 e 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 11/11/2026, por Anderson Luiz Feltrim, Repres. Legal Epagri, e Artur Fabro, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS022986 **TCE/SC**: 9B6880C5A4301F92FC722157B-44C7630514EFB00

Cod. Mat.: 1245272

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000945/2026 SGPe: EPAGRI 019574/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0161/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - EEL **CNPJ** 83.052.191/0006-77 **CONTRATADA:** COMERCIO DE SUCATAS E RECICLAGEM BETINHO **CNPJ/CPF: 42.275.459/0001-48 OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 16/11/2026 a 15/11/2027 **VALOR GLOBAL:** 32.290,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903024; Ação: 2206; Fonte: 100 e 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 16/11/2026, por Marlise Nara Ciotta, Repres. Legal Epagri, e Lucas Luan Ramos, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS023508 **TCE/SC**: 912EBDAA110FA6A3F5FED983734B2A05C37CA9E6

Cod. Mat.: 1245290

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000950/2026 SGPe: EPAGRI 019626/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0158/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - EECD **CNPJ** 83.052.191/0003-24 **CONTRATADA:** HIVE CORPORATION LTDA. **CNPJ/CPF: 53.636.157/0001-74 OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 17/11/2026 a 31/03/2027 **VALOR GLOBAL:** 35.784,60 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903011; Ação: 2206; Fonte: 100, 240, 260, 640 e 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 17/11/2026, por Anderson Luiz Feltrim, Repres. Legal Epagri, e Francisco Fernades Silveira, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS023622 **TCE/SC**: 4A3EF4B4061012F63B-D487396655368238C15F04

Cod. Mat.: 1245338

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000948/2026 SGPe: EPAGRI 019573/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0161/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - EEL **CNPJ** 83.052.191/0006-77 **CONTRATADA:** HL DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA **CNPJ/CPF: 01.199.180/0001-45 OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 17/11/2026 a 16/11/2027 **VALOR GLOBAL:** 20.600,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903016, 33903026, 33903042 e 44905238; Ação: 2206; Fonte: 100 e 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 17/11/2026, por Marlise Nara Ciotta, Repres. Legal Epagri, e Felipe Ademar Vendramin, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS023572 **TCE/SC**: 912EBDAA110FA6A3F5FED983734B2A05C37CA9E6

Cod. Mat.: 1245339

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000941/2026 SGPe: EPAGRI 019569/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0161/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - EEL **CNPJ** 83.052.191/0006-77 **CONTRATADA:** ELOI DARTORA DE SOUZA JUNIOR - ME **CNPJ/CPF: 07.025.399/0001-04 OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 17/11/2026 a 16/11/2027 **VALOR GLOBAL:** 15.900,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903024; Ação: 2206; Fonte: 100 e 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 17/11/2026, por Marlise Nara Ciotta, Repres. Legal Epagri, e Eloi Dartora De Souza Junior, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS023461 **TCE/SC**: 912EBDAA110FA6A3F5FE-D983734B2A05C37CA9E6

Cod. Mat.: 1245340

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: PE-048/25. Objeto do Contrato: serviço de estratégias de comunicação direcionadas aos públicos-alvo da SCGÁS. Objeto do Aditamento: recondução do contrato PE-048/25 por mais 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: de 24/11/2026 a 24/11/2027. Valor R$: 346.500,00. Empresa: Apex Comunicação Estratégica Ltda. Data da Assinatura: 16/11/2026. Signatários: A Diretoria, pela SCGÁS e Leonardo Pereira Fagundes, pelo contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1245303

PREFEITURAS MUNICIPAIS

AGRONÔMICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO N° 233/2026– DISPENSA 106/2026
Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de bomba submersa nova, incluindo mão de obra especializada para instalação, retirada/substituição do equipamento existente, quando necessária, testes de funcionamento e deslocamento da equipe técnica até o local indicado pelo município com recursos provenientes da emenda parlamentar impositiva no estado de Santa Catarina nº 2032/2025. **–** Empresa contratada: 3JR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, fone (47) 3542-0166 ou no e-mail: licitacao@agronomica.sc.gov.br. Agronômica/ SC, 18/11/2026. Volnei Rodrigues. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1245285

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2026/PMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026/PMAD
LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 104/2026/PMAD, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 48/2026/PMAD”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado a **futura e eventual contratação de serviços com Caminhão Prancha para transporte de máquinas e equipamentos pesados, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Rural e da Administração em geral, conforme descritivo constante no Anexo II – Termo de Referência do edital**, o qual será processado e julgado no dia **04 de dezembro de 2026 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta:** 04 de dezembro de 2026 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Água Doce, SC, 18 de novembro de 2026
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)
33B7A25B685C6C327FC25E2B91824FEFAA359CCE
GIOVANI LUIZ BRANDALISE
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1245439

ÁGUAS FRIAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº102/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS. Contratada: **CONSTRUTORA TRANSAGUAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI AQUARELA / Valor: **R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)** Concorrência Eletrônica Nº.18/2026. Processo Nº 172/2026
Águas Frias – SC, 18/11/26
WESLEY TERRIBILE
PREFEITO

Cod. Mat.: 1245739

ARARANGUÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 176/2026 – RERATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: aquisição, sob demanda, de equipamentos de TI voltados para realização de monitoramento por câmeras a ser instalado nos prédios e locais públicos municipais de Araranguá, incluindo Fundos, Secretarias e Departamentos, bem como órgãos conveniados (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar)

CADASTRO DE PROPOSTAS: Das 14h00 do dia 19 de novembro de 2026 Até às 08h15min do dia 03 de dezembro de 2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. INICIO DA SESSÃO: As 08h30min do dia 03 de dezembro 2026 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.EDITAL COMPLETO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929.

Araranguá, 18 de novembro de 2026.

Letícia Machado Zuanazzi Borges
Secretária Interina de Administração
Liliane S. de Souza
Pregoeira

Cod. Mat.: 1245547

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 24/2026 - SAÚDE
CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO
OBJETO: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de saúde relacionados ao fornecimento exames laboratoriais (Coleta, analise e diagnostico) para atendimento de demanda de diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com memorial descritivo anexo ao edital de licitação. CADASTRO DE PROPOSTAS: Das 14h00 do dia 19 de novembro de 2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.PRIMEIRA 1ª SESSÃO DE ANALISE: As 14h00min do dia 09 de dezembro de 2026 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá – Rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200 – Centro - Araranguá, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente na Prefeitura, munido de pendrive ou CD ou no site: www.ararangua.sc.gov.br e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929.Base Legal: Lei Federal 12.232/10 Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006 e alterações, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal n° 310/2021 de 19/03/2021, subsidiariamente a Lei n° 14.133/2021, Decreto n°11572 de 30 de janeiro de 2024 - Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do Município de Araranguá/SC e Decreto n° 11586/2024.e demais legislações aplicáveisAraranguá.

Araranguá, 18 de novembro de 2026.

Leticia Machado Zuanazzi Borges
Secretária Interina de Administração
Liliane S. de Souza
Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1245576

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/2026 - SAÚDE
CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO
OBJETO: Contratação de entidades públicas filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde, visando à realização de exames de imagem - ultrassonografia e ultrassonografia com doppler - adulto e pediátrico, necessário ao atendimento de demandas de diagnóstico da rede Municipal de Saúde de Araranguá. CADASTRO DE PROPOSTAS: Das 14h00 do dia 19 de novembro de 2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.PRIMEIRA 1ª SESSÃO DE ANALISE: As 08h00min do dia 09 de dezembro de 2026 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá – Rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200 – Centro - Araranguá, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente na Prefeitura, munido de pendrive ou CD ou no site: www.ararangua.sc.gov.br e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929.Base Legal: Lei Federal 12.232/10 Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006 e alterações, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal n° 310/2021 de 19/03/2021, subsidiariamente a Lei n° 14.133/2021, Decreto n°11572 de 30 de janeiro de 2024 - Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do Município de Araranguá/SC e Decreto n° 11586/2024.e demais legislações aplicáveisAraranguá.

Araranguá, 18 de novembro de 2026.

Leticia Machado Zuanazzi Borges
Secretária Interina de Administração
Liliane S. de Souza
Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1245577

BALNEÁRIO RINCÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PESCA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº. 173/PMBR/2026 - **Tipo: MENOR PREÇO global**; **Objeto:** contratação de serviço para manutenção e limpeza de cursos d'água naturais e canais de drenagem junto ao Rio Urussanga no Município de Balneário Rincão/SC, de acordo com a **Portaria SCC 9964/2024,** firmada entre o Município e o Governo do Estado de Santa Catarina. **Data/Hora da abertura: 07/12/2026 às 09h00min**. **Fundamentação: Lei Nº 14.133/21; Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações e Contratos, na Av. Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17H00min, ou através do endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/RKnJOJYwtLqFoxpLQvqz1w==/consulta/40523, pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Transparência/Licitações/ProcessosLicitatorios e pelo site **www.bnc.org.br.** As propostas deverão ser cadastradas por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio **www.bnc.org.br** até às **08h45min do dia 07/12/2026**. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Balneário Rincão – SC, 18 de novembro de 2026. Luiz Gustavo da Luz Neto - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1245668

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N°055/2026 – FMC
3DEA58DF1693414D94308BF63F08A1A3E26D87A8
OBJETO: "Constitui objeto deste edital a seleção de projetos que contribuam para a produção artística e cultural, a difusão, o fomento, a reflexão e a profissionalização dos processos de gestão com vistas ao desenvolvimento cultural da cidade de Bombinhas, bem como para cumprimento das estratégias do Plano Municipal de Cultura, Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas e Programa Municipal de Salvaguarda do Patrimônio Cultural, através da concessão de auxílio financeiro para a execução de projetos culturais" em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, através do Credenciamento 008/2025 – FMCB. CONTRATADA: PEDRO ALIPIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 854.XXX.XXX-XX, com sede na Rua Paineira nº 129, Canto Grande, Bombinhas, SC, CEP 88.215-000; YASSER ANDREAS RODRIGUES ECKERT, sob CPF nº 099.XXX.XXX-XX, com sede na Av. Diadema 963, Mariscal, Bombinhas, SC; BRUNO FRANCISCO DA SILVA, sob CPF nº 084.XXX.XXX-XX, com sede na R. Paineira nº 129, Canto Grande, Bombinhas/SC; FERNANDA NADIR DA SILVA sob CPF nº 027.XXX.XXX-XX, com sede na Rua Leopardo 480, José Amândio, Bombinhas/SC; ALVARO DANTE FIORE sob CPF nº 800.XXX.XXX-XX, com sede na Rua Angico nº 13, Canto Grande, Bombinhas, SC; ANNA LEHN sob CNPJ nº 25.149.607/0001-69, com sede a Av. Rubi nº 1105, Mariscal, Bombinhas, SC; INSTITUTO BOIMAMÃO preservação e fomento da cultura, sob CNPJ nº 02.897.358/0001-94, com sede Rua Abacate nº 452, Sertãozinho, Bombinhas, SC, CEP 88215-000. VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2026.
Bombinhas, 18 de Novembro de 2026.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 1245694

CAMBORIÚ

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Termo de errata do PE 035/2026 **-** FME
Aviso de alteração do pregão eletrônico 035/2026 - FME

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas a alteração no Edital do Pregão Eletrônico N° 035/2026 - FME, tendo como objeto a **"**Seleção de proposta visando registro de preços para aquisição de livros destinados à estruturação, ampliação, atualização e composição dos acervos das bibliotecas escolares da rede municipal de ensino de camboriú/sc, visando atender às necessidades pedagógicas e educacionais das unidades escolares, com recursos provenientes de emenda parlamentar de autoria do deputado estadual Jair miotto,conforme estudo técnico preliminar e termo de referência."

Sofreu as seguintes alterações: Fica incluído no item 5 **–** Modelo de execução do objeto**, a**pós o subitem 5.2 do Termo de Referência,Anexo II do Edital,o seguinte dispositivo:

"O prazo para entrega dos livros será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do
recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, devendo a
contratada observar os quantitativos solicitados, as especificações técnicas e as demais
condições estabelecidas neste Termo de Referência."

"A entrega deverá ocorrer no local indicado no item 5.6 do Termo de Referência, observadas as
condições de recebimento e fiscalização estabelecidas no instrumento convocatório."

O edital encontra-se publicado na integra na Plataforma BNC https://bnccompras.com/ e na Plataforma IPM www.camboriu.atende.net.

Desta maneira, informamos que foi alterado a data de abertura das propostas e documentações, para o dia 14/12/2026 às 13:00 horas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 18 de Novembro de 2026. - Roberto Pereira de Faria - Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 1245692

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Termo de Errata da Concorrência Eletrônica n° 002/2026 - FMS
o M**unicípio de Camboriú**, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital da concorrência eletrônica n° 002/2026 - FMS, tendo como objeto a "**contratação de empresa especializada em engenharia, por meio do regime de contratação semi-integrada, para elaboração dos projetos executivos complementares e execução da reforma da academia de saúde, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência"**, sofreu as seguintes alterações:
No edital foram adicionados os itens **20.16.5** declaração que se obriga a apresentar o CNO da RFB no início da obra e o item **20.16.6** Declaração do Prazo de Garantia.
Com isso, houve renumeração dos itens subsequentes. Permanecem inalteradas as demais especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
O edital encontra-se publicado na integra na plataforma BNC https://bnccompras.com/ e na plataforma IPM www.camboriu.atende.net.
Camboriú sc, 18/11/2026
Roberto Pereira de Faria - Secretário Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 1245732

CORUPÁ

MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM** - OBJETO - **O presente pregão tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA AS BIBLIOTECAS E UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORUPÁ - SC, EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL Nº 2023EP001447 E AO CONVÊNIO SGP SCC Nº 9404/2024,** conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos.
Recebimento das propostas e habilitação: DAS 12H (DOZE HORAS) DO DIA 18/11/2026 ATÉ ÀS 13H30MIN (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 03/12/2026.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 14H01MIN(CATORZE HORAS E UM MINUTO) DO DIA 03/12/2026. Local: Plataforma Eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br " acesso identificado" Integra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas site do Município de Corupá http:// corupa.atende.net/ Telefone para contato (47) 3375-6500. Registrado com a
ED833B9E9159AEA2250847035179CAEFE1EFB348
Corupá, 18 de novembro de 2026. EDDY EDGARD EIPPER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1245663

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/FMAS/2026 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS JURIDICAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIS). (Processo Administrativo n.º 709770). OBJETO: credenciamento eletrônico de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, especializadas na

prestação de serviços de acolhimento institucional em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs. ABERTURA: terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua publicação, permanecendo o procedimento permanentemente aberto durante todo o período de vigência. LOCAL: Via Plataforma BLL COMPRAS pelo link: https://bllcompras.com/Home/Login. EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites https://bllcompras.com/Home/Login ou www.criciuma.sc.gov.br. CRICIÚMA, 17 DE NOVEMBRO DE 2026. CAROLINA SÔNEGO SPILLERE - SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cod. Mat.: 1245585

DONA EMMA

MUNICÍPIO DE DONA EMMA/SC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº140/2026
A responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão visando a contratação de empresa especializada para aquisição de elementos decorativos natalinos, compreendendo um papai noel em trenó com presentes luminosos, portal de estrelas com figuras luminosas de papai noel e fontes luminosas de estrelas brancas, destinados à instalação na praça municipal, situada em frente à prefeitura municipal, no centro do município de Dona Emma/SC; serviços a serem prestados para a realização da festa do natal encantado, prevista para dezembro de 2026, conforme a portaria conjunta SGG/SEF n°68/2026 e o convênio simplificado SCC 4119/2026, em conformidade com Edital e seus anexos, homologou e adjudicou o objeto licitado em favor da empresa ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA, em 16 de novembro de 2026 no valor total de R$17.000,00 (dezessete mil reais).
Dona Emma (SC), 18 de novembro de 2026.
Marcondes Marques
Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 1245269

MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SANTA CATARINA
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 98/2026
CONTRATANTE: Município de Dona Emma – CNPJ nº 83.102.426/0001-83**. CONTRATADA:** Artcidade Industria e Comercio de Decorações Temáticas Ltda – CNPJ nº 61.245.047/0001-00. **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada para aquisição de elementos decorativos natalinos, destinados à instalação na praça municipal, em frente a prefeitura municipal de Dona Emma-SC, nas comemorações das festividades do Natal Encantado do Município de Dona Emma, previsto para 20 de dezembro de 2026, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF n° 68/2026 e o Convênio Simplificado SCC 4119/2026, tendo como Unidade Gestora a SETUR, conforme condições previstas no Edital do Processo Licitatório nº 140/2026. **VALOR TOTAL**: R$ 17.000,00. **VIGÊNCIA:** De 17/11/2026 a 27/12/2026**. VINCULAÇÃO:** Processo Licitatório nº 140/2026, proveniente do Edital de Inexigibilidade, homologado em 16 de novembro de 2026. **FORO:** Comarca de Presidente Getúlio/SC. Dona Emma (SC), 18 de novembro de 2026. **ASSINATURAS:** Ellen Sigrid Schuenke pelo Município de Dona Emma e Priscila Hermes pela empresa Artcidade Industria e Comercio de Decorações Temáticas Ltda.

Cod. Mat.: 1245628

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE DONA EMMA/SC
Processo Licitatório nº135/2026 – Concorrência Eletrônica
O Município de Dona Emma/SC, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para construção e cercamento de quadra de areia esportiva, com recursos advindos do governo do Estado de Santa Catarina por meio da portaria conjunta SGG/SEF nº63/2026, processo SCC nº4234/2026 e Recursos Próprios, conforme especificações constantes no projeto básico (anexo i) e no projeto de engenharia (anexo vi) anexos no edital, e documentos complementares. A Sessão Pública ocorrerá a partir das 09h30min (horário de Brasília) do dia 07/12/2026, através do sistema eletrônico: http://comprasbr.com.br. Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma/SC, em dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30, através do telefone (47) 3364-2848. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico www.donaemma.sc.gov.br e também no portal nacional de Contratações públicas (PNCP).
Dona Emma (SC), 18 de novembro de 2026
Marcondes Marques – Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 1245621

FORQUILHINHA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/PMF/2026
Dados da contratação: Pavimentação asfáltica com a execução do revestimento asfáltico, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em 1.505,00 metros de extensão da Rodovia Municipal Linha Minatto, situada na localidade de Santa Rosa. Emenda Parlamentar Estadual nº 2247/2026. Fornecedor: CIM-AMREC. Valor: R$ 496.008,93. Fund. Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021, Artigo 75, Inciso XI. Razão da escolha do fornecedor disponível em www.forquilhinha.sc.gov.br. Despacho final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 553 e 554/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021. Forquilhinha/SC, 18/11/2026. José Cláudio Gonçalves - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1245336

IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/FMC/2026
Contratante: Fundação Municipal de Cultura de Içara.
Contrato N° 012/2026; Contratado: Simão Elias Wolf; Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: Início: 18/11/2026 Término: 31/12/2026. Objeto da Contratação: Contratação de apresentação artística musical do instrumentista Simão Wolf, a fim de compor as festividades do Natal Encantado, no dia 29 de novembro de 2026, no município de Içara/SC. Içara/SC, 18 de novembro de 2026. Dalvania Cardoso. Prefeita Municipa.

Cod. Mat.: 1245294

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/FMC/2026.
O município de Içara torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística musical do instrumentista Simão Wolf, a fim de compor as festividades do Natal Encantado, no dia 29 de novembro de 2026, no município de Içara/SC, por força do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADO: SIMÃO ELIAS WOLF**. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Içara, 18 de novembro de 2026. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal**

Cod. Mat.: 1245284

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 002/FMS/2023.CONTRATADA: JANSEN FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/FMS/2023
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 002/FMS/2023, cuja finalidade trata de contratação de entidade prestadora de serviços de assistência à saúde para a realização do conjunto de PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE FISIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Içara e a empresa JANSEN FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão amigável fundamenta-se no art. 79, inciso II, combinado com o § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando a conveniência para a Administração Pública e a concordância entre as partes.Içara, 17 de novembro de 2026. Dalvania Cardoso-Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1245640

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º 133/PMI/2025, cujo objeto trata da recuperação e melhoria da Praça do CEU, no Bairro Vila Nova. PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 139/PMI/2025. CONTRATADA: WEST ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº 133/PMI/2025, que passam a ser, respectivamente, em 21/02/2027 e 16/03/2027, bem como o ACRÉSCIMO de
R$ 12.420,42 e SUPRESSÃO de R$ 12.423,67.
DO NOVO VALOR GLOBAL: O valor inicial do contrato de R$ 310.000,00, passa a ser de R$ 309.996,75. Içara- SC, 18 de novembro de 2026. Dalvania Cardoso-Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1245650

IPUAÇU

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF N. 179 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUAÇU.
CONTRATADA: ENEIAS CADORI LTDA
LEGAL: tem fundamento legal na Lei n° 14.133/2021 que rege o referido contrato, mais especificamente os artigos 124, inciso I, e artigo 125 e suas alterações e também Processo Licitatório PREF n. 101/2025 Pregão Eletrônico n. 101/2025.
DO OBJETO DO ADITIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de base, drenagem e sinalizações em trecho da rua Bevilaqua trecho entre a SC 480 (próximo à Coamo) até o encaixe como asfalto da rua Bevilaqua no Município de Ipuaçu/SC.
DA ALTERAÇÃO DE VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 100.944,41 (Cem mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondentes 16,40% do valor firmado em contrato.
Foro: Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina.
Ipuaçu/ SC, 08 de maio de 2026
Nelson Brisola – Prefeito

Cod. Mat.: 1245317

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville por meio da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 626/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 100/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de Serviço de manipulação de medicamentos e produtos, na Data/Horário: 07/12/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: D92DE99D48F14545D5F54A51FA8051D1970319BD.
Joinville/SC, 13 de Novembro de 2026. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1244152

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 556/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 53/2026, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de tintas e material para pintura**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos Lotes e Valores Totais, quais sejam: BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA - Lote 1 - R$ 192.875,00 e Lote 2 - R$ 23.925,00; BONA GENTE COMERCIAL LTDA - Lote 3 - R$ 44.668,27; K&P COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Lote 4 - R$ 15.691,43.
Joinville, 17 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 1245260

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 749/2026, proveniente do Credenciamento nº 039/2025, destinada contratação de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN. Fornecedor: Caixa Econômica Federal e Valor Total: R$ 1.431.801,56. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0023616523, de 21 de novembro de 2024, SEI nº 27022767, de 02 de outubro de 2025, SEI nº 28225183, de 27 de janeiro de 2026 e SEI nº 31276005, de 15 de outubro de 2026.
Joinville, 16 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 1245348

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 069/2026, UASG 453230, destinado à Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de equipamentos (tático e motociclista) para uso da Guarda Municipal de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras

em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: APM MELO LTDA: Item 01 - R$1.389,00. M TOZZI VESTUÁRIOS LTDA: Item 03 - R$136,99. SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA: Item 12 - R$1.290,00. PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Item 13 - R$88,00. APM MELO LTDA: Item 01 - R$1.389,00. M TOZZI VESTUÁRIOS LTDA: Item 03 - R$136,99. SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA: Item 12 - R$1.290,00. PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Item 13 - R$88,00.
Joinville, 18 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1245362

AVISO DE SUSPENSÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Concorrência nº 571/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 59/2026 para a Execução de obras da Segunda Etapa do Parque 25 de Julho, para retificação das peças técnicas, conforme solicitado pela Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano através do Memorando SEI nº 31647441/2026 - SEPUR.UPR..
Joinville, 18 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1245404

AVISO DE REVOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que revoga a adjudicação realizada no dia 11 de setembro de 2025, para a empresa RM CULTURAL LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 165/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90165/2024 - UASG 453230, destinado à contratação de pessoa jurídica para serviços especializados voltados à elaboração de projetos executivos de Restauração/Conservação e complementares da edificação do Arquivo Histórico de Joinville, atendendo ao Memorando SEI nº 31524842/2026 - SECULT.UPM.CPC.
Joinville, 18 de novembro de 2026
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1245550

HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 598/2026 - Portal de Compras do Governo Federal nº 77/2026 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando o futuro e eventual Serviço de coffee break, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: MÃOS PERUANAS RESTAURANTE, LANCHONETE E EVENTOS LTDA: R$ 1.915.636,50.
Joinville, 18 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1245601

LAGES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão eletrônico 31/2026 – PML MULTI
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de papéis e cadernos para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
Data da Homologação: 17/11/2026
Vencedor: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA
Total Fornecedor: R$ 667.869,98
Vencedor: ATUAL REDES DE PROTECAO ESPECIALIZADA LTDA
Total Fornecedor: R$ 1.522,08
Vencedor: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA - EP
Total Fornecedor: R$ 51.883,80
Vencedor: EDINA S. B. FERREIRA-CONFECCOES
Total Fornecedor: R$ 321.180,00
Vencedor: MARCELINO ATACADISTA LTDA
Total Fornecedor: R$ 1.442,26
Vencedor: ORLEANS INFORMATICA LTDA - EPP
Total Fornecedor: R$ 109.043,56
Vencedor: SANTOS & SANTOS LTDA
Total Fornecedor: R$ 13.531,25
Valor Total: R$ 1.166.472,93
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 19 de novembro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1245267

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica 22/2026 - PML
Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de salas de dança e apoio para Centro Cultural, na Rua Archilau Batista do Amaral, S/N, Bairro Universitário, em Lages/SC.
Data da Homologação: 18/11/2026
Vencedor: CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA
Total Fornecedor: R$ 745.000,00
Valor Total: R$ 745.000,00
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 19 de novembro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1245322

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO 214/2026
PROCESSO DE COMPRAS Nº 257/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
CONTRATADO: AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 56.502/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina, visando à aquisição de plantadeira agrícola, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Lages/SC.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
Total Fornecedor: 55.000,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do contrato.

Lages, 19 de novembro de 2026.
Marcos Ronaldo Duarte
Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca
Cod. Mat.: 1245270

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Processo Licitatório n. 134/2026 – Modalidade de Pregão Eletrônico n. 134/2026.
2ª retificação
O Secretário de Esporte, Juventude e Lazer de Maravilha - SC, senhor **EDUARDO STIELER**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, O Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais destinados às academias utilizadas por atletas e idosos, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Esporte e de Assistência Social, tipo Menor Preço por Item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 14.133/21 e Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o contido no Edital e que estará recebendo as propostas eletronicamente **até às 8h do dia 03 de dezembro de 2026,** procedendo a partir das 08 horas e 15 min com o início do certame. Qualquer informação poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h 30min as 11h 30min e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 18 de novembro de 2026.
Cod. Mat.: 1245551

MONTE CARLO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2026
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
Contratante: Município de Monte Carlo. Vencedor: J F dos Santos Engenharia Ltda, CNPJ sob o n.º 61.857.150/0001-00. Objeto: Pavimentação com blocos intertravados de concreto na Rua Orácio Luiz Cordeiro, no Município de Monte Carlo/SC. Valor total do contrato: R$158.001,00. Data do contrato: 16/11/2026. Processo Administrativo Licitatório: nº 106/2026 – PMF – Concorrência Eletrônica n° 23/2026.
Monte Carlo (SC), 18 de novembro de 2026.
Alcione Roberto Buyno – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1245448

ORLEANS

PROCESSO Nº 200/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGª Nº 12/2026
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO ACESSÍVEL E MEIO-FIO AO LONGO DA RUA ABÍLIO BERNARDINO DA LUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO CORRIDAS, NO MUNICÍPIO DE ORLEANS/SC, CONFORME PROJETOS E DEMAIS ANEXOS.
Data e horário de abertura: **12/01/2027 - das 13hs:00min às 13hs:30min**.
Data e horário do início da sessão de disputa: **12/01/2027 - a partir das 13hs:30min**.
Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br "Acesso Identificado"**
A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 18 de novembro de 2026, nos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br** e **www.pmo.sc.gov.br**
Fundamento legal: Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3886-0100, site **www.pmo.sc.gov.br** e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br e licitacao3@orleans.sc.gov.br
Orleans - SC, 18 de novembro de 2026
Fernando Cruzetta
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1245575

PROCESSO Nº 199/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGª Nº 11/2026
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI RECANTO DO SABER, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PINDOTIBA, NO MUNICÍPIO DE ORLEANS/SC.
Data e horário de abertura: **11/01/2027 - das 13hs:00min às 13hs:30min**.
Data e horário do início da sessão de disputa: **11/01/2027 - a partir das 13hs:30min**.
Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br "Acesso Identificado"**
A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 18 de novembro de 2026, nos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br** e **www.pmo.sc.gov.br**
Fundamento legal: Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3886-0100, site **www.pmo.sc.gov.br** e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br e licitacao3@orleans.sc.gov.br
Orleans - SC, 18 de novembro de 2026
Fernando Cruzetta
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1245580

PAIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026 O Prefeito Municipal de Paial - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, no dia **07 de dezembro de 2026**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DA RUA SANTA CATARINA, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.014,65 M², CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA DE 4 CM SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE EM PEDRAS IRREGULARES, EM VIA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAIAL/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ART,** conforme especificações constantes do Anexo "A" deste edital**.** As propostas serão recebidas até às 08h15min do dia **07 de dezembro de 2026.** O edital encontra-se disponível nos sites "https://paial.atende.net/" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo telefone (49) 3451-0045. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A licitação ocorrerá de forma eletrônica e poderá ser acompanhada pelo ambiente virtual no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Paial - SC, 18 de novembro de 2026. **EDSON PLAUTH Prefeito Municipal em exercício**
Cod. Mat.: 1245531

PORTO BELO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Licitatório: 000008/2025 | Edital: 036A/2025 - CINCATARINA
CONTRATO N° 073/2026 - PMPB
OBJETO: Aquisição de veículos para uso da Secretaria de Obras.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
CONTRATADA: GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 83.227.421/0007-72
VALOR: R$ 230.700,00 (Duzentos e trinta mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026

Porto Belo, 12 de novembro de 2026.
AILTO NECKEL DE SOUZA
Prefeito em exercício

Cod. Mat.: 1245319

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Licitatório: 000019/2025 | Edital: 0026/2025 - CINCATARINA
CONTRATO N° 074/2026 - PMPB
OBJETO: Aquisição de pá carregadeira para uso da Secretaria de Obras.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
CONTRATADA: LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA
CNPJ: 11.260.925/0003-50
VALOR: R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026

Porto Belo, 13 de novembro de 2026.
AILTO NECKEL DE SOUZA
Prefeito em exercício

Cod. Mat.: 1245320

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 158/2026 - Multientidade
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 158/2026 - RP
Código registro TCE: B32A96F8FAC3139CD182BE-059BB83B1375A592E0
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO, para confecção, fornecimento e substituição de calhas e rufos, incluindo material e mão de obra. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 12h59min do dia 03 de dezembro, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 18 de novembro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1245409

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2026 - SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 045/2026
Caracterização da Situação: O município necessita realizar a contratação de uma empresa para a prestação de serviços e realização de exames de fonoaudiologia destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Porto União/SC.
Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de uma empresa para a prestação de serviços e realização de exames de fonoaudiologia destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Porto União/SC.
Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF, inscrita no CNPJ nº 83.747.477/0001-62, uma vez que esta foi credenciada através do Processo Licitatório de Credenciamento nº 018/2026 - SAÚDE.
Preço: O valor total a ser pago será de R$ 45.753,60 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses, correspondente ao limite mensal estimado de R$ 3.812,80 (três mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).
Prazo de vigência e execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições da contratação.
Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, IV da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 1.714/2023.
Porto União SC, 18 de novembro de 2026.
EMILENA PARABOCZ
Agente de Contratação
Portaria 001/2026

Cod. Mat.: 1245442

SÃO BENTO DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 189/2026
MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de São Bento Do Sul, Estado de Santa Catarina, através do Secretário de Planejamento e Urbanismo torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 4.702/2022, que receberá até as 08h:30min do dia 08 de dezembro de 2026, propostas para:
Do objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e demais obrigações necessárias para pavimentação asfáltica das Ruas Donaldo Tascheck e Regina Tascheck, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O processo está atrelado à Emenda Parlamentar da União e do Estado.
Início da sessão: dia 08/12/2026, às 09h00min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e saobentodosul.atende.net. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão de Compras – do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, ou através do telefone (47)36316170.
São Bento do Sul, 06 de novembro de 2026

RUBENS MUHLBAUER
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Cod. Mat.: 1243980

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 188/2026

O Município de São Bento Do Sul, Estado de Santa Catarina, através do Secretário abaixo assinado, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 4.702/2022, que receberá até as 08h30 min do dia 08 de dezembro de 2026, proposta para:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DAS FLORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PROCESSO ESTÁ ATRELADO A RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO(EMENDA Nº 202542730001) E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL.
Forma de licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 08/12/2026
Início da sessão: dia 08/12/2026, às 09h00min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.
Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e saobentodosul.atende.net Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão de Compras – do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (47)3631-6125.

São Bento do Sul, 06 de novembro de 2026

RUBENS MUHLBAUER
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Cod. Mat.: 1244269

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 128/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E CÂMERAS CORPORAIS PARA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL, a ser utilizada pelo Município de São Francisco do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 02 de dezembro de 2026 às 08h30min.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;
www.bnccompras.com;
São Francisco do Sul, 18 de novembro de 2026

CHRISTOFFER PACHECO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - INTERINO

Cod. Mat.: 1245334

TANGARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n. 165/2026 Pregão Eletrônico n. 59/2026
Objeto o Registro de Preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, OBRAS, SAÚDE, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS.
As documentações e propostas de preços serão recebidas até às 09h00min do dia 07/12/2026. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites https://www.tangara.sc.gov.br/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

Tangará, 18 de novembro de 2026.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1245282

TIJUCAS

Extrato Termo de Contrato nº 127/PMT/2026 Processo de Licitação nº 237/PMT/2026 – Concorrência Eletrônica nº 018/PMT/2026.

Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**
Contratado: PLM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura viária na Rua Antônio Apolônio Vargas, no Município de Tijucas/SC, compreendendo reconstrução da estrutura de pavimentação, pavimentação asfáltica em CBUQ, adequações em dispositivos de drenagem e poços de visita, execução e reassentamento de meios-fios, redutores de velocidade e sinalização viária, com fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme o Projeto Básico e os demais documentos técnicos integrantes do Anexo I.
Valor: R$ 1.298.525,39 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).
Maickon Campos Sgrott – Prefeito Municipal.
Tijucas (SC), 18 de novembro de 2026.

Cod. Mat.: 1245523

TUBARÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Valor (Acréscimo)
Contrato (termo inicial) nº: 23/2026
Sequência: 1
Processo nº: 12/2026 - Pregão eletrônico nº: 3/2026
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TUBARÃO – 13660914000120
Contratada: BRAVA ESPORTES LTDA – 55797870000125
Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos esportivos para os atletas das modalidades de surf e jiu-jitsu, integrantes do Projeto Entre nessa Onda: Surf e Jiu-jitsu
Valor: 48.999,93
Valor Aditivo: 11.849,05
Vigência: 13/11/2026
Data da Assinatura: 11/11/2026
Código registro TCE: 0A32A8F23D5543663639D57F8C1FB61A-2B65B908

Cod. Mat.: 1245534

EXTRATO DO CONTRATONº 45/2026
PROCESSO Nº 65/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026 – Homologação 12/11/2026
Contratante: FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUBARAO – CNPJ nº 13.667.230/0001-50
Contratada: G.L COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 21.205.147/0001-98
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009.2/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2025, gerenciada pelo CIMESMI, para aquisição de mochilas escolares com carrinho destinadas aos estudantes da Educação Infantil Creche III, Creche IV, Pré-escola I e Pré-Escola II e do Ensino Fundamental, do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) ano, da Rede Municipal de Ensino de Tubarão/SC. Proc. Lic. 1Doc 1.152/2026.
Despesa: 25.001.12.365.0012.2036.3.3.90.00.00/150010010214 – Educação; 25.001.12.361.0012.2035.3.3.90.00.00/ 1.500.1001.0214 – Educação; 25.001.12.361.0012.2035.3.3.90.00.00/2.710.3210.1301 - FME - Rendimentos de Aplicações da conta 65.240-7 (Emendas Estaduais) Exer. Anterior; 25.001.12.361.0012.2035.3.3.90.00.00/1.710.3210.1301 - FME - Rendimentos de Aplicações da conta 65.240-7 (Emendas Estaduais)
Valor: R$ 600.000,00
Vigência: 12/11/2026 até 31/12/2026
Data da Assinatura: 12/11/2026
Código registro TCE: 98B3496E77E996296C64BA58E4CDD9DB-30191F9C

Cod. Mat.: 1245572

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Prazo
Contrato (termo inicial) nº: 10/2026
Sequência: 3 Processo nº: 227/2025 – Concorrência eletrônica nº: 10/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82928656000133
Contratada: L CONSTRUÇÕES LTDA – 04481877000100
Objeto: Contratação de empresa para construção do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros, localizado na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 274 – bairro Oficinas, na cidade de Tubarão/SC.
Valor: 2.260.000,00
Data da Assinatura: 17/11/2026
Nova Data Vigência: 28/02/2027
Código registro TCE: 8C91C0E417FBA1FA6FEF270844D20DF-F91729C7B

Cod. Mat.: 1245579

EXTRATO DE ADITIVO ATA – Aditivo de Valor (Acréscimo)
Contrato (termo inicial) nº: 3/2026 Sequência: 1 Processo nº: 1/2026 - Pregão eletrônico nº: 1/2026
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TUBARÃO – 13660914000120
Contratada: JAQUELINI MENDONCA RIBEIRO – 58.195.302/0001-42
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes e materiais esportivos para Fundação de Esporte de Tubarão.
Valor: 59.979,72
Valor Aditivo: 14.980,87
Vigência: 21/05/2027
Data da Assinatura: 21/05/2026
Dotações: 49.001.27.812.0019.2046.3.3.90.00.00 – PROMOÇÃO DO ESPORTE / 2.703.7000.1347 – FME – Programa de Incentivo ao Esporte - (PIE 01 Esporte pra Valer – Aporte ICMS Empresas) Exercício Anterior
49.001.27.812.0019.2046.3.3.90.00.00 - PROMOÇÃO DO ESPORTE / 1.703.7000.1347 – FME – Programa de Incentivo ao Esporte - (PIE 01 Esporte pra Valer - Aporte ICMS Empresas)

Cod. Mat.: 1245586

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026/PMT

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o Processo Administrativo 183/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025, o qual tem como objeto a aquisição de conjunto de equipamento topográfico GNSS (Global Navigation Satellite System) com tecnologia RTK (Real Time Kinematic), de acordo com o requisitado no Despacho 39 do Memorando 1Doc nº 15.085/2026.

Código do TCE/SC 963EC28B3F8D57A6B7D0D6BA75B-F94E361B23123.

Tubarão (SC), 18 de novembro de 2026

Estêner Soratto da Silva Júnior
Prefeito

Cod. Mat.: 1245277

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Autopista Litoral Sul Ltda.
CNPJ/MF nº 09.313.969/000197
Requerimento de Renovação de Licença de Operação
A empresa Autopista Litoral Sul, inscrita no CNPJ sob nº 09.313.969/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a renovação do prazo de validade de sua Licença de Operação (LO) nº 714/2008, referente à operação das Rodovias BR 116/PR, BR 376/PR e BR 101/SC, totalizando 356+903 quilômetros de extensão.

Cod. Mat.: 1245397

Processo Seletivo CEPON
FARMACÊUTICO I
Inscrições até o dia 21/11/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 579/26

Cod. Mat.: 1245676

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 047/2026 Para FONOAUDIÓLOGO(A). Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.grupoimas.com.br**

Cod. Mat.: 1245296

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048/2026 Para ENFERMEIRO(A) – ESPECIALISTA EM OBSTETRÍCIA. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.grupoimas.com.br**

Cod. Mat.: 1245299

H. CARLOS SCHNEIDER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ 84.684.117/0001-21 – NIRE/SC 42300006301
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 02/12/2026, às 10:00h, na sede da companhia, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (1) Proposta da Administração para criação de classes diferenciadas de ações ordinárias nominativas, definição das regras para reembolso e resgate de ações, e consequente alteração do art. 5o, da Seção II do Estatuto, que trata do capital e ações; (2) Alteração dos arts. 11, 12 e 13, da Seção VI do Estatuto, que tratam da Diretoria; (3) Reforma e consolidação do Estatuto Social. **Informamos que a Assembleia será realizada na Rua Carlos Frederico Adolfo Schneider, no 70, Centro, CEP 89205-070, em Joinville/SC, para maior comodidade dos senhores Acionistas.** Joinville/SC, 19 de novembro de 2026. **A Diretoria.**

Cod. Mat.: 1245497

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026 DA SAPIENS PARQUE S.A. SGP-e n° 000587/2026. Contratada: FATIMA COBELINSKI (Eletricob Serviços Elétricos e Reformas) - CNPJ nº 51.351.954/0001-80. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma elétrica e instalação de forro de PVC no salão do Kartódromo da Sapiens Parque S.A. **Valor:** 23.469,18 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). **Vigência:** 3 (três meses). **Assinatura do Contrato:** 18 de novembro de 2026. **Pela Contratante:** Eduardo César Cordeiro Vieira. **Pela Contratada**: Fatima Cobelinski

Cod. Mat.: 1245610

Extrato do Termo de Compromisso nº. 027/2026 – JAIR LORENZET, CPF: ***.347.059-**, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, em 27 de outubro de 2026, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do disposto no artigo 140, inciso II, III e VI do Decreto Federal 6.514/08.

Cod. Mat.: 1245440

Extrato do Termo de Compromisso nº. 191/2026 - IMA Posto Prado Ltda., CPF/CNPJ: 54.704.717/0001-43, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente em conformidade com o art. 126, inciso II, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Data de Assinatura: 10/09/2026. Data de Recebimento do Documento Assinado: 12/11/2026. Vigência: 6 (seis) meses.

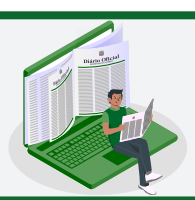
Cod. Mat.: 1245273

Extrato do Termo de Compromisso nº. 194/2026 - IMA Germinio Vargas, CPF/CNPJ: 81.004.012/0001-96, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 14 de agosto de 2026, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente em conformidade com o art. 126, inciso II, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 (seis) meses.

Cod. Mat.: 1244694

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS SECURITÁRIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, SINDICATO DOS SECURITARIOS DE FLORIANÓPOLIS – SECURITARIOFPOLIS – CNPJ Nº 76.599.810/0001-78. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA EFETIVOS E SUPLENTES, CONSELHO FISCAL, EFETIVOS E SUPLENTES, E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO EFETIVOS E SUPLENTES DO** SECURITARIOFPOLIS. O Presidente do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS SECURITÁRIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, SINDICATO DOS SECURITARIOS DE FLORIANÓPOLIS – SECURITARIOFPOLIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca a Assembleia Geral Extraordinária dos associados do Sindicato para participarem do ato de posse dos novos diretores do Sindicato eleitos em 05 de outubro de 2026 para os cargos da Diretoria Executiva efetivos e suplentes; do Conselho Fiscal efetivos e suplentes e dos Delegados Representantes Junto a Federação, efetivos e suplentes, para o cumprimento do mandato de 06 de dezembro de 2026 a 05 de dezembro de 2031, na forma estatutária. Convoca todos os diretores e representantes sindicais eleitos, nos cargos acima mencionados, ora empossandos, para tomarem posse nos cargos para os quais foram eleitos, formalmente, nos respectivos cargos perante a Assembleia Geral Extraordinária dos associados no dia 03 de dezembro de 2026, em primeira convocação às 09h00 (nove horas), com quórum qualificado e/ou às 10h00 (dez horas), em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDICATO DOS SECURITARIOS DE FLORIANÓPOLIS – SECURITARIOFPOLIS, sito a Rua Tenente Silveira, nº 199, 2º andar, sala 201, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. O comparecimento do associado é muito importante e do empossando é necessário. Florianópolis/SC, 17 de novembro de 2026. Airton Galdino. CPF nº 170.390.XXX-XX. Presidente do Sindicato.

Cod. Mat.: 1245558



Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

Chatbot para atendimento via WhatsApp:

Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

